



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS



"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado



ISSN 2527-1911 (Impresso)



ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R\$ 6,19
(S/ Remessa)



Ano XVIII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 • Edição IVXCXVIII



Interior: R\$ 6,58
(C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

AQUI NÃO EXISTE FAKE NEWS

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Poder Legislativo:

Bom Jesus	Pag. 127	Piracuruca	Pag. 03
Floriano	Pag. 33	Simplicio Mendes	Pag. 127
Guaribas.....	Pag. 04	União	Pag. 127

Poder Executivo:

Água Branca	Pag. 02	Cajazeiras do Piauí	Pag. 126	Guadalupe.....	Pag. 15	Picos.....	Pag. 43
Aroeiras do Itaim	Pag. 03	Cajueiro da Praia	Pag. 66	Hugo Napoleão	Pag. 33	Pio IX.....	Pag. 64
Avelino Lopes.....	Pag. 07	Campo Maior.....	Pag. 12	Ilha Grande.....	Pag. 65	Piripiri.....	Pag. 56
Batalha	Pag. 03	Canto do Buriti.....	Pag. 27	Jardim do Mulato	Pag. 16	Redenção do Gurguéia	Pag. 50
Belém do Piauí.....	Pag. 02	Capitão Gervásio Oliveira.....	Pag. 127	João Costa.....	Pag. 21	Ribeiro Gonçalves	Pag. 37
Beneditinos.....	Pag. 07	Caracol.....	Pag. 126	Joaquim Pires	Pag. 17	Santa Cruz dos Milagres	Pag. 50
Bocaina	Pag. 63	Caridade do Piauí	Pag. 05	José de Freitas	Pag. 22	Santo Antônio de Lisboa.....	Pag. 51
Bom Jesus	Pag. 10	Cocal.....	Pag. 12	Lagoa de São Francisco	Pag. 27	São Francisco do Piauí.....	Pag. 44
Bom Princípio do Piauí.....	Pag. 126	Cocal dos Alves.....	Pag. 12	Lagoa do Piauí.....	Pag. 52	São José do Divino	Pag. 62
		Conceição do Canindé	Pag. 14	Luis Correia.....	Pag. 29	São Miguel do Fidalgo	Pag. 38
		Corrente	Pag. 14	Marcos Parente	Pag. 66	Simões.....	Pag. 65
		Floriano	Pag. 63	Murici dos Portelas	Pag. 62	Simplicio Mendes	Pag. 34
		Francinópolis	Pag. 63	Patos do Piauí	Pag. 55	União	Pag. 39
		Francisco Ayres	Pag. 64	Pavussu.....	Pag. 40		

Outros:

AVEP - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ.....	PAG. 02
SINDSERPUM - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI	PAG. 40



UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ - AVEP
Fundada em 04 de Junho de 1983 - www.portalavep.org.br
Rua Félix Pacheco, 1850, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP: 64.005-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ avep-9919-8324/8167-3383/8877-2927/9558-3775
Celular: Presidente - 8111-5092/8877-2358
E-mail - uniaodascamaras2013@hotmail.com CNPJ N° 07.217.375/0001-57

Ofício Nº. 05/2020 – AVEP

Teresina (PI), 09 de novembro de 2020.

Prezado (a) Senhor (a) Presidente,

Venho através deste comunicar meu afastamento da Presidência da AVEP - União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí, de acordo com o livro de ata página 38, de acordo com ata de mandato de Presidente Interino que era do dia 31 de março até 15 de novembro 2020, e de acordo com ata lavrada os diretores da AVEP, voltará automaticamente após as eleições do dia 15 de novembro, de já me afasto eu Lucileude de Sousa Barbosa e volta a Presidência o Presidente Titular Sr. Ronnivom de Sousa Lima e todos os membros da Diretoria.

Pelo que firmo o presente ofício.

Respeitosamente,

Lucileude Sousa Barbosa
Lucileude Sousa Barbosa
Presidente - AVEP

Ilmo (a). Sr (a).
RONNIVOM DE SOUSA LIMA
D.D. Presidente da AVEP /PI
Neste Estado

Recabi em 13/11/2020



Água Branca (PI), 06 de novembro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 077/2020 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**OBJETO:** Serviços de manutenção de estradas vicinais do município de Água Branca/PI.**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 23, II, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 1, I, a, da Lei nº 14.065/2020, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **AMANDA C L DE MELO EPP, CNPJ: 25.276.511/0001-61** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 87.588,00 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dompi.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI
EXTRATO DE CONTRATO****PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 077/2020 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI**CONTRATADA:** AMANDA C L DE MELO EPP**CNPJ:** 25.276.511/0001-61**ENDEREÇO:** AV. DOUTOR NICANOR BARRETO, 4164 VALE QUEM TEM, TERESINA, PI**OBJETO:** Serviços de manutenção de estradas vicinais do município de Água Branca/PI.**FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal/Recursos Próprios.**VALOR:** R\$ 87.588,00 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais)**DATA:** 06/11/2020.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 1º, I, a, da Lei nº 14.065/2020.**ASSINATURAS:** Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e **AMANDA C L DE MELO EPP****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

**EXTRATO ADITIVO
1º - Termo Aditivo****Espécie:**Primeiro Aditivo ao Contrato nº 058/2019**Processo Administrativo:** nº 058/2019**Contratante:** Município de Belém do Piauí/PI.**Contratada:** LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI, CNPJ sob o nº 27.519.301/0001-82, sediada na Av. Industrial II, s/n - Bairro Urbano, Jaicós Piauí.**Objeto:** Acréscimo de vigência, referente ao Contrato de nº 058/2019, cujo objeto versa sobre - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais com obras de arte nas zonas urbana e rural de Belém do Piauí - PI.**Valor Global:**R\$ 188.888,75 (Cento e oitenta e oito reais oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**Vigência:** 28/08/2020 a 31/12/2020.**Data de Assinatura:** 28/08/2020.**Assinam:** Pelo Município de Belém do Piauí/PI: Ademir Aluísio de Carvalho - Prefeito Municipal. Pela empresa LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI: Luciano Gil Mendes Coelho - Representante Legal.**DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS**
"Verba Volant, Scripta Manet"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Publicação de Atos Oficiais dos Municípios do Piauí

Ano XVIII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 • Edição IVXCXVIII



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM

CNPJ: 07.165.549/0001-85
RUA ARISTARCO PEREIRA, 190
CEP: 64.612-000 CENTRO

Decreto nº 15, de 12 de novembro de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 35.911,50 (trinta e cinco mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos), execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aroeiras do Itaim, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional extraordinário na fonte de recurso e código aplicação 940.115 - Outras Vinculações de Transferências – Recursos Vinculados, no valor de \$ 35.911,50 (trinta e cinco mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos), destinado a custear despesas com ações emergenciais de apoio ao setor cultural, com recurso de Transferências da União.

Art. 2º O crédito adicional será aberto na seguinte classificação orçamentária:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13.392.0017.2310.0000 Incentivo às Atividades Culturais do Município		
CATEGORIA		VALOR R\$
3.3.90.31	Premiações Culturais	R\$ 26.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	R\$ 9.911,50

Art. 3º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso da Fonte de Recurso 940 - Outras Vinculações de Transferências.

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores de Curral Novo do Piauí, a abertura dos créditos orçamentários EXTRAORDINÁRIOS constantes deste Decreto.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

WESLEY GONÇALVES DE DEUS
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BATALHA-PI

PARECER REFERENTE À APRECIÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DO F.M.A.S E F.M.D.C.A RELACIONADOS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA CONSULTA DO OBJETO

Análise e parecer acerca dos balancetes contábeis do F.M.A.S e F.M.D.C.A. referentes ao mês de SETEMBRO de 2020 da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

PARECER

Verificou-se com nitidez e de forma integral a devida apresentação da prestação de contas, na qual se analisou sobre a regularidade das mesmas bem como se estão em consonância com os devidos procedimentos a serem adotados para correta execução das ações no âmbito da Política de Assistência Social no município de Batalha, visando o atendimento do público alvo dos programas e projetos ofertados pelo município.

Diante do exposto, o CMAS dá parecer favorável aos fatos analisados.

Como sugestão para a melhoria do processo, o CMAS recomenda a fixação de cumprimento dos prazos de repasses de recursos do FMAS.

É nosso parecer.

Batalha-PI, 09 de novembro de 2020.

CONSELHEIROS	ENTIDADE	MEMBRO	ASSINATURAS
Natália Marques do Amaral CPF: 965.497.933-00	Trabalhador do SUAS	Titular	
Adriana Rodrigues de Almeida CPF: 565.796.083-15	Trabalhadora da Educação	Titular	
Raissa Machado de Carvalho CPF: 042.222.133-30	Trabalhadora da Saúde	Titular	
Francisco Alves Machado CPF: 453.693.563-00	Rep. Poder Executivo	Titular	
Francisco das Chagas Ferreira Gomes CPF: 182.438.353-34	Segmento Religioso	Titular	
Antônio Carlos Araújo da Silva CPF: 822.900.913-91	Sindicato	Titular	
Marcos Antônio Ribeiro CPF: 444.358.433-15	Sociedade Civil	Titular	
Antônio Lázaro Pinto CPF: 358.386.802-10	Segmento Religioso	Titular	

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o determinado no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RATIFICO o Processo Administrativo nº 017/2020, de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/20, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente a aquisição de Um Nobreak Intelbras, de 1440 va, para a Câmara Municipal de Piracuruca-PI, pelo o valor total R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais), em favor da empresa C & S Consultoria Empresarial (C & S Soluções em Tecnologia), CNPJ nº 13.781.896/0001-35. Assim determino que se proceda a elaboração do instrumento hábil de contratação, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, bem como a devida publicação da presente RATIFICAÇÃO.

Piracuruca/PI, 11/11/2020

Francisco Everaldo de Moraes Gomes
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS-PI
 RUA MANOEL CORREIA, S/N – CENTRO – GUARIBAS-PI
 C.N.P.J. – 05.465.999/0001-68 CEP: 64798-000

Projeto de Lei Legislativo nº 02 /2020

“Fixa o subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Guaribas-PI, para o quadriênio 2021/2024 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 29, V, 37, XI da Constituição Federal de 1988, propõe ao plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Guaribas, Estado do Piauí, para o quadriênio 2021/2024, reger-se-á por esta Lei, que observará os ditames da Constituição Federal, na conformidade do Art. 29, V, 37, XI da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - O Subsídio de que trata o artigo anterior, em parcela única, é fixado conforme a tabela abaixo:

Cargo Eletivo	Subsídio mensal (R\$)	Legislatura
Prefeito	14.040,00	2021/2024
Vice-Prefeito	7.020,00	2021/2024
Secretário Municipal	2.808,00	2021/2024

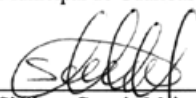
§1º - O subsídio de que trata o caput deste artigo, sofrerá revisão geral e anual relativo a recomposição inflacionária do ano imediatamente anterior.

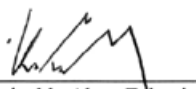
§2º - Ao subsídio de que trata a presente Resolução, é vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou quaisquer outras espécies remuneratórias nos termos do parágrafo 4º, do artigo 39 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias designadas na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2021, revogada as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guaribas-PI, 26 de outubro de 2020.



 Sidileno Correia Maia
 Presidente


 Reginaldo Alves Tolentino
 1º Vice-Presidente


 Rodrigues Lopes Rocha
 2º Vice-Presidente


 Joziel Alves
 1º Secretário


 Rita Maria de Oliveira
 2ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS - PIAUÍ PROJETO DE LEI Nº 02 / 2020 AUTOR (A): Mesa Diretora "CAMARA" VOTOS: () SIM () NÃO () ABSTENÇÃO SITUAÇÃO: (X) APROVADO () REPROVADO DATA: 27/10/2020  PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS-PI
 RUA MANOEL CORREIA, S/N – CENTRO – GUARIBAS-PI
 C.N.P.J. – 05.465.999/0001-68 CEP: 64798-000

Projeto de Resolução nº 03/2020

“Fixa, nos termos das EC nº 19/98 e 25/2000, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaribas, para a Legislatura de 2021/2024 e dá outras providências”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 40, V da Lei Orgânica Municipal e o art. 29, V, VI e VII Constituição Federal/1988, propõe ao plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, para a Legislatura 2021/2024, reger-se-á por esta Resolução, que observará os ditames da Constituição Federal, na conformidade das Emendas Constitucionais nº 19, de 05 de junho de 1998 e 25/200, de 14/02/2020.

Art. 2º - O Subsídio de que trata o artigo anterior, em parcela única, é fixado conforme a tabela abaixo:

Cargo Eletivo	Subsídio mensal (R\$)	Legislatura
Vereador Presidente	4.129,00	2021/2024
Vereador Membro da Mesa	3.303,00	2021/2024
Vereador	2.753,00	2021/2024

§1º - O subsídio de que trata o caput deste artigo, sofrerá revisão geral e anual relativo a recomposição inflacionária do ano imediatamente anterior.

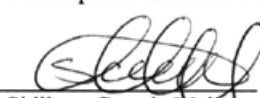
§2º - Ao subsídio de que trata a presente Resolução, é vedado qualquer acréscimo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou quaisquer outras espécies remuneratórias nos termos do parágrafo 4º, do artigo 39 da Constituição Federal, alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

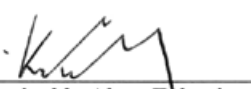
Art. 3º - As sessões Extraordinárias é vedada ao pagamento da referida parcela de natureza indenizatória ao parlamentar convocado para a sessão legislativa extraordinária (Acórdão 1.59/2019 – TCE-PI).

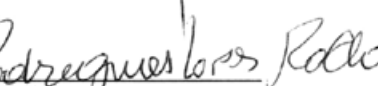
Art. 4º - Caso o Vice-Presidente da Câmara Municipal substitua o Presidente por período superior a 15 (quinze) dias, fará jus ao subsídio por este recebido.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01/01/2021, revogada as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guaribas-PI, 26 de outubro de 2020.


 Sidileno Correia Maia
 Presidente


 Reginaldo Alves Tolentino
 1º Vice-Presidente


 Rodrigues Lopes Rocha
 2º Vice-Presidente


 Joziel Alves
 1º Secretário


 Rita Maria de Oliveira
 2ª Secretária



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antonio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0001

Edital nº 002/2020
Subsídio e Manutenção
Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caridade do Piauí torna público o presente Edital para a seleção de grupos e coletivos culturais formais e não formais, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal, conforme calendário abaixo:

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	12/10 as 08h00 a 30/10/2020 as 17h59
Avaliação	02 a 05/11/2020
Publicação do Resultado de avaliação	06/11/2020
Prazo para recurso (online)	09 a 10/11/2020
Resultado Final e Homologação	13/11/2020
Assinatura de Termo de recebimento do subsídio e compromisso de realização das ações	17/11 a 20/11/2020
Pagamento	Até 15 dias após assinatura

1.1. Não serão permitidas alterações de informações após a realização da inscrição.

2. OBJETO

Seleção de grupos, coletivos e espaços culturais, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, concedendo subsídio de acordo com critérios e valores estabelecidos no presente instrumento.

2.1. As despesas decorrentes deste edital correrão por conta da dotação orçamentária:
Dotação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4004.2.405.05.3120000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
Dotação: 04.01.3.3.90.36.13.392.4004.2.405.05.3120000 - Outros Serviços Pessoa Física

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente edital os grupos, coletivos e espaços culturais, representados por pessoa física, microempresa, inclusive MEI e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que sejam dedicadas a realizar atividades artísticas e culturais.

3.1. Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, tais como:

- pontos e pontões de cultura;
- teatros independentes;
- escolas de música, capoeira e artes, estúdios, companhias e escolas de dança;
- circos;
- cinelubes;
- centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
- museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- bibliotecas comunitárias;
- espaços culturais em comunidades indígenas;
- centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- comunidades quilombolas;
- espaços de povos e comunidades tradicionais;
- festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- livrarias, editoras e sebos;
- empresas de diversão e produção de espetáculos;
- estúdios de fotografia;
- produtoras de cinema e audiovisual;
- ateliers de pintura, moda, design e artesanato;
- galerias de arte e de fotografias;
- feiras de arte e de artesanato;
- espaços de apresentação musical;
- espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- outros espaços e atividades artísticas e culturais

3.2. Os espaços culturais deverão comprovar que estão sediados ou instalados e atuantes no município de Caridade do Piauí e que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social apresentando autodeclaração, conforme Anexo II.

3.2.1. Considera-se para fins deste edital como interrupção das atividades do proponente, a suspensão das ações presenciais interrompidas por força das medidas de isolamento social, durante o período de isolamento e calamidade decretado em função da pandemia Covid-19.

3.3. Os espaços culturais deverão indicar no anexo I, o cadastro em que estiver inscrito e juntar a respectiva homologação na documentação anexa, quando for o caso.

- Cadastro e Mapeamento para Arte e Cultura de Caridade do Piauí;

- Cadastro Estadual de Cultura;
- Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
- Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura;
- Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC);
- Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);
- outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

3.4. Os benefícios previstos neste edital somente serão concedidos para o responsável pelo grupo, coletivo ou espaço cultural, indicado na inscrição, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural, conforme autodeclaração – Anexo II.

3.5. Não podem receber o subsídio, os grupos, coletivos ou espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

O Requerimento de solicitação do subsídio será constituído por preenchimento do Formulário de inscrição eletrônica com os seguintes documentos anexos:

4.1. PESSOA FÍSICA:

- Declaração assinada pelos membros do Coletivo ou grupo designando o responsável por sua representação neste edital. – Anexo V
- Cópia do RG e CPF do representante indicado
- Cópia do comprovante de cadastro do espaço cultural, conforme item 3.3.
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária relativo ao CPF do responsável (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntalInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>).
- Portfólio comprovando as atividades artísticas e culturais nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a pandemia, ou seja, março de 2018 a março de 2020, onde poderão ser incluídas publicações em jornais, revistas ou periódicos; programação cultural, cartaz, flyers ou folder, certificado de participação em eventos ou festivais, certificados de prêmio artístico, onde o nome do espaço cultural ou artístico esteja expresso. Não serão consideradas fotografias sem identificação do grupo.
- Proposta de realização de contrapartida, indicando a realização de atividades gratuitas, consoante a duração, público alvo, expectativa de atendidos e período de realização.
- Anexo I – Relação das atividades realizadas nos 24 meses anteriores a pandemia (março 2018 a março 2020).
- Anexo II – Autodeclaração, consoante solicitação de subsídio e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas,
- Anexo IV – Declaração de não exigência de comprovação de receitas/despesas 2019.
- Anexo VI – Declaração de não impedimento em contratar com a Administração Pública.

4.2. PESSOA JURÍDICA:

- Ato constitutivo e suas alterações (atualizado) ou Certificado da Condição de MEI.
- CNPJ atualizado (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)
- Ato de nomeação do representante legal, se for o caso
- Cópia do RG e CPF do representante legal da empresa
- Cópia do comprovante de cadastro do espaço cultural, conforme item 3.3.
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Federal, Dívida ativa da união e previdenciária (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntalInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>)
- Certidão de regularidade fiscal relativa ao FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>).
- Portfólio comprovando as atividades artísticas e culturais nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a pandemia, ou seja, março de 2018 a março de 2020, onde poderão ser incluídas publicações em jornais, revistas ou periódicos; programação cultural, cartaz, flyers ou folder, certificado de participação em eventos ou festivais, certificados de prêmio artístico, onde o nome do espaço cultural ou artístico esteja expresso. Não serão consideradas fotografias sem identificação do grupo.
- Proposta de realização de contrapartida, indicando a realização de atividades gratuitas, consoante a duração, público alvo, expectativa de atendidos e período de realização.
- Anexo I - Relação das atividades realizadas nos 24 meses anteriores a pandemia (março 2018 a março 2020).
- Anexo II – Autodeclaração, consoante solicitação de subsídio e declaração de ciência da necessidade de contrapartida e de prestação de contas,
- Anexo III – Demonstrativo de Resultado do Exercício 2019 ou Anexo IV – Declaração de não comprovação de receitas/despesas do Exercício 2019, conforme o caso.
- Anexo VI – Declaração de não impedimento em contratar com a Administração Pública

4.3 Verifique se o arquivo está legível e sem emendas ou rasuras, pois não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis, podendo inabilitar o proponente.

4.4 Não será aceita qualquer complementação, modificação ou substituição de documentos após o prazo previsto no edital e a falta de qualquer dos documentos acarretará a inabilitação do proponente.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

De acordo com os documentos e informações apresentadas, os espaços culturais serão classificados obedecendo a pontuação obtida nos requisitos descritos abaixo:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
		0	1	2	3	4

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
 CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
 Fone/Fax: (89) 3464-0001

Item	Descrição	Valor	até R\$18.000,00	R\$18.000,01 a R\$30.000,00	R\$30.000,01 a R\$50.000,00	Acima de R\$50.000,00
1	Faturamento/Receita (anual) do Espaço Cultural no ano 2019	0	até R\$18.000,00	R\$18.000,01 a R\$30.000,00	R\$30.000,01 a R\$50.000,00	Acima de R\$50.000,00
2	Despesas de custeio - média do ano 2019	0	até R\$ 998,00	R\$998,01 a R\$2.994,00	R\$2.994,01 a R\$4.990,00	acima de R\$4.990,00
3	Despesas com serviços de terceiros - Pessoa física e/ou jurídica, média do ano 2019	0	até R\$ 998,00	R\$998,01 a R\$2.994,00	R\$2.994,01 a R\$4.990,00	acima de R\$4.990,00
4	Despesas com empregados, incluindo encargos e impostos - CLT, média do ano 2019	0	até R\$ 998,00	R\$998,01 a R\$2.994,00	R\$2.994,01 a R\$4.990,00	acima de R\$4.990,00
5	Outras despesas diversas, incluindo impostos e taxas, média do ano 2019	0	até R\$ 998,00	R\$998,01 a R\$2.994,00	R\$2.994,01 a R\$4.990,00	acima de R\$4.990,00

- 5.1. A média de despesas a que se refere os itens 2, 3, 4 e 5 dos critérios de seleção deverá ser calculada com a soma das despesas de cada item dividida por 12, obtendo a média de cada item.
- 5.2. Serão aceitas despesas de custeio realizadas no ano 2019, tais como, mas não limitados a aluguel, IPTU, consumos de água, luz, telefone, internet e outras despesas relativas à manutenção de sua atividade cultural, desde que conste o CNPJ da empresa requerente nas respectivas despesas.
- 5.3. Deverá ser considerado nas despesas o salário mínimo vigente no exercício 2019, com valor bruto de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
- 5.4. Caso o proponente, pessoa Jurídica ou pessoa Física seja desobrigado por Lei da comprovação de apuração das receitas e despesas no exercício 2019, deverá requerer o subsídio com a apresentação do Anexo IV – Declaração de não comprovação de receitas/despesas do Exercício 2019.
- 5.5. Não serão aceitos comprovantes de receitas e despesas emitidos em nome da pessoa física representante de Espaço Cultural ou da pessoa física, representante legal da pessoa jurídica, para fins de enquadramento nos critérios de seleção.
- 5.6. Os Espaços Culturais não inscritos no CNPJ e representado por Pessoa Física, bem como a Pessoa Jurídica que declara a não obrigação legal de receitas e despesas será considerada com pontuação Zero (0,0) e enquadrada no valor de R\$ 3.000,00, desde que atenda às exigências deste edital.

6. CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Os proponentes serão classificados pela pontuação que determina o valor do subsídio a ser concedido, de acordo com os demonstrativos de receita e despesas apresentado, indicando o Nível de Classificação:

PONTUAÇÃO	NÍVEL	VALOR DO SUBSÍDIO
00 a 9	1	R\$ 3.000,00
10 a 14	2	R\$ 6.000,00
15 a 20	3	R\$ 9.000,00

6.1. Definido o Nível de Classificação dos proponentes serão aplicados os Critérios de Pontuação abaixo, com as informações descritas no requerimento e comprovadas pelo Portfólio:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS
Critério 1	Os Espaços Culturais serão pontuados de acordo com a descrição das ações desenvolvidas nos 24 (vinte e quatro) meses, que comprovem ações continuadas antes da pandemia COVID19 (março 2018 a março 2020). – Anexo I Descrever mensalmente as ações, discriminando o mês, a ação, o local de realização e o público atendido. Caso não tenha atividades realizadas em determinado mês, informar "sem atividades". 2,50 pontos para cada mês com atividades relacionadas no Anexo I e comprovadas em portfólio.	60,00 pontos
Critério 2	Informar o número de integrantes do espaço cultural, que possam ser comprovados por documentos, tais como associados, cooperados, integrantes do grupo, alunos, entre outros. Mais de 100 integrantes 10,0 pontos 51 a 100 integrantes 8,0 pontos 31 a 50 integrantes 6,0 pontos 11 a 30 integrantes 4,0 pontos 1 a 10 integrantes 2,0 pontos	10,00 pontos

M	DESCRIÇÃO	PONTOS
Critério 3	Informar a quantidade de contratações geradas (nº de profissionais) nas atividades discriminadas no período de 24 meses antes da pandemia. Mais de 100 contratos 10,0 pontos 51 a 100 contratos 8,0 pontos 31 a 50 contratos 6,0 pontos 11 a 30 contratos 4,0 pontos 1 a 10 contratos 2,0 pontos	10,00 pontos

Critério 4	Identifique o grau de 0,0 a 10,0 referente ao impacto nas atividades desenvolvidas pelo espaço cultural com a interrupção determinada por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no Inciso II, Caput, do art. 2º, da Lei 14.017/2020.	10,00 pontos
Critério 5	Identifique as ações do Espaço Cultural em relação ao público de vulnerabilidade social considerando o portfólio de ações apresentadas: Realiza ações frequentes nas áreas de vulnerabilidade social = 4,0 pontos Realiza ações frequentes com grupos de vulnerabilidade social = 3,0 pontos Realiza ações pontuais em áreas ou grupos de vulnerabilidade social = 1,0 ponto Não desenvolve ações com grupo ou áreas de vulnerabilidade social = 0,0 ponto	4,00 pontos
Critério 6	Identifique se o Espaço Cultural Desenvolve Ações Afirmativas, de forma: Frequentes = 6,0 pontos Pontuais = 4,0 pontos Nenhuma = 0,0 ponto	6,00 pontos

6.2. O cálculo da Nota Final (NF) que determina a classificação dos proponentes será calculado com a soma dos pontos obtidos.

6.3. Os proponentes serão classificados por nível, com a respectiva pontuação de critérios por ordem decrescente.

- I. A Comissão de Avaliação e Seleção (Comissão técnica da Cultura) designada para avaliação da concessão do subsídio poderá solicitar informações e/ou documentos complementares para esclarecer eventuais inconformidades do requerimento do benefício e seus anexos, durante o processo de avaliação.
- II. Os documentos originais deverão permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caridade do Piauí sempre que solicitado para comprovação de sua veracidade.
- III. Serão desclassificados os proponentes que não comprovarem a realização de atividades artísticas culturais nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores a pandemia. Considerando o Decreto Legislativo nº 6/2020, o período a ser considerado é de 20/03/2018 a 20/03/2020.
- IV. Na hipótese do proponente não possuir a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, será considerado o número do Cadastro Homologado informado pelo proponente como vinculação do proponente ao espaço cultural beneficiado.
- V. O pagamento dos recursos do subsídio fica condicionado à verificação de elegibilidade do proponente/beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.
- VI. A verificação de elegibilidade do beneficiário de que trata o item anterior não dispensa a realização de outras consultas a bases de dados do Estado e Município que se façam necessárias.
- VII. As certidões devem estar dentro do prazo de sua respectiva validade, tendo como base a data de inscrição da proposta. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente são aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua respectiva emissão.
- VIII. A falta de qualquer dos documentos poderá acarretar a inabilitação do proponente ou comprometer sua classificação.
- IX. A concessão dos subsídios objeto deste edital está condicionada ao valor total de recursos disponibilizado no Plano de Ação em atendimento ao inciso II, do artigo 2º, da Lei 14.017 de 29/06/2020.

7. DOS RECURSOS

O interessado poderá recorrer da análise e classificação apresentando suas razões por escrito, no prazo de até 02 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente à data da publicação do respectivo resultado:

- I. o recurso limitar-se-á a questões de documentação exigida e pontuação obtida;
- II. o pedido de recurso deverá ser entregue a Comissão Técnica da Cultura reconsiderar-lo ou não e fazê-lo subir devidamente informados para análise e decisão do Secretário Municipal de Cultura, que publicará sua decisão, seguida da homologação do processo;
- III. o recurso pode ser apresentado somente pelo próprio interessado ou seu representante legalmente habilitado.

7.1. Serão analisados somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios e não será aceita a juntada de novos documentos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

Decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos, o resultado final do processo de subsídio será divulgado na Imprensa Oficial por meio de Homologação, para que os atos praticados possam ser validados.

- 8.1. Todos aqueles que preencherem os requisitos constantes neste Edital e respectivos anexos terão suas propostas acatadas pela Comissão técnica da Cultura, sendo submetidas à homologação do Diretor Presidente.
- 8.2. Todos os proponentes homologados serão considerados habilitados ao recebimento dos recursos e a concessão do subsídio será autorizada de acordo com a classificação e pontuação obtida, por ordem decrescente; sendo limitada ao valor total do recurso disponibilizado no Plano de Ação aprovado pelo Ministério do Turismo.

9. PAGAMENTO, CONTRAPARTIDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O valor do subsídio repassado deverá ser utilizado integralmente para o pagamento de despesas de manutenção do Espaço Cultural e suas atividades artísticas e culturais.

- 9.1. Na ocorrência de desvio de finalidade do objeto deste Edital, o contemplado obriga-se a devolver integralmente os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.
- 9.2. Os subsídios serão concedidos em conta corrente do proponente/requerente em até 10 (dez) dias, em parcela única, após a homologação.
- 9.3. O proponente deverá apresentar a Proposta de contrapartida de acordo com a área cultural e artística de sua atuação, oferecendo em bens e serviços economicamente mensuráveis e compatíveis com o valor pretendido, destinadas prioritariamente aos alunos de escolas públicas ou atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos

(Continua na próxima página)



Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 - Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0001



CNPJ Nº 01.612.594/0001-54,
DECRETO nº. 26/2020



PREFEITURA MUNICIPAL AVELINO LOPES
CIDADE PROGRESSO
End. : Av. Bom Jesus, 213, Centro

Avelino Lopes-PI, 10 de novembro de 2020.

regulares, em cooperação e planejamento com a Secretaria Municipal de Cultura.

9.4. A contrapartida proposta deverá ser obrigatoriamente de classificação livre.

9.5. A contrapartida proposta e homologada com o requerimento do subsídio deverá ser cumprida em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do mesmo.

9.6. O prazo para prestação de contas obrigatória do subsídio recebido será de até 90 (noventa) dias após o recebimento do mesmo, conforme modelo Anexo VII; estando seu responsável sujeito as penalidades legais no caso de descumprimento.

9.7. A prestação de contas dos recursos do subsídio recebido deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

9.7.1 - Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir as seguintes despesas:

- I. internet;
- II. transporte;
- III. aluguel;
- IV. telefone;
- V. consumo de água e luz;
- VI. Despesas correntes indispensáveis para realização de atividade artística; e
- VII. outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

9.7.2 - As despesas deverão ser comprovadas por documentos fiscais emitidos em nome do beneficiário, pessoa física ou jurídica, sendo permitidas as despesas com materiais e equipamentos permanentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Após homologação das propostas caso não haja selecionados suficientes e houver sobre de recursos, caberá ao Secretário Municipal de Cultura a decisão de remanejar os recursos remanescentes deste Edital para outros Editais referentes a Lei Aldir Blanc.

10.1. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Belém do Piauí em conjunto com a Comissão técnica da Cultura, não cabendo quaisquer recursos contra as suas decisões.

10.2. A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Belém do Piauí não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo selecionado com terceiros.

10.3. A Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Belém do Piauí não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

10.4. Dúvidas e pedidos de informações referentes ao edital deverão ser dirimidas na Sede da Prefeitura Municipal bem como dúvidas referentes ao preenchimento dos formulários.

10.5. O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

Fica eleito o foro de Caridade do Piauí (PI), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caridade do Piauí, 16 de outubro de 2020.

Francisco Teixeira de Carvalho
Francisco Teixeira de Carvalho
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer



EDITAL 001/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS BRIGADISTAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PIAÚ

Convidamos a quem interessar, para a Assembleia de Fundação da Associação dos Brigadistas do Município de Beneditinos-PI a comparecerem no dia 20 de novembro de 2020, às 09:00 horas, no CEFTI Lucílio Albuquerque, Avenida Presidente Getúlio Vargas S/N à participarem da mesma. Ocasão em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Beneditinos, 13 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Carlos de Azevedo Sousa
Carlos de Azevedo Sousa
Secretário Municipal De Meio Ambiente e Saneamento Básico

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel rural para fins de utilidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AVELINO LOPES-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a área ora desapropriada é de propriedade particular do Sr. **JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO**, CPF nº 253165618-99, que será desmembrada do imóvel hoje situado, na localidade sítio mocós, na zona rural do município de Avelino Lopes-Piauí, registrado às **fls. 171, livro nº. 2-T, RI nº. 4.059**, com área total de 18:00:00 hectares, registrada no cartório de imóvel de Avelino Lopes-PI, em 01/09/1999.

CONSIDERANDO que Município necessita apenas da área a ser desapropriada, com dimensão de **400 m² (0,20 Hectares)**, desmembrada daquele referido imóvel de 18 hectares, o qual se destina-se para a abertura de um poço tubular, construção de caixa d'água instalação de placa solar, destinado ao abastecimento de água dos moradores da comunidade, conforme mapa, memorial descritivo com georreferenciamento da área e ART do agrimensor responsável em anexo, que passará a fazer parte deste decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a utilidade pública, nos termos Decreto-Lei nº 3.345/61, para fins de desapropriação de uma área medindo apenas 400 m² (0,20 Hectares) desmembrada do imóvel rural, registrado às **fls. 171, livro nº. 2-T, RI nº. 4.059**, de 18:00:00 hectares, registrada no cartório de imóvel de Avelino Lopes-PI, do Sr. **JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO**, com as seguintes descrições de extensão e confrontações:

Ao Norte: medindo 20 m. confrontando com o próprio Jivaldo de Sousa Próspero;

Ao Leste: medindo 20m. confrontando com o próprio Jivaldo de Sousa Próspero;

Ao Sul: medindo 20 m. confrontando com Edimar Jose de Sousa;

Ao Oeste: medindo 20m. confrontando com próprio Jivaldo de Sousa Próspero.

Art. 2º - A área desapropriada tem um total de **400 m² (0,20 Hectares)**, com perimetro de 80 m., conforme memorial descritivo georreferenciamento da área e ART do agrimensor responsável em anexo, que passará a fazer parte deste decreto.

Art. 3º - Fica o imóvel descrito desapropriado em virtude da declaração de utilidade pública, destinando-se a abertura de um poço tubular e caixa d'água, localizado na zona rural, sítio Mocós de Avelino Lopes-Piauí.

Art. 4º - O Município indenizará o imóvel, conforme prévia avaliação deste e aceito consensualmente entre as partes, o ajuste do pagamento de indenização de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago ao desapropriado em parcela única, a partir da assinatura e publicação do termo de anuência de desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Dióstenes José Alves
Dióstenes José Alves
Prefeito Municipal.



CNPJ Nº 01.612.594/0001-54,



End.: Av. Bom Jesus, 213, Centro

TERMO DE ANUÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO

Pelo presente termo de anuência o **MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES-PI**, com registro de CNPJ nº 06.554.281/0001-00, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada na Av. Bom Jesus, 213, Avelino Lopes, representada pelo Prefeito Municipal **DIÓSTENES JOSÉ ALVES**, ora desapropriantes, do outro lado, Sr. **JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO**, CPF nº 253165618-99, ora denominado **DESAPROPRIAÇÃO**, acordam consensualmente quanto ao teor do **Decreto de Desapropriação**, de nº 26/2020, mediante com os seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Desapropriado, concorda em transferir para o patrimônio do município, parte de sua propriedade registrada às folhas **171, livro nº. 2-T, RI nº. 4.059**, no cartório de imóvel de Avelino Lopes-PI, desmembrando por esta desapropriação uma área total de **400 m² (0,20 Hectares)**, com 80m. de perímetro, deste imóvel rural de 18 hectares, que neste ato autoriza a transferência dos direitos de propriedade da referida área desapropriação ao município, com as seguintes descrições de **dimensões e confrontações**:

Ao Norte: medindo 20 m. confrontando com o próprio Jivaldo de Sousa Próspero;

Ao Leste: medindo 20m. confrontando com o próprio Jivaldo de Sousa Próspero;

Ao Sul: medindo 20 m. confrontando com Edimar Jose de Sousa;

Ao Oeste: medindo 20m. confrontando com próprio Jivaldo de Sousa Próspero.

A área desmembrada está em conformidade ao memorial descritivo, georreferenciamento da área e ART do agrimensor responsável em anexo, que passará a fazer parte desta desapropriação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE:

A Presente desapropriação por utilidade pública, desta parte referida do imóvel, destina-se a abertura de um poço tubular, caixa d'água construção de caixa d'água e instalação de placa solar, localizado na zona rural, sítio Mocós de Avelino Lopes-Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

O desapropriado compromete-se a autorizar a imediata posse da área desapropriada e outorgar escritura definitiva do imóvel e recebê-lo livre de quaisquer tipos de ônus real de imediato, ficando o município com a obrigação do pagamento do valor pactuado de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), a partir da publicação do termo de anuência será pago ao desapropriado em parcela única, cujo desapropriado, dá plena e geral quitação do valor recebido, renunciando a quaisquer direito a qualquer reclamação judicial ou extrajudicial posteriores.

E, por estarem justos e contratados nos termos acima mencionados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, reconhecido com juridicamente válido.

Avelino Lopes-PI, 10 de novembro de 2020.

Dióstenes José Alves
DIÓSTENES JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal.

Jivaldo de Sousa Próspero
JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO
Desapropriado

Testemunhas:

1ª. *Valdeir Alves de Araújo* 054.462.703-20

2ª. *Valdeir Angelina dos Santos Silva Santana* 009.549.473-12

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : **IMÓVEL RURAL DESTINADO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE MOCÓS, DATA SÍTIO.**
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPE-PI**
Município : **AVELINO LOPES U.F: PI - BR**
CNPJ : **06.554.281/0001-00**
Comarca : **AVELINO LOPES**
Área (m²) : **400,00m2**
Perímetro (m) : **80,000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO.**
Leste: **JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO.**
Sul: **EDIMAR JOSÉ DE SOUSA.**
Oeste : **JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO.**

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

A finalidade deste Projeto de Levantamento Planimétrico é a regularização de um **IMÓVEL RURAL DESTINADO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE MOCÓS**, na data sítio do Município De Avelino L.opes-PI.

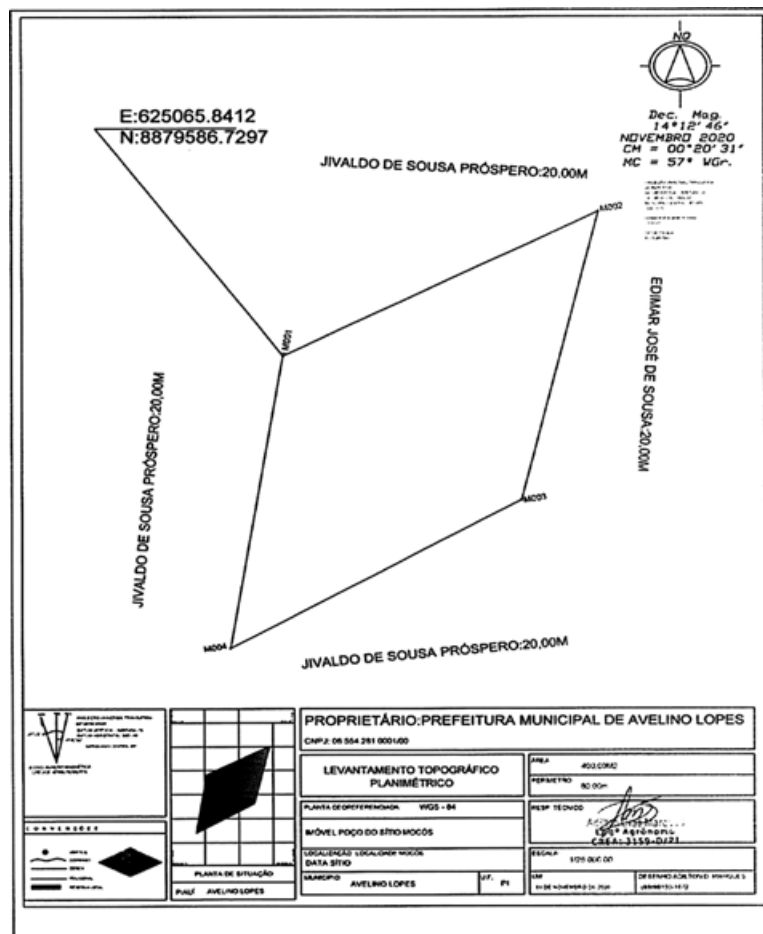
Tendo em vista. Uma área, Total: **Área (m²) : 400,00m2** (Quatrocentos metros Quadrados) **Perímetro (m) : 80,00** (Oitenta metros)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001, de coordenadas N 8879586,7297m e E 625065,8412m; deste segue, confrontando com o Sr. **JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO**, azimute de 62°32'24" por uma distância de 20,000m, até o vértice M-0002, deste segue confrontando com o Sr. **EDIMAR JOSÉ DE SOUSA**, com azimute de 193°14'26" por uma distância de 20,000m até o vértice M-0003, deste segue Confrontando com o Sr. **JIVALDO DE SOUSA PRÓSPERO**, com azimute de 239°55'53" por uma distância de 20,000m até o vértice M-0004, deste segue Confrontando com o mesmo, com azimute 9°3'39" por uma distância de 20,000m até o vértice M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr., tendo como Datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

AVELINO LOPES - PI , 11/11/2020.

Adilton Dias Marques
Adilton Dias Marques:
CREA: 3159 D/PI



(Continua na próxima página)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920200053031

1. Responsável Técnico

ADILTON DIAS MARQUES

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

RNP: **1900567377**

Registro: **15917**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **00384442838**

Logradouro: **AV. BOM JESUS**

Nº: **192**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AVELINO LOPES**

UF: **PI**

CEP: **64965-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **11/11/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **100,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA FÍSICA

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **LOCALIDADE MOCÓS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **AVELINO LOPES**

UF: **PI**

CEP: **64965-000**

Data de Início: **11/11/2020**

Previsão de Término: **12/11/2020**

Coordenadas Geográficas: **-6.2506584, -88.795867**

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES**

CPF/CNPJ: **06354281000100**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

MENSURACAO DE DESMEMBRAMENTO RURAL

Quantidade

400.0000

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade Téc. pela demarcação de um **IMÓVEL Rural** destinado para perfuração de um poço artesiano, Localizado na Localidade Mocós, Zona Rural de Avelino Lopes - PI, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Avelino Lopes PI 12 de Novembro 2020
Local _____ data _____

Adilton Dias Marques
ADILTON DIAS MARQUES - CPF: 64336891320

Roberto Ferreira da Silva
ROBERTO FERREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ: 00384442838

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

 **CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **12/11/2020**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201000449**



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 - REURB BOM JESUS -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 01/2020

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E
 - Processo n. 03408/2018 -

O Município de Bom Jesus - PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (Assessoria Especial para Regularização Fundiária e de Patrimônio), entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 06554356/0001-53, localizada na Praça Marcos Aurélio, Bom Jesus/PI, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento, João Pinheiro Neto, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica (REURB-E), conforme Lei Federal no 13.465/2017, Lei n. 685/2019. O imóvel pertencente a núcleo urbano consolidado está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido bairro/ loteamento/localidade, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus/PI.

Artigo 1º. O imóvel objeto de regularização fundiária, modalidade REURB-E está localizado na rua Miramar, s/n, Bairro Miramar, CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, com a seguinte descrição: Partindo do Marco M-01, onde intercede com a Rua Miramar, de Coordenadas UTM E 571374,97 S 8996855,06 segue daí confrontando com este com azimute de 308º 21' 7,30" por 11,00m de distância até atingir o M-02, daí segue limitando com Joana Zelina de Oliveira com coordenadas E 571366,34 S 8996861,89 por 36,61m de distância até atingir M-03, daí segue confrontando com Patrícia Pereira de Sousa com coordenadas E 571388,14 S 8996891,30 por 10,85m de distância até atingir o ponto M-04, segue daí confrontando Salvador Lemos Fonseca com coordenadas E 571396,77 S 8996884,47 por 36,61m de distância, até atingir M-01, onde começa este levantamento, fechando o polígono retangular. Perímetro de 95,07m (noventa e cinco metros e sete centímetros) de perímetro, e área de 399,05m² (trezentos e noventa e nove metros, e zero virgula cinco centímetros quadrados).

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal no 13.465/2017 e nas disposições da Lei Municipal n. 685/2019.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal no 13.465/2017.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.


 João Pinheiro Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento


 Aurélio Ferry de Oliveira Filho
 Assessor Especial para Regularização Fundiária e de Patrimônio



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Gabinete do Prefeito

Processo n. 8008/2019 (apenso Proc. n. 1858/2019)
 Interessados: RICARDO FERNANDES XAVIER, MALBA TÂNIA GONÇALVES MIRANDA XAVIER
 Assunto: REURB (modalidade específica)

DECISÃO

- Enquadramento e Aprovação do Projeto de Regularização Fundiária -

MANOEL DE JESUS ROSAL e MARIA DE JOSÉ BENVINDO ROSAL, devidamente qualificados e representados apresentam requerimento para efeito de regularização de imóvel urbano, com 9m (nove metros) de frente por 70 (setenta metros) nas laterais da esquerda e direita, com área de 630 m² (seiscentos e trinta metros quadrados), situado na Av. Getúlio Vargas, n. 534, Centro, nesta cidade de Bom Jesus-PI.

Pretendem que o procedimento se dê com fundamento na Lei Federal n. 13.465/2017 e na Lei Municipal n. 685/2019.

Junto ao requerimento consta apenas a procuração. Os demais documentos, conforme anotado no despacho da Assessoria (fls. 74) encontram-se no apenso (Proc.1858/2019), suficientes para dar andamento ao processo. Ao longo do procedimento outros documentos que foram necessários restaram anexados, a saber: a) notificações dos confrontantes com os respectivos comprovantes de entrega das notificações (fls. 76/81; fls. 84/85; fls. 88/90); b) recomendação da Assessoria Especial para que o procedimento fosse classificado como REURB-E (fls. 76); c) análises técnicas realizadas pelo Grupo de Trabalho (GT) de fls. 91/93; fls. 101/105; d) memorial descritivo do imóvel a ser regularizado, com a respectiva ART e planta de situação (fls. 96/98) e a retificação do memorial descritivo de fls. 107; e) diversas certidões dos interessados (fls. 108/120); f) certidão atualizada do imóvel municipal de cujo imóvel regularizando se destacará (fls. 121/123); g) expediente do departamento de tributação contendo o parâmetro de precificação do imóvel a ser regularizado (fls. 146/147); h) parecer da Assessoria Especial para Regularização Fundiária e de Patrimônio opinando para que o procedimento seja enquadrado como modalidade de reurb específica (REURB-E) e para se aplique a regularização fundiária mediante aquisição por compra e venda, por força do art. 15, da Lei n. 13.465/2017, conforme fls. 149/159; i) demais certificações a cargo do Grupo de Trabalho, conforme fls. 160/163; fls. 166/167 e fls. 177/179.

Adveio decisão final (fls. 180/182), devidamente publicada no DOM de 24/09/2020 (fls.183), com o enquadramento do feito, indicação dos beneficiários e aprovação do projeto de regularização.

De modo superveniente, em petição de fls. 186/187 a Interessada originária, Senhora MARIA DE JOSÉ BENVINDO ROSAL solicitou a alteração dos beneficiários, com toda a comprovação documental necessária, tudo complementado pela petição de fls. 230 e demais documentos.

O feito foi novamente submetido à análise do Grupo de Trabalho e da Assessoria Especial para Regularização Fundiária e de Patrimônio que se manifestaram, respectivamente, às fls. 227/229 e fls. 240/242, com destaque para a análise pormenorizada do Assessoria Especial no sentido de entender possível a alteração dos beneficiários, uma vez comprovada a situação fática alegada no procedimento.

É o relatório.

Passa-se à análise, para efeito de ratificação de decisão e alteração dos beneficiários de REURB.

Os atuais Requerentes qualificados e representados são partes legítimas para solicitar a Reurb, nos termos do art. 11, da Lei n. 685, de 5 de novembro de 2019 e na forma da Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017 e, desse modo, deverá o requerimento ser conhecido e devidamente apreciado.

A alteração dos beneficiários, com prova documental da situação fática acostada aos autos autoriza a que se proceda a alteração dos beneficiários constantes da decisão de maneira que substancialmente não houve alteração da situação do imóvel a ser regularizado.

Anoto, por pertinente, que as pendências indicadas novamente restaram superadas, notadamente com a entrega dos documentos de fls. 188/226 e de fls. 231/239.

Nessas condições, com fundamento no Parecer da Assessoria Especial e no Despacho de fls. 240/242, também da lavra da Assessoria Especial, **DECIDO**:

I – RATIFICAR a decisão de fls. 180/182, em especial seus itens I e III, respectivamente para enquadrar a presente REURB-E e aprovar o respectivo projeto de regularização fundiária;

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

II – INDICAR como beneficiários do presente procedimento: RICARDO FERNANDES XAVIER e seu esposa, MALBA TÂNIA GONÇALVES MIRANDA XAVIER, devidamente qualificados e representados às fls. 186 e novamente às fls. 230 do processo;

III – DETERMINAR sejam os Interessados cientificados da presente decisão, para efeito de procederem ao recolhimento dos valores determinados para a aquisição do domínio/propriedade e demais tributos, conforme Ata da Reunião do Grupo de Trabalho da REURB, constante dos autos, e cuja arrecadação se dará mediante utilização de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), este(s) fornecido(s) pelo Departamento de Tributos da Prefeitura.

Cumprido o que consta dos itens anteriores, retorne o processo para conferência documental, a cargo da Assessoria Especial de Regularização Fundiária e de Patrimônio e, ato contínuo, emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e demais expedientes de comunicação ao registro de imóveis.

Bom Jesus-PI, 11 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.



Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal

CEP: 64.900-000
Fone/Fax: (89) 3562-1308 – Bom Jesus-PI

A pregoeira responsável pelo certame em sua resposta ao recurso, **desconsiderou** sua decisão, com base em jurisprudências do Tribunal de Contas da União-TCU, as quais possuem entendimentos que comprovam ter havido excesso de formalismo, na desclassificação da proposta de preços da recorrente, e que tal desclassificação se consubstanciaria numa ofensa aos princípios da razoabilidade e da economicidade, uma vez que proposta da recorrente era a mais vantajosa para a administração, e que além do fato de que o erro encontrado ser caracterizado como formal, também não prejudicaria a análise do preço global de acordo com as normas pertinentes, nem tampouco, traria algum benefício para a recorrente.

Com base na decisão da Pregoeira responsável pelo certame em apreço;

DECIDO:

Nos termos do **ART. 49 DA LEI 8.666/93, em analogia ao ART. 4º, INCISO XIX, DA LEI 10.520/2002, REVOGAR e INVALIDAR** o ato de desclassificação

da proposta de preços da empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.881.482/0001-12, ao tempo que a considero, a partir deste, **CLASSIFICADA** para a **FASE DE LANCES VERBAIS**.

Ao mesmo tempo, uma vez invalidado o ato acima citado, na sessão pública do procedimento licitatório em referência, decido também pela abertura de nova rodada de lances verbais, incluindo como nova concorrente à empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**.

Que seja marcada a data para a nova rodada de lances verbais.

Dê-se ciência às partes interessadas.

Promova-se a publicação desta decisão.

Bom Jesus (PI), 12 de novembro de 2020.



Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 06.554.356/0001-53

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020.

ASSUNTO: REMESSA DOS AUTOS, **CONFORME ART. 49 DA LEI 8.666/93, em analogia ao ART. 4º, INCISO XIX, DA LEI 10.520/2002** – DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE NA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020.

RECORRENTE: **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.881.482/0001-12.

RECORRIDO: PREGOEIRA – RESPONSÁVEL PELA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020/PMBJ.

APRECIÇÃO: GABINETE DO PREFEITO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
(ÚLTIMA INSTÂNCIA)

Trata-se, em síntese, de recurso tempestivo interposto pela empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.881.482/0001-12.

A empresa, ora recorrente, alega em sua exordial, que a parte recorrida a desclassificou de forma injusta por ter descumprido o Item 5.13, do Edital do Pregão Presencial nº 031/2020/PMBJ, descumprindo os valores máximos estipulados nos preços unitários do Termo de Referência.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

(nova rodada de lances verbais)

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público a convocação das empresas BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI- EPP, BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME e SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA – ME, para se fazerem presentes na data de dia **18 de novembro de 2020, às 08:30h**, onde se realizará a NOVA RODADA DE LANCES VERBAIS (Fase De Proposta De Preços), em face do Pregão Presencial nº 031/2020, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus-PI, 12 de novembro de 2020.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

Publique-se:

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES CONVIDA AS AUTORIDADES E O POVO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA PREFEITURA, À RUA JOÃO DOMINGOS DA SILVA, S/N, CENTRO, NESTA CIDADE DE COCAL DOS ALVES/PI, ÀS 10 HORAS DO DIA 20 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, §4º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Cocal dos Alves, 06 de novembro de 2020.


OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

EDIVAN DA SILVA GOMES (AUTO POSTO SANTA CRUZ) Toma público que REQUEREU junto a SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, o pedido de LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI), para a prestação da atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, localizada na RUA NILO OLIVEIRA, 1018, SANTA CRUZ, município de Campo Maior-PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMARH.

EDIVAN DA SILVA GOMES
AUTO POSTO SANTA CRUZ
CPF/CNPJ: 24.688.968/0001-10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

OFTALMED LTDA (CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA MAIOR) Toma público que RECEBEU junto a SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LI), para a prestação da atividade de ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, localizada na RUA PADRE MANOEL FÉLIX, 609, CENTRO, município de Campo Maior-PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMARH.

OFTALMED LTDA
CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA MAIOR
CPF/CNPJ: 06.101.035/0001-01



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2020

REF. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI, CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADA: F. ANALBERTO CARDOSO FIRMO, C.N.P.J sob o nº 12.260.415/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Bombas e peças para atender as demandas de serviço e manutenção nas bombas dos poços do município de Cocal-PI, conforme LOTES 01 e 02.

FUNTE DE RECURSOS: Fontes de Recursos: FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS

VALOR: R\$ 146.129,00 (cento e quarenta e seis mil e cento e vinte e nove reais).

12 DE NOVEMBRO DE 2020, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2020

REF. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI, CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADA: F. ANALBERTO CARDOSO FIRMO, C.N.P.J sob o nº 12.260.415/0001-83.

OBJETO: A contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de bombas. Conforme lote 03 do edital.

FUNTE DE RECURSOS: Fontes de Recursos: FPM, ICMS, ISS E OUTROS RECURSOS

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil).

12 DE NOVEMBRO DE 2020, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Extrato de publicação

Dispensa de Licitação 029/2020

Contrato de fornecimento nº 110/2020

Fundamentação Legal: Art. 1, I, "b" da Lei 14.065/2020.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras plásticas para atender ac Hospital Joaquim Vieira de Brito de Cocal-PI.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:

02.422.924/0001-01 e R. N. NASCIMENTO FILHO, CNPJ: 02.856.971/0001-63

Valor Total – R\$ 9.088,00 (nove mil e oitenta e oito reais)

Vigência: 31/12/2020

Data da Ratificação da Dispensa: 10/11/2020

Data da assinatura do Contrato: 10/11/2020

Dotação Orçamentária: Recursos do Hospital e recursos próprios do município.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras plásticas para atender ao Hospital Joaquim Vieira de Brito de Cocal-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras plásticas para atender ao Hospital Joaquim Vieira de Brito de Cocal-PI, atendendo, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da assessoria jurídica deste município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta, por apresentar melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

OBJETO	PROPONENTE	VALOR GLOBAL RS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AO HOSPITAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO DE COCAL-PI.	R. N. NASCIMENTO FILHO, CNPJ: 02.856.971/0001-63	R\$ 9.088,00

Cumpra-se.

Cocal, PI, 10 de Novembro de 2020.

TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e eletrônicos para atender ao Hospital Joaquim Vieira de Brito de Cocal-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e eletrônicos para atender ao Hospital Joaquim Vieira de Brito de Cocal-PI, atendendo, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da assessoria jurídica deste município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta, por apresentar melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

OBJETO	PROPONENTE	VALOR GLOBAL RS
Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e eletrônicos para atender ao Hospital Joaquim Vieira de Brito de Cocal-PI.	MAIS SAÚDE EIRELI EPP, CNPJ: 10.436.813/0001-82	R\$ 125.542,96

Cumpra-se.

Cocal, PI, 10 de Novembro de 2020.

TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente compreendendo equipamentos e mobiliário para atender a secretaria municipal de saúde de Cocal-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente compreendendo equipamentos e mobiliário para atender a secretaria municipal de saúde de Cocal-PI, atendendo, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da assessoria jurídica deste município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta, por apresentar melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

OBJETO	PROPONENTE	VALOR GLOBAL RS
Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente compreendendo equipamentos e mobiliário para atender a secretaria municipal de saúde de Cocal-PI.	J. R. D. BRANDÃO, CNPJ: 23.511.454/0001-22	R\$ 11.940,00

Cumpra-se.

Cocal, PI, 12 de Novembro de 2020.

TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Extrato de publicação
Dispensa de Licitação 030/2020
Contrato de fornecimento nº 109/2020
Fundamentação Legal: Lei 14.065/20.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente compreendendo equipamentos e mobiliário para atender a secretaria municipal de saúde de Cocal-PI.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE e J. R. D. BRANDÃO CNPJ: 23.511.454/0001-22
Valor Total – R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: até 31/12/2020
Data da Ratificação da Dispensa: 12/11/2020
Data da assinatura do Contrato: 12/11/2020
Dotação Orçamentária: Recursos do Hospital e recursos próprios do município.



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE
 Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
 Fone: (89) 3489-1200 – Fax: (89) 3489-1187
 E-mail: prefeituracc2017@gmail.com

DECRETO Nº57 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Programa de 2020, Lei Municipal nº 897/2019, de 09 de dezembro de 2019, no valor de R\$:48.763,69 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), para atender as despesas das ações emergências vinculadas ao setor cultural e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE, Estado do Piauí, Excelentíssimo senhor Alcimiro Pinheiro da Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 897/2019 com o objetivo de incluir as dotações da **Atividade 2.133 – Ações Emergências de Apoio ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc**, tendo por base legal a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei 893/2019 de 13 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde e a situação de calamidade pública em todo País reconhecida pela Medida Provisória nº 924/2020, pelo Estado do Piauí através do Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município através do Decreto nº 15/2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 897/2019, no montante de R\$: 48.763,69 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), para atender às despesas abaixo detalhadas:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, ESPORTE, LAZER E TURISMO

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0015 – Nossa Cultura

ATIVIDADE: 2.133 – Ações Emergências de Apoio ao Setor Cultural – Lei Aldir

Blanc nº 14.017/2020

FONTE 940 – Outras Vinculações de Transferências

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$: 9.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$: 5.313,69
33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$: 18.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$: 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$: 5.000,00
33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$: 600,00
33.90.48.00 – Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$: 5.850,00
TOTAL	R\$: 48.763,69

Art. 2º - A cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior será com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação atrelados a Natureza da Receita 17.18.99.1.00 – Outras Transferências da União.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução das ações e as adequações orçamentárias, pertinentes ao atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, 12 de novembro de 2020.


 Alcimiro Pinheiro da Costa
 Prefeito Municipal
 CPF: 138.703.863-04



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
 Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020-002-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
 (PUBLICADO NO DOM EM 27 DE OUTUBRO DE 2020, EDIÇÃO IVCLXXXV PAG. 45)

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020-002-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC.

CONTRATADO: VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER)- CNPJ: nº 12.130.893/0001-79.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 033/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania-SEMTAC.

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou ao término do fornecimento dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: provenientes do Município COVID 19/Corrente COVID PI e OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2020.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Daine Santos Teles

Contratado: Wesley Cardoso da Mota

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ N° 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



PORTARIA-GP n° 716/2020

Corrente-PI, 12 novembro de 2020.

"Nomeia os membros do Comitê Estratégico da Educação Municipal CEE"

Decreto n° 093 /2020

Altera o Decreto n° 041/2018, substitui Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, IV e considerando o Ofício n°14/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC,

RESOLVE:

A PREFEITA MUNICIPL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 133, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe-PI, e,

CONSIDERANDO a renúncia da Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, a Senhora Rosineide Saraiva Cipriano Lima, que pediu desligamento do referido conselho;

CONSIDERANDO a ascensão da Vice-Presidente a Senhora Leonete Gonçalves Sousa ao cargo de Presidente do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade da eleição de um novo Vice-Presidente do Conselho;

CONSIDERANDO a indicação de novo membro para substituição da renunciante representando a Categoria Educação Docente:

Art. 1° - Nomear os seguintes membros titulares para compor o Comitê Estratégico da Educação Municipal (CEE):

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes – CPF n° 298.891.383-87;

Alderice Barbosa de Souza Vieira – CPF n° 579.097.333.-72;

Vanderlei de Sousa Marques – CPF n° 764.857.573-68;

Andréa Menuzzi de Oliveira – CPF n° 528.536.750-68;

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Darlene Marta de Aratijo – CPF n° 001.040.303-56;

Ionara Cristiane Barros Rocha – CPF n° 727.223.203-04;

Mércia Denise Lemos de Neiva Lima – CPF n° 482.245.883-00;

Sandra Marília Pereira – CPF n° 752.162.303-44;

III. Representante do Conselho do FUNDEB:

Fredson Pereira Ferraz – CPF n° 969.324.905-44;

IV. Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Rosa Maria Alves – CPF n° 772.379.863-68;

V. Representante do Sindicato Municipal dos Profissionais em Educação do Extremo Sul do Piauí – SIMPESPI:

Cecília Dione Galvão Aguiar – CPF n° 697.253.143-87;

VI. Representante da Câmara Municipal de Corrente:

Valéria Lemos Nogueira – CPF n° 553.189.913-00;

VII. Representante da Escola Particular Infantil:

Patrícia Gesci Carvalho – CPF n° 939.997.553-54;

VIII. Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAS:

Sandra da Conceição Nunes Paraguai – CPF n° 013.699.423-70;

IX. Representante da OAB- Subseção de Corrente:

Jéssica de Souza Lima – CPF n° 021.962.113-62;

X. Representante da APAE:

Osélia Pereira Soares – CPF n° 352.746.623-15.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Compre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 12 de novembro de 2020.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e Publicado o Presente Decreto, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Edson Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Decreto nº 094 /2020

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério.

A Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 133, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe-PI, e, CONSIDERANDO a necessidade de renovação da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério:

DECRETA

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério do Município de Guadalupe – PI, com os mandatos para o período de 23 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2022, ficando doravante a nominata com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Rejane Paslandim Soares
CPF: 955.460.733 - 49

Romário Santos Celestino
CPF: 010.742.913 - 60

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE
Carmem Rodrigues de Freitas
CPF: 867.203.503 – 82

Joslene de Almeida Santos
CPF: 822.092.943 - 04

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Edvaldo da Conceição Silva
CPF: 536.862.253.87

Janiceli Gomes de Oliveira
CPF: 433.059.893 - 00

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Miriam Almeida da Silva Martins
CPF: 361.261.103 - 82

Edna Alves Mateus
CPF: 451.690.553 - 15

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Edilberto da Conceição Silva
CPF: 742.600.733 - 20

Maria da Cruz de Oliveira
CPF: 137.355.818 - 09

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Maria Gilvanete Sousa Santos
CPF: 061.022.253 - 84

Eva Helande Brito da Silva
CPF: 069.211.503 - 05

Aurivan Carvalho Pinto
CPF: 818.209.683 - 91

Francinete da Silva Castro
CPF: 037.979.053 - 00

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Talita Gomes de Souza
CPF: 089.772.935 - 88

Gustavo de Sá Miranda
CPF: 088.478.313 - 83

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Samaya da Silva Moraes
CPF: 088.453.773 - 00

Maria Clara Paslandim Alves
CPF: 100.765.073 - 78

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Jordane Passos Silva
CPF: 470.739.933 - 91

Maria José Messias Gonçalves
CPF: 361.246.053 - 68


REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Elieuda Siqueira Castro
CPF: 332.293.148 - 08

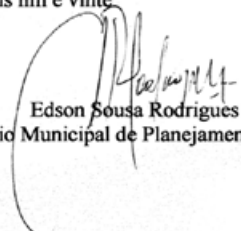
Lídia Araújo Carreiro
CPF: 681.815.073 - 04

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 082/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e vinte.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e Publicado o Presente Decreto Nesta Secretaria, aos , aos vinte e dois dias de outubro de dois mil e vinte.


Edson Sousa Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

CNPJ: 41.522.343/0001-01

Av. Jaime Soares, 420 - CEP 64.495-000

DECRETO nº 062/2020

JARDIM DO MULATO – PI, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a proibição da realização de qualquer Ato de Campanha que importe em aglomerações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim do Mulato – PI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas e ...

CONSIDERANDO que os casos positivos de coronavírus no município de Jardim do Mulato vêm aumentando de maneira preocupante; **CONSIDERANDO** que os casos de COVID-19 vêm aumentando significativamente, segundo fontes da Vigilância Sanitária Municipal, em razão principalmente dos eventos populares, bem como das aglomerações e concentrações de pessoas em reuniões políticas (comícios, carreatas, palestras, caminhadas, etc.) onde há nítida flexibilização das condutas preventivas e protetoras;

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		400.600,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
45	04.122.0005.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
52	04.123.0005.2090.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
75	10.301.0007.1008.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MAT. PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02
105	10.301.0007.2014.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	17.000,00 F.R.: 1 214 02
111	10.301.0007.2014.0000 3.3.90.14.00 214 115 000	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	500,00 F.R.: 1 214 02
117	10.301.0007.2014.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	52.000,00 F.R.: 1 214 02
119	10.301.0007.2014.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	45.000,00 F.R.: 1 214 02
DECRETO Nº 490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409			
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
127	10.301.0007.2052.0000 3.1.91.13.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	4.000,00 F.R.: 1 214 02
142	10.302.0007.2068.0000 3.3.90.36.00 213 115 000	ENCARGOS COM O COFINANCIAMENTO DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	30.000,00 F.R.: 1 213 02
184	10.303.0007.2044.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	1.100,00 F.R.: 1 214 02
02 04 01	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
319	12.361.0012.1063.0000 4.4.90.51.00 116 240 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUI OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União FUNDEB - Outros	85.000,00 F.R.: 1 116 01
02 06 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
432	15.451.0014.2025.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. SEC. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	35.000,00 F.R.: 1 001 00
444	15.452.0014.1033.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁR OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	70.000,00 F.R.: 1 001 00
02 06 00	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
528	20.605.0017.2030.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	11.000,00 F.R.: 1 001 00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a realização de quaisquer tipos de eventos populares, privados a públicos, bem como eventos políticos/partidários, compreendendo, comícios, reuniões, carreatas, campeonatos de futebol, caminhadas, motocadas, Serestas, festas e afins, pelo prazo de 10(dez) dias a partir de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º - Comércio, bares, churrascarias e afins permanecerão com atendimento de acordo com os protocolos específicos de cada categoria, em atenção aos critérios legais, às recomendações expressas e formais estabelecidas no combate e prevenção da pandemia do coronavírus e a este Decreto.

Art. 3º - O Município de Jardim do Mulato - PI através da Vigilância Sanitária e epidemiológica realizarão a fiscalização e o cumprimento das medidas determinadas neste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.


 Airton José da Costa Veloso
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
 RUA DOROTEU SERTÃO, 560
 06554208/0001-39 Exercício: 2020

DECRETO Nº 490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
733	04.123.0004.2012.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	5.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
28	04.122.0002.2005.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA E TEC. ADMINISTR	-52.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
66	10.301.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-2.600,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
71	10.301.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-500,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
72	10.301.0007.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-7.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
157	10.303.0007.2044.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCA	-5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
169	10.303.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	-500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
185	10.304.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-4.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
186	10.304.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-26.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
191	10.304.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
193	10.304.0008.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	-10.000,00	
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
201	10.305.0008.2040.0000	MANUT. DAS AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DI	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02 04 01	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
329	12.361.0012.2041.0000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTA	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		
333	12.361.0012.2041.0000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTA	-45.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 117 01
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	230 000	FUNDEB - Magistério		

02 05 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
438	15.452.0014.1027.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-10.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
443	15.452.0014.1029.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 520 05
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		

DECRETO Nº 490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02 05 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
446	15.452.0014.1033.0000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREA	-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 520 05
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
02 06 00	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
497	17.511.0008.1034.0000	CONSTRUIR, APROFUNDAR E EQUIPAR POÇOS TUBULARES	-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 520 05
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
501	17.511.0008.1035.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPL. DE SISTEMA DE ABAST. DE	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 520 05
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
538	20.608.0017.1030.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
698	23.695.0018.1084.0000	CONSTRUÇÃO DO BALNEARIO LAGOA DO CAJUEIRO	-2.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
710	27.812.0016.1090.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		
729	27.813.0016.1013.0000	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS	-17.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 520 05
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
	110 000	Convênios		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
791	26.782.0019.1081.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		

DECRETO Nº 490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
814	26.782.0019.2088.0000	MANUT., CONSERV. E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQ	-16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Genral		

Anulação (-)

-400.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 GENIVAL BEZERRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 200.223.013-72



PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2020

DECRETO Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$904.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		904.000,00	
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
4	01.001.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
36	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
45	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
845	04.122.0005.2008.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
102	10.301.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	120.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
103	10.301.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
111	10.301.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
113	10.301.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
117	10.301.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
119	10.301.0007.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
135	10.301.0007.2053.0000	MANUT. PROGRAMA DE ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	56.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
142	10.302.0007.2058.0000	ENCARGOS COM O COFINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 213 02
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
156	10.303.0007.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA	21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
178	10.303.0007.2051.0000	MANUT. DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASI	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
181	10.303.0007.2054.0000	MANUT. DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA C	21.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	

DECRETO Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
245	12.361.0012.2018.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
278	12.361.0012.2074.0000	MANUT. DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
846	12.361.0012.2018.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM	2.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 04 01	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
319	12.361.0012.1063.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUI	70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
350	12.361.0012.2079.0000	ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 116 01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
852	12.361.0012.2042.0000	APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN	3.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O	F.R.: 1 116 01
	115	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 05 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
479	25.751.0014.2031.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
480	25.752.0014.2031.0000	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 620 05
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	115 000	Recursos Vinculados	
02 05 00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
488	26.782.0019.1067.0000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PONTES E PASSAGEM M	70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
578	08.243.0009.2045.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	115 000	Recursos Vinculados	
645	08.244.0009.2066.0000	MANUT. DO PROGRAMA BÁSICO VARIÁVEL-PBV III	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	115 000	Recursos Vinculados	
660	08.244.0009.2067.0000	MANUT. DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO-PBF	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	115 000	Recursos Vinculados	
661	08.244.0009.2067.0000	MANUT. DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO-PBF	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	115 000	Recursos Vinculados	
667	08.244.0009.2094.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 312 04
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social	
	110 000	Convênios	
862	08.244.0009.2048.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES FUNDO MUN. DE ASSIE	2.000,00
	3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR O	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
733	04.123.0004.2012.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	25.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

(Continua na próxima página)


 PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
 RUA DOROTEU SERTÃO, 560
 06554208/0001-39 Exercício: 2020

DECRETO Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
109	10.301.0007.2014.0000	3.3.90.41.00	001	100 000	MANUTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

123	10.301.0007.2052.0000	3.1.90.11.00	214	115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-112.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02
152	10.303.0007.2015.0000	3.1.90.13.00	214	115 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA F/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02
182	10.304.0008.2039.0000	3.3.90.30.00	214	115 000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

225	12.361.0012.1017.0000	4.4.90.51.00	125	110 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNIC OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01
228	12.361.0012.1025.0000	4.4.90.52.00	001	200 000	CONSTRUIR E EQUIP. POÇOS TUBULARES EM ESCOLAS MUI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
231	12.361.0012.1031.0000	4.4.90.52.00	125	110 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01
232	12.361.0012.1031.0000	4.4.90.52.00	190	115 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 190 01
250	12.361.0012.2018.0000	3.3.90.36.00	124	115 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01

DECRETO Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

283	12.361.0012.2024.0000	3.3.90.30.00	123	115 000	ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 123 01
285	12.365.0012.1014.0000	4.4.90.52.00	125	110 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MAT. PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01
340	12.361.0012.2042.0000	3.1.90.16.00	116	240 000	APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDI OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União FUNDEB - Outros	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01
383	12.365.0012.2081.0000	3.1.90.04.00	116	230 000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União FUNDEB - Magistério	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01
385	12.365.0012.2081.0000	3.1.90.13.00	116	230 000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União FUNDEB - Magistério	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01
393	12.367.0012.2085.0000	3.1.91.13.00	116	240 000	APOIO ADMINISTRATIVO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exato Complementação da União FUNDEB - Outros	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01
414	15.451.0014.1054.0000	4.4.90.51.00	510	110 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05
443	15.452.0014.1029.0000	4.4.90.52.00	520	110 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 520 05
488	26.782.0018.1087.0000	4.4.90.51.00	510	110 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE PONTES E PASSAGEM MOL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 510 05

(Continua na próxima página)

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
1	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.52.00	001	100 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP E/OU MAT. PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
30	04.122.0002.2005.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA E TEC. ADMINISTRV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-21.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
63	10.301.0007.2046.0000	3.1.90.16.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-500,00 F.R. Grupo: 1 001 00
64	10.301.0007.2046.0000	3.1.90.92.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
66	10.301.0007.2046.0000	3.3.90.14.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
67	10.301.0007.2046.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-18.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00
68	10.301.0007.2046.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
69	10.301.0007.2046.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
82	10.301.0007.1010.0000	4.4.90.51.00	215	115 000	CONSTRUIR E EQUIPAR ACADEMIAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 215 02
88	10.301.0007.1011.0000	4.4.90.51.00	215	115 000	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 215 02
90	10.301.0007.1012.0000	4.4.90.51.00	001	100 000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPEC. EM ODONTOLOGIA (CEC OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
92	10.301.0007.1022.0000	4.4.90.51.00	001	100 000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇ OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
104	10.301.0007.2014.0000	3.1.90.13.00	001	100 000	MANUTER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-111.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00



PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2020



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

DECRETO Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02 06 00	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
512	20.605.0017.1045.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST. DE CAMPOS DE PLANTACÃO E HORTAS COMUNITAF OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
548	20.605.0017.2092.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	PROMOÇÃO DA FEIRA DE CAPRINOS E OVINOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS				
561	08.244.0009.1052.0000 4.4.90.52.00 001 400 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E/OU MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Assistência Social	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
586	08.244.0009.1024.0000 4.4.90.52.00 312 110 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Convênios - Assistência Social Convênios	-7.500,00	F.R. Grupo: 1 312 04	
618	08.244.0009.2058.0000 3.3.90.30.00 311 115 000	MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Recursos Vinculados	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
620	08.244.0009.2058.0000 3.3.90.36.00 311 115 000	MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Recursos Vinculados	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
621	08.244.0009.2058.0000 3.3.90.39.00 311 115 000	MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Recursos Vinculados	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
633	08.244.0009.2063.0000 3.3.90.36.00 311 115 000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Recursos Vinculados	-15.500,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
634	08.244.0009.2063.0000 3.3.90.39.00 311 115 000	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Recursos Vinculados	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 311 04	

DECRETO Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
639	08.244.0009.2064.0000 3.3.90.30.00 311 115 000	MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Recursos Vinculados	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 311 04	
668	08.244.0009.2094.0000 3.3.90.36.00 312 110 000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Convênios - Assistência Social Convênios	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 312 04	
671	08.244.0009.2094.0000 3.3.90.48.00 001 100 000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Geral	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
699	23.695.0018.1084.0000 4.4.90.51.00 520 110 000	CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO LAGOA DO CAJUEIRO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 520 05	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
745	04.123.0004.2059.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUT. DA SECRET. MUN. DE FINANÇAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 13 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
839	04.124.0011.2017.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
Anulação (-)			-904.000,00		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.409

GENIVAL BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
200.223.013-72

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0163/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADO (A): JEAN CARLOS MORAES E SILVA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.498.618/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de assistência técnica com reposição de bateria na câmara de conservação de vacinas marca biotecn / bt - 1100 - 120, para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de João Costa - PI.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, objeto deste Instrumento, o valor global de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pagos de acordo com os serviços prestados.

PERÍODO: O contrato terá início em 12 de novembro de 2020 e termino previsto para 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.10.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto / Atividade: 10.301.0210.2050 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
UNIDADE / ÓRGÃO: 02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S
Projeto / Atividade: 10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica)

FONTES:
001 - RECURSOS PRÓPRIOS
003 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADO
214 / 215

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, II da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, em 12 de novembro de 2020.

Gilson Castro de Assis
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2020**

O Prefeito Municipal de João Costa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com base no art. 24, inciso II, frente ao processo administrativo com contratação direta por dispensa de licitação, tombado sob nº 0109/2020, originado através do Processo Administrativo nº 0159/2020, vem ratificar a contratação da empresa **JEAN CARLOS MORAES E SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.498.618/0001-72, para realização de serviços de assistência técnica com reposição de bateria na câmara de conservação de vacinas marca biotecn / bt - 1100 - 120, para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de João Costa - PI.

O valor global orçado é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser pago de acordo com a prestação dos serviços.

João Costa - PI, 12 de novembro de 2020.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal de João Costa - PI

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL**JOSÉ DE FREITAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA 003/2020 – PMJF/PI (ABERTURA:
28/10/2020)**VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
096/2020 - PMJF/PI****OBJETO: SRP** – Execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos COVID-19 previstas pela Portaria nº 2.358 de 02/09/2020, a serem realizadas por profissionais da saúde.

No exercício do Ato de Controle Final, conforme verificado e examinado no correspondente Processo Administrativo coordenado pela Presidente da Comissão de Licitações – UL/SAF, nesta data, junto ao qual encontra-se o Termo de Adjudicação contendo todo detalhamento do resultado do procedimento e, tudo mais que dos autos conta, depois de procedida análise substancial dos registros formulados na Ata da Reunião realizada para exame dos documentos recebidos, bem como planilhas elaboradas decorrentes do exame e lançamento dos itens e valores cotados, motivo porque declaro concordar com o resultado obtido, como adjudicado, **HOMOLOGANDO-O**, para fins de publicação do resultado obtido para fins de produção dos seus efeitos.

Depois de publicado este termo de homologação, sejam convocadas as empresas para, em tempo, retirarem os contratos, tendo em vista as necessidades enfrentadas pela elevação dos casos de natureza essencial em continuidade das ações de combate a Pandemia como declarada pela OMS. Proceda-se, logo que publicado este termo e o extrato na imprensa oficial, o chamamento dos que apresentaram a melhor proposta para assinatura e retirada, em querendo, da ARP.

É como decido, publique-se e faça-se conhecer.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas/PI, em 11 de novembro de 2020.

SARA DE MORAES FARIAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE, em exercícioCiente: ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITASEXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP
(Resultado CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2020)**VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 - PMJF/PI****OBJETO: SRP** – Execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos COVID-19 previstas pela Portaria nº 2.358 de 02/09/2020, a serem realizadas por profissionais da saúde
Adjudicação: 12/11/2020 e Homologação: 12/11/2020
Presidente/Comissão: UL/SAF - PMJF/PI: Juliana Bezerra Lima
RESULTADO (Lote Único)

ORD.	PROponente	CÓD/CBO	QUANT. PREVISTA (ATÉ)	ESPECIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	VALOR/MELHOR PROPOSTA (R\$)
001	G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA. (*Planejar Saúde)	2251	001	Médico Clínico (familiar)	16.350,00
		2235	001	Enfermeiro (familiar)	
		3222	001	Técnico Auxiliar Enfermagem (Familiar)	
		5151-05	001	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	
		5151-40	002	Agente de Combate às Endemias	
		2233-05	002	Médico Veterinário	
		3522-10	011	Agente de Saúde Pública	
		2232	002	Cirurgião Dentista (familiar)	
		3224	002	Auxiliar Técnico em Saúde Bucal (Familiar)	
		2518-05	002	Assistente Social	
		2241-40	002	Profissional Educação Física na Saúde	
		2238	002	Fonoaudiólogo (Familiar)	
		2239-05	002	Terapeuta Ocupacional	
		1312-25	002	Sanitarista	
		5153-05	002	Educador Social	
		2515	002	Psicólogos e Psicanalista (Familiar)	
		2236	002	Fisioterapeuta (Familiar)	
2237	002	Nutricionista (Familiar)			
2234	002	Farmacêutico (Familiar)			
5152-A1	001	Microscopista			
2211	001	Biólogo (Familiar)			
2212	002	Blomédicos (Familiar)			
002	ALINE FERREIRA CUNHA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
004	ANTONIO GILSON LOPEZ DA ROCHA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
007	GEANCARLO SILVA DE SOUSA LUSTOSA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
008	HALLYNE BITTENCOURT ALVES DA SILVA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
009	LETICIA DE FATIMA FERREIRA SOBRAL	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
010	MARIA LIVRAMENTO DELMIRO DA CUNHA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
011	MARIA JAQUELINE DA CUNHA NEVES	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
012	MARIA ONEZIA DA CUNHA GOMES	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
014	ROSA COSTA E SILVA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
015	TAMIRIS DE LEMOS	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
016	WALFRAN DE BARROS	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
003	SAMPAIO AMANDA GIOVANNA RIBEIRO MACEDO	2235	01	Fisioterapeuta Familiar	2.000,00
005	BRUNA LARISSA PEREIRA DA SILVA	2235	01	Enfermeiro (Familiar)	2.200,00
006	CARMEM JANDIRA SANTANA DE SOUSA	2518-05	01	Assistente Social	2.000,00
013	MARINALDA ALVES DA SILVA	3222	01	Técnico Auxiliar de Enfermagem (Familiar)	1.045,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Os licitantes poderão ser convocados na ordem de classificação para renegociarem, caso a melhor classificada não compareça para atendimento no prazo determinado ou os preços sofram oscilação de acordo com o mercado vigente;
- A beneficiária poderá ser contratada pela Administração ou por qualquer de suas unidades administrativas, de acordo com a necessidade enfrentada;
- Sendo o objeto de pronta tradição, sem que reste obrigações futuras, poderá ser utilizado instrumento congêneres ao contrato formal na forma prevista em lei;
- Os contratos ou instrumentos congêneres que autorizar a prestação de serviço, poderão ser firmados, por demandas autorizadas, bem como os pagamentos, também, apenas no valor atestado, que será lançado a empenho depois de atestada a parcela autorizada;
- A Secretaria de Administração e Finanças - SAF, gerenciadora da ARP é responsável pelo controle dos contratos e outros instrumentos, através da unidade de licitações - UL.
- Devem ser observadas as regras da Lei nº 13.979/2020, e, especialmente Portaria nº 2.358 de 02/09/2020, bem como decretos regulamentares, sem prejuízo de aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, em 13 de Novembro de 2020

SARA DE MORAES FARIAS
Secretária Municipal de Saúde, em exercício – PMJF/PIMAGNO RIBEIRO SAMPAIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PMJF/PICiente: ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP
(Resultado CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020)
VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2020 - PMJF/PI
OBJETO: SRP – EQUIPAMENTOS SAÚDE
Adjudicação: 06/11/2020 e Homologação: 09/11/2020
Presidente/Comissão: UL/SAF - PMJF/PI: Juliana Bezerra Lima
RESULTADO POR ITEM DO LOTE

ITEM	OBJETO	QUANT	DROGA	AMARAL	SUPPRI	Melhor/ Valor	EMPRESA
			ROCHA	& CIA	COMÉRCIO		
			VALOR/COTADO	VALOR/COTADO	VALOR/COTADO		
01	SDH-20 ANALIS. HEMATOLÓGICO	1	70.253,27	62.000,00	61.500,00	61.500,00	SUPPRI
02	AUDMAX EVOLUTON SEM ISE	1	185.185,19	Não cotado	172.000,00	172.000,00	SUPPRI
03	COAGULOMETRO MAX COAG 2 CANAIS	1	11.816,37	Não cotado	Não cotado	11.816,37	DROGA ROCHA
04	CENTRIF. CLINICA-DIG.32 TUBOS 15 ML	1	6.274,19	Não cotado	Não cotado	6.274,19	DROGA ROCHA
05	BANHO MARIA DIG. UNIV. CAP. 104 TUBOS	1	1.354,84	Não cotado	Não cotado	1.354,84	DROGA ROCHA
06	AGITADOR MULTIFUNCIONAL – 110V	1	1.612,90	Não cotado	Não cotado	1.612,90	DROGA ROCHA
07	ESTUFA ANALOG. ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM 40L	1	3.048,39	Não cotado	Não cotado	3.048,39	DROGA ROCHA
08	AUTOCLAVE NALOGICA 12L	1	3.829,93	Não cotado	3.868,62	3.829,93	DROGA ROCHA
09	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS MANUAL 8 TECLAS	1	451,61	Não cotado	Não cotado	451,61	DROGA ROCHA
10	POLTRONA ESTOFADA RECLINÁVEL	1	1.370,97	Não cotado	1.700,00	1.370,97	DROGA ROCHA
11	Chuveiro Lava Olho	1	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não	Não

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. As empresas poderão ser convocadas na ordem de classificação para renegociarem, caso a melhor classificada não compareça para atendimento no prazo determinado ou os preços sofram oscilação de acordo com o mercado vigente;
3. A empresa beneficiária poderá ser contratada pela Administração ou por qualquer de suas unidades administrativas, de acordo com a necessidade enfrentada;
4. Sendo o objeto de pronta tradição, sem que reste obrigações futuras, poderá ser utilizado instrumento congêneres ao contrato formal na forma prevista em lei;
5. Os contratos ou instrumentos congêneres que autorizar a entrega, poderão ser firmados, por demandas autorizadas, bem como os pagamentos, também, apenas no valor da quantidade atestada, cujo valor será lançado a empenho depois de atestadas a parcela autorizada;
6. A Secretaria de Administração e Finanças - SAF, gerenciadora da ARP é responsável pelo controle dos contratos e outros instrumentos, através da unidade de licitações - UL.
7. As empresas credenciadas podem ser convocada a qualquer tempo da execução para renegociarem;
8. Devem ser observadas a regras da Lei nº 13.979/2020, bem como decretos regulamentares, sem prejuízo de aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, em 11 de Novembro de 2020
MAGNO RIBEIRO SAMPAIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PMJF/PI
Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 003/2020 - PMJF/PI (ABERTURA: 28/10/2020)

VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020 - PMJF/PI

OBJETO: SRP - Execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos COVID-19 previstas pela Portaria nº 2.358 de 02/09/2020, a serem realizadas por profissionais da saúde.

Fica adjudicado o resultado da Chamada Pública 003/2020 - PMJF/PI, conforme propostas encaminhadas, por item, LOTE ÚNICO, abaixo detalhado:

ORD.	PROPONENTE	COD/CBO	QUANT. PREVISTA (ATÉ)	ESPECIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	VALOR/MELHOR PROPOSTA (R\$)
001	G & F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA. (*Planejar Saúde)	2251	001	Médico Clínico (familiar)	16.350,00
		2235	001	Enfermeiro (familiar)	
		3222	001	Técnico Auxiliar Enfermagem (Familiar)	
		5151-05	001	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	
		5151-40	002	Agente de Combate às Endemias	
		2233-05	002	Médico Veterinário	
		3522-10	011	Agente de Saúde Pública	
		2232	002	Cirurgião Dentista (familiar)	
		3224	002	Auxiliar Técnico em Saúde Bucal (Familiar)	
		2516-05	002	Assistente Social	
		2241-40	002	Profissional Educação Física na Saúde	
		2238	002	Fonoaudiólogo (Familiar)	
		2239-05	002	Terapeuta Ocupacional	
		1312-25	002	Sanitarista	
		5153-05	002	Educador Social	
		2515	002	Psicólogos e Psicanalista (Familiar)	
		2236	002	Fisioterapeuta (Familiar)	
		2237	002	Nutricionista (Familiar)	
		2234	002	Farmacêutico (Familiar)	
		5152-A1	001	Microsscopista	
2211	001	Biólogo (Familiar)			
2212	002	Biomédicos (Familiar)			
002	ALINE CUNHA FERREIRA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
004	ANTONIO GILSON LOPES DA ROCHA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
007	GEANCARLO SILVA DE SOUSA LUSTOSA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
008	HALLYNE BITTENCOURT ALVES DA SILVA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
009	LETICIA DE FATIMA FERREIRA SOBRAL	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
010	MARIA DO LIVRAMENTO DELMIRO DA CUNHA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
011	MARIA JAQUELINE DA CUNHA NEVES	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
012	MARIA ONEZIA DA CUNHA GOMES	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
014	ROSA COSTA E SILVA	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
015	TAMIRIS LEMOS DE	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
016	WALFRAN DE BARROS SAMPAIO	3522-10	01	Agente de Saúde Pública	1.040,00
003	AMANDA GIOVANNA RIBEIRO MACEDO	2236	01	Fisioterapeuta Familiar	2.000,00
005	BRUNA LARISSA PEREIRA DA SILVA	2235	01	Enfermeiro (Familiar)	2.200,00
006	CARMEM JANDIRA SANTANA DE SOUSA	2516-05	01	Assistente Social	2.000,00
013	MARINALDA ALVES DA SILVA	3222	01	Técnico Auxiliar de Enfermagem (Familiar)	1.045,00

OBSERVAÇÕES:

1. O resultado acima, foi obtido através das propostas encaminhadas na forma do Edital da Chamada Pública 003/2020 - PMJF/PI e seus anexos, cujos preços, caso homologados, deverão ser registrados na ARP e, seu extrato, publicado na imprensa oficial.

2. Informa-se que o procedimento ocorreu de acordo com as regras estabelecidas, observadas as exigências da Lei nº 13.979/2020 de 06/02/2020 c/ aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, decretos regulamentares e normas expedidas pelos órgãos de controle. O procedimento foi realizado em todas as etapas, sem contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual, estando aptas as pessoas (físicas e jurídicas) que apresentaram a melhor proposta para retirada dos respectivos contratos, depois de convocadas.

Estando, assim, concluída a Chamada Pública, remete-se à autoridade superior, o Processo Administrativo devidamente instruído, do qual faz parte integrante este termo de adjudicação, bem como todos os demais documentos referente ao procedimento - Chamada Pública - organizados, cronologicamente, no Processo Administrativo nº 096/2020 - PMJF/PI. Remete-se à autoridade superior para conhecimento do resultado adjudicado, análise e exercício do ato de controle final (homologar, revogar, anular).

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, em 12 de Novembro de 2020

JULIANA BEZERRA LIMA

Presidente Comissão/Substituta - UL/SAF - PMJF/PI

Membros:

ANA CAROLINA BORGES NERY - UL/SAF

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO IBIAPINA - UL/SAF



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 270/2020, de 13 de novembro de 2020

*Homologa Espaços Culturais e estabelece critérios para que estes recebam subsídios de que tratam os Decretos Municipais Nº 050/2020 e 053/2020, de 15 e 14 de outubro de 2020, respectivamente, que regulamenta a implementação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc) no município de José de Freitas(PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 050/2020 e 053/2020, de 15 e 14 de outubro de 2020, respectivamente, que estabelece diretrizes para regulamentar e orientar a execução dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc), no município de José de Freitas (PI);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 conhecida como Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.454, de 17 de agosto de 2020 que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual de nº 18.895 de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A execução das ações realizadas no âmbito da implementação da Lei Aldir Blanc em José de Freitas dar-se-á:

I. Subsídios para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em acordo com o disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei no 14.017, de 2020;

DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Art. 2º Para efeitos desta portaria, espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias serão chamados simplesmente de "Espaços Culturais".

Art. 3º Consideram-se Espaços Culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizarem atividades artísticas e culturais, tais como:

- I. pontos e pontões de cultura;
- II. teatros independentes e circos;
- III. escolas de música, de capoeira, de teatro, de dança e de artes;
- IV. estúdios e companhias de dança e de teatro;
- V. cineclubes;
- VI. centros culturais e casas de cultura;
- VII. museus comunitários, centros de memória e patrimônio e bibliotecas comunitárias;
- VIII. centros artísticos e culturais afro-brasileiros e comunidades quilombolas;
- IX. espaços de povos e comunidades tradicionais;
- X. festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XI. teatro de rua, rodas de rima e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XII. livrarias, editoras e sobos;
- XIII. empresas de diversão, produção cultural e produção de espetáculos;
- XIV. estúdios de fotografia;
- XV. produtoras de cinema e audiovisual;
- XVI. ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- XVII. galerias de arte e de fotografias;
- XVIII. feiras de arte e de artesanato;
- XIX. espaços de apresentação musical;
- XX. espaços de literatura e poesia;
- XXI. espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de cultura originárias, tradicionais e populares; e
- XXII. outros espaços e atividades artísticas e culturais validados nos cadastros.

Art. 4º Os Espaços Culturais serão representados pelas seguintes categorias:

I. Coletivo Cultural: comunidade, grupo, companhia, núcleo social comunitário, rede e movimento sociocultural com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolva e articule atividades culturais em seus territórios e que comprovadamente seja de José de Freitas.

II. Instituição Cultural: pessoa jurídica, de direito privado, sediada em José de Freitas, que possua atividades de natureza artístico-cultural em seus atos constitutivos, que desenvolva e articule atividades culturais em seus territórios, como por exemplo, pontos de cultura, teatros, companhias e escolas de música, dança e artes, circos.

(Continua na próxima página)

cineclubes, centros culturais, casas de cultura, museus, bibliotecas comunitárias, livrarias e sebos, espaços culturais, centros artísticos e culturais, comunidades quilombolas e/ou outros espaços artísticos.

DO PAGAMENTO DO SUBSÍDIO

Art. 5º O subsídio se dará em parcela única, que será disponibilizado para os Espaços Culturais, respeitando os seguintes quantitativos e valores:

I. Coletivo Cultural SEM constituição jurídica: 22 subsídios com valor bruto especificado no Art. 14*;

§ 1º no caso de insuficiência quantitativa de solicitantes aptos, os recursos porventura remanescentes poderão ser redistribuídos entre as categorias.

DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO SUBSÍDIO

Art. 6º Para ter direito ao subsídio, os Espaços Culturais aqui homologados cumpriram todos os pré-requisitos contidos na regulamentação Federal conforme categorias.

a) Os Coletivos Culturais sem constituição jurídica comprovaram:

- I. atuação na cidade de José de Freitas.
- II. o mínimo 24 (vinte e quatro) meses de formação, a contar de 01/06/2018.
- III. as atividades realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/06/2018.
- IV. que teve suas atividades interrompidas por força das medidas do isolamento social.
- V. que possui representante residente no município de José de Freitas há pelo menos 01 (um) ano (completos até a data de encerramento das inscrições).
- VI. que possui representante maior de 18 (dezoito) anos (completos até a data de encerramento das inscrições).

b) Os Coletivos Culturais com constituição jurídica e as Instituições Culturais comprovaram:

- I. que possui sede na cidade de José de Freitas há no mínimo 12 (doze) meses a contar de 01/06/2019.
- II. as atividades realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/06/2018.
- III. que teve suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.
- IV. que possui em seus atos constitutivos atividades relacionadas ao segmento artístico-cultural.

Art. 7º Estão excluídos do benefício regulamentado por esta Portaria, os Coletivos e Instituições que:

- I. possuam entre seus representantes servidores públicos, ainda que aposentados.
- II. possuam entre seus representantes pensionistas de servidores públicos.
- III. possuam entre seus representantes pessoas politicamente expostas, nos termos da definição prevista no art. 4º da Circular nº 3.461 (M.F. Banco Central), de 24 de julho de 2009, na redação dada pela Circular nº 3.654 (M.F. Banco Central), de 27 de março de 2013.
- IV. possuam entre seus representantes, pessoas físicas que receberam apoio emergencial em qualquer programa de transferência de renda municipal.
- V. sejam Espaços Culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a Espaços Culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S (SESI, SENAC, SESC, SENAI).

Art. 8º O subsídio em questão somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um Espaço Cultural.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 9º A solicitação para recebimento do subsídio será realizada por meio de manifestação por escrito, através de um formulário **anexo 01** desta portaria e enviar os seguintes documentos:

- I. Documento de identificação com foto e assinatura, tais como: RG (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Passaporte válido que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos do representante do Coletivo Cultural.
- II. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante do Coletivo Cultural.
- III. Comprovante de residência do representante do Coletivo Cultural. (Atual e retroativo que comprove que o representante reside em José de Freitas há pelo menos 1 ano).
- IV. Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o Coletivo Cultural possui no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de formação, a contar de 01/06/2018.
- V. Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que o Coletivo Cultural possui atividades realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e teve as atividades interrompidas em função da pandemia (comprovação: através de dados, recibos, notas fiscais, relatórios ou outros meios que julgarem necessários).
- VI. Declaração de anuência de representação pelo Espaço Cultural assinada por todos os integrantes (se for o caso) - Anexo 02.
- VII. Autodeclaração para coletivos culturais formados majoritariamente por pessoas negras (50%+1) - para os casos aplicáveis (se for o caso).
- VIII. Autodeclaração para coletivos culturais formados majoritariamente por transexuais e travestis (50% +1) (se for o caso).

IX. Declaração de contrapartida, indicando a proposta de atividade a ser realizada após o retorno das atividades, em bens ou serviços economicamente mensuráveis equivalentes a 10% (dez por cento) do valor recebido - Anexo 03

X. Cópia do Cartão ou do extrato da conta bancária da Pessoa Física do representante (não serão aceitos conta-fácil, conta-salário, conta-benefício, conta-conjunta ou de terceiros).

Art. 10º Os Coletivos Culturais com constituição jurídica e as Instituições Culturais que desejarem solicitar o subsídio deverão preencher o formulário eletrônico específico e enviar os seguintes documentos:

- I. Cartão de CNPJ.
- II. Documento de identificação com foto e assinatura, tais como: RG (Registro Geral), CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou Passaporte válido do representante legal da Instituição Cultural.
- III. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal da Instituição Cultural.
- IV. Portfólio e/ou outras documentações que comprovem que a Instituição Cultural possui atividades realizadas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/06/2018, e teve as atividades interrompidas em função da pandemia (comprovação através de dados, recibos, notas fiscais, relatórios ou outros meios que julgarem necessários).
- V. Declaração de anuência de representação do grupo assinada por todos os integrantes - Anexo 01 (obrigatório apenas para os casos de MELE que representam grupos culturais).
- VI. Autodeclaração para Coletivos e Instituições Culturais formados majoritariamente por pessoas negras (50% +1) - para os casos aplicáveis (se for o caso).
- VII. Autodeclaração para Coletivos e Instituições Culturais formados majoritariamente por transexuais e travestis (50% +1) - para os casos aplicáveis (se for o caso).
- VIII. Declaração de contrapartida, indicando a proposta de atividade a ser realizada após o retorno das atividades, em bens ou serviços economicamente mensuráveis equivalentes a 10% (dez por cento) do valor recebido - Anexo 02.
- IX. Cópia do Cartão ou do extrato da conta bancária da Pessoa Jurídica do representante (não serão aceitos conta-fácil, conta-salário, conta-benefício, conta-conjunta ou de terceiros).

DOS PRAZOS

AÇÃO	PRAZO
Apresentação dos documentos solicitados nos Arts. 9º e 10º desta Portaria.	4 dias úteis a partir da data de publicação.
Pagamento aos Proponentes.	Até 5 dias úteis após o recebimento de todos os documentos.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 11º Todos os Espaços, bem como, atividades artísticas e culturais aqui homologados que cumprirem as exigências documentais contidas nesta Portaria e demais regulamentos serão considerados HABILITADOS a receberem subsídio. As inscrições que não cumprirem as exigências serão consideradas INABILITADAS.

Art. 12º Os Coletivos e Instituições Culturais ainda não cadastrados no Sistema Municipal de informações e Indicadores Culturais da Fundação Municipal de Cultura, passarão automaticamente a fazer parte de seu banco de dados.

Art. 13º Levando em consideração a finitude do recurso disponível, a comissão de Acompanhamento e Execução da Fundação Municipal de Cultura classificará as inscrições obedecendo os critérios de pontuação contidos no 053/2020, de 14 de outubro de 2020.

DOS HABILITADOS

Art. 14º Os habilitados que receberão os recursos estão indicados no quadro abaixo:

ORD.	NOME DO ESPAÇO (PESSOA FÍSICA)	NOME DO REPRESENTANTE	CPF DO REPRESENTANTE	VALOR A RECEBER
01	Deus da Viva	Maria Lucineide da Silva	497570673-34	R\$ 4.666,67
02	Academia Freitense de L, C e Artes	Fernando de Almendra Freitas	66357763-20	R\$ 4.666,67
03	TIRO	Aerton Ezequiel Alves	974040393-04	R\$ 4.666,66
04	Escola de Música Suzi Meiry	Francisco Carlos Pereira Santos	361721893-87	R\$ 3.000,00
05	Studio Clarice Ramos	Clarice Cristina da Costa Ramos	6849963-79	R\$ 3.000,00
06	Balegranpfe	Ana Clara Gomes de Araújo	68885403-67	R\$ 3.000,00
07	Ws Produções	Waldir Santos Neto	77688533-26	R\$ 3.000,00
08	J. Oliveira	Joao Pereira de Oliveira	180841843-34	R\$ 3.000,00
09	Mimos da Li	Maria do Livramento Rodrigues Silva	8652913-73	R\$ 3.000,00
10	Um show de mosaico	Marcos Daniel Melo Araújo	5873933-51	R\$ 3.000,00
11	MR Artesanatos	Maria do Rosário L Silva	1092183-45	R\$ 3.000,00
12	Eurides Lima	Antônia Eurides de Lima	774225203-10	R\$ 3.000,00
13	Quilombos artesanato	Nerci Campos de Oliveira	695870253-15	R\$ 3.000,00
14	Artes eventos	Fabiana Pereira das Noves	14303653-07	R\$ 3.000,00
15	Rocha artesanatos	Antônia Amado da Rocha	394968053-53	R\$ 3.000,00
16	Artes Crochê	Lidiane Cardoso dos Santos	59387583-43	R\$ 3.000,00
17	Sol Artesanato	Solange Maria Barros da Silva	30406983-38	R\$ 3.000,00
18	Sobradinho	Maria do Nascimento Saraiwa de Sousa	734896203-30	R\$ 3.000,00
19	Edu-artes 07	Carlos Eduardo Vieira	7472873-33	R\$ 3.000,00
20	Ateliê de Artes Plásticas	Joao Batista Oliveira Cunha	7094443-11	R\$ 3.000,00
21	CH Artes	Carlos Henrique Fernandes Silva	836714203-91	R\$ 3.000,00
22	Sem nome fantasia	Francisco Amado da Rocha	39775046300	R\$ 3.000,00

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

Art. 15º Os habilitados suplentes (caso haja) poderão ser beneficiados em caso de impossibilidade de pagamento ou de desistência dos habilitados selecionados.

DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO

Art. 16º Compete à Comissão de Acompanhamento e Execução:

- I. analisar as solicitações de recebimento dos subsídios para a manutenção de espaços artísticos e culturais.
- II. solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares aos candidatos homologados.
- III. validar as contrapartidas apresentadas no ato da inscrição, bem como a prestação de contas apresentada ao final da execução.

DA CONTRAPARTIDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 17º Os Coletores e Instituições Culturais beneficiadas com o subsídio previsto nesta regulamentação ficarão obrigadas a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, aos alunos de escolas públicas de sua comunidade, de forma gratuita, ou apresentações gravadas em vídeo para serem expostas nas redes sociais em intervalos regulares em cooperação e planejamento definido com a Fundação Municipal de Cultura.

Parágrafo único: a contrapartida que trata este artigo deverá ser prevista no ato do preenchimento da solicitação do recebimento do recurso, em Declaração própria (Anexo 02).

Art. 18º O beneficiário do subsídio previsto nesta regulamentação deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Fundação Municipal de Cultura, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio.

§ 1º a prestação de contas deverá seguir as definições da Fundação Municipal de Cultura.

§ 2º juntamente à prestação de contas, deverá ser apresentado o relatório descritivo e financeiro que comprove as atividades de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, conforme previsto no ato de inscrição.

§ 3º o relatório descritivo deverá conter a descrição dos gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário e os documentos de comprovação da execução das atividades de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

§ 4º o relatório financeiro deverá conter a relação das receitas e despesas efetivamente realizadas; a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver, e cópia simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da proponente e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

Art. 19º A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário, que poderão incluir despesas realizadas com:

- I. os gastos com as equipes administrativa e de campo que trabalham regularmente no espaço ou na instituição/organização;
- II. as despesas com aluguéis, impostos, taxas, licenças, tarifas de energia elétrica e de água, internet, transportes, telecomunicações, materiais de consumo e limpeza que são comuns na rotina do espaço ou da instituição/organização;
- III. outras despesas que garantam a continuidade das atividades básicas do espaço ou da instituição/organização.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º É vedado qualquer conteúdo que infrinja os direitos humanos e/ou que contenha qualquer tipo de elemento discriminatório a minorias ou a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica, seja por cor de pele, etnia, naturalidade, ascendência, idade, gênero, orientação sexual, religião, aparência física, deficiência, entre outras.

Art. 21º A FMC dará toda a transparência necessária aos procedimentos administrativos, utilizando seus canais oficiais de comunicação.

Art. 22º A FMC buscará o diálogo permanente com a Sociedade Civil, através das instâncias de articulação e pactuação, para atingir os objetivos desta Portaria.

Art. 23º No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada, o repasse de recursos poderá ser suspenso ou cancelado, mediante prévia comunicação ao beneficiário, sem prejuízo de responsabilização cível, criminal e administrativa do cadastro, bem como da devolução dos recursos financeiros indevidamente recebidos e aplicados.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 13 de novembro de 2020.


 ROGER COQUEIRO LINHARES
 Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

ANEXO 01- FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DO PROPONENTE			
() ESPAÇO CULTURAL () FÍSICO () JURÍDICO () ARTISTA INDIVIDUAL			
1.1 Nome/Razão Social		1.2 Nome artístico/Nome Fantasia	
1.3 RG	1.4 CPF/CNPJ	1.5 Data de Nascimento/Abertura	
1.6 Cor ou Raça (como forma de orientar a adoção de ações de promoção da igualdade racial, previstas na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, conforme classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE). COR: _____ RAÇA: _____ 1.6.1 Caso seja de cor/raça negra, pretende concorrer dentro do percentual (cotas) de 30% (trinta por cento) destinados para tal? () SIM () NÃO.			
1.7 Endereço			
1.8 Cidade	1.9 Estado: PIAUÍ	1.10 CEP	
1.11 E-mail para contato		1.12 Telefone para contato	
É representante de coletivo, grupo, trupe ou cia? () sim () não Caso sim, informar o nome: _____			
1.13 DADOS BANCÁRIOS: Nome do beneficiário.			
Banco:	Agência nº:	Conta nº	Operação:
Local e data		Assinatura obrigatória do proponente (Favor não abreviar)	

ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA - REPRESENTAÇÃO DE GRUPO

Nós, membros do Coletivo _____ responsáveis pelo Espaço Cultural _____ declaramos anuência ao cadastramento ora apresentado para solicitação de Auxílio aos Espaços Culturais no município de José de Freitas-PI, via Lei Aldir Blanc. Para tanto, indicamos como representante e responsável pelo cadastramento para fins de prova junto à Fundação Municipal de Cultura de José de Freitas-PI:

() Pessoa Física.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

() Microempreendedor individual - MEI

Nome empresarial: _____

CNPJ: _____

Assinatura do microempreendedor: _____

O Coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo recebimento do recurso a ser pago no caso do espaço ser contemplado. O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

José de Freitas-PI, _____ de _____ de 20____.

NOTA EXPLICATIVA: É obrigatório o preenchimento das informações abaixo. O campo de assinatura é obrigatório, em havendo dívidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao espaço cultural à apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIOR. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

MEMBRO 1

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

RAÇA: _____

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

GÊNERO: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE PARA CONTATO: () _____
ASSINATURA: _____
(inserir tantos integrantes quanto forem necessários).

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Os beneficiários do inciso II, do artigo 2º da Lei 14.017/2020 ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definidos como ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

De acordo com o Decreto nº 10.464/2020 que regulamenta a Lei nº 14.017/2020, os beneficiários do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Orientação:

- a) A contrapartida deverá ser economicamente mensurável, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do subsídio recebido.
- b) Caso a contrapartida seja de serviços, colocar o início e o término previsto para execução das atividades.
- c) Seguem alguns **EXEMPLOS** que indicam como prever de forma mensurável os retornos relativos à contrapartida.

EX 1: (RELAÇÃO DE SERVIÇOS): A hora/aula de uma oficina de dança custa R\$ X, o oficineiro como artista deste segmento se compromete neste documento a disponibilizar 2 oficinas de dança para 1 turma da rede pública de ensino. Tal atividade então lhe custaria 2X, entretanto por se tratar de uma contrapartida este valor não precisará ser pago. Isto é apenas uma forma de comprovar o quanto a sua contrapartida seria economicamente mensurada.

EX 2: (RELAÇÃO DE BENS): É realizada a doação de 4 instrumentos musicais confeccionados na oficina de percussão à uma Unidade Pública de Ensino. Os valores que equivalem ao preço deste instrumento devem ser especificados em bens que serão doados (4 instrumentos de R\$XX).

ESPAÇOCULTURAL: _____
CNPJ DA INSTITUIÇÃO CULTURAL OU NO CPF DO RESPONSÁVEL: _____

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

() Escolas da rede pública de ensino () Espaço público () Outro. Especifique:

FORMATO DA CONTRAPARTIDA:

() Apresentações Artísticas () Oficinas () Palestras () Cursos () Outro. Especifique:

1. RELAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição da Atividade	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Qtd	Valor Total (R\$)	Início Previsto	Término Previsto
Ex. Oficina de dança	R\$ 100,00	Hora/aula	2	R\$ 200,00	12/200	03/2021

2. RELAÇÃO DE BENS

Descrição da Atividade	Valor Unitário (R\$)	Unidade	Qtd	Valor Total (R\$)	Destinação do Bem
Ex. Instrumentos musicais	R\$ 50,00	Unitário	4	R\$ 200,00	Unidade Pública de Ensino xxx

DECLARO QUE IREI REGISTRAR DOCUMENTALMENTE E COM FOTOGRAFIAS AS CONTRAPARTIDAS ÀS QUAIS, NESTE DOCUMENTO, ME COMPROMETO A REALIZAR E ENCAMINHAR À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM ATÉ 120 (cento e vinte) DIAS DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA LEI 14.017/2020 - ALDIR BLANC.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-23233531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 0102/2020.
Procedimento Licitatório: nº 002/2020.
Modalidade: Adesão/Carona ao Pregão Eletrônico nº 011/2019 – FNDE.
Objeto: Aquisição de um ônibus rural escolar ORE 1 (4x4).
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: San Marino Ônibus Ltda- CNPJ nº 93.785.822/0001-06.
Valor global previsto: R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fnde - Programa de Trabalho nº 12361003212410000 – Fonte de Recursos 124 – Elemento de despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal Jose Rodrigues do Nascimento
Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
Fone: (86) 3279 – 0003 / CNPJ nº 01.612.584/0001-19
CEP: 64.258 – 000 – Lagoa de São Francisco - Piauí

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 - DO CONTRATO Nº 0153/2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR DO CONTRATO Nº 153/2020.

LICITAÇÃO: Tomada de preço Nº 003/2020

CONTRATADA: : MOVIMENTO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 33.803.452/0001-60. Situada na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, no residencial padre Freitas nº 03 quadra G4, bairro Petecas, neste ato representado pelo senhor, Francisco das Chagas Lopes de Assis, portador do RG: 38449004-SSP-SP e CPF: 814.519.973-53.
33.803.452/0001-60. Situada na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, no residencial padre Freitas nº 03 quadra G4, bairro Petecas, neste ato representado pelo senhor, Francisco das Chagas Lopes de Assis, portador do RG: 38449004-SSP-SP e CPF: 814.519.973-53.

OBJETO DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA REFERENTE À VALOR, que foi inicialmente alterada com o primeiro aditivo com a qual o contrato original era de R\$ 367.482,82 (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) passou a ter valor de R\$ 506.785,39 (quinhentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos) e com o este segundo aditivo o valor do contrato nº 153/2020 passará a ser de R\$ 531.588,91(quinhetos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), acrescentando com o segundo aditivo o valor de R\$ 24.803,52(vinte e quatro mil oitocentos e três e cinquenta e dois centavos). Estando o mesmo dentro dos padrões especificados pelo artigo 65 da lei 8666/93. Ao mesmo altera a CLAUSULA DÉCIMA- DO PRAZO DE VIGENCIA prorrogando a até 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 65, § 1º inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.

Lagoa de São Francisco (PI), 21 de Agosto de 2020.

Raimundo Jose de Mesquita Lima
Presidente da CPL



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
 Palácio Municipal Jose Rodrigues do Nascimento
 Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
 Fone: (86) 3279 – 0003 / CNPJ nº 01.612.584/0001-19
 CEP: 64.258 – 000 – Lagoa de São Francisco - Piauí

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 008/2020


Abertura: 13 de Novembro de 2020, às 08:00h.

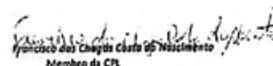
Aos 13(treze) dias do mês Novembro do ano de dois mil e vinte, (2020), às 08:00h, no Pátio da Escola Municipal Zilda Gonçalves, na Praça Municipal Antônio Costa do Nascimento, nº 012, Centro, Lagoa de São Francisco – PI, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, como consta no artigo 14º, §2º, do Decreto Municipal nº 0185/2020, de 11 de maio de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL para recebimento dos envelopes, da Carta-Convite nº 008/2020, que tem como objeto a aquisição de insumos farmacêuticos, EPI e testes Rápidos afirm de serem utilizados no enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Sec. Municipal De Saúde De Lagoa De São Francisco. A Comissão de Licitação, por seu presidente, recebeu os envelopes das empresas cuja presença passa a relacionar: 1) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, que enviou documentação e proposta de preços, para a sede da prefeitura, mas o representante não ficou presente durante a sessão de abertura dos envelopes; 2) AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.204.078/0001-59, neste ato representado pelo seu Procurador Denis Guimarães Lopes portador DO CPF Nº 605.752.033-58; 3) DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, neste ato representado pelo seu procurador Kermey Allisson Freitas de Carvalho, portador da carteira de identidade nº 145.572 SSP – PI.; 4) DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA, inscrita no CNPJ: 10.645.510/0001-70, que neste ato procedeu com apenas com o envio dos envelopes para o certame. Em seguida, os presentes, rubricaram os envelopes, bem como da documentação apresentada. Em análise criteriosa e ainda a luz do Estatuto das Licitações decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus representantes em julgar habilitada, para o certame em curso as empresas antes aludidas. Os licitantes credenciados e presentes desistiram de todo e qualquer prazo de recurso determinando assim o senhor Presidente a abertura dos envelopes das propostas. Aberto os envelopes das

empresas presentes e habilitadas, cujo original encontram-se no processo, foi lida e rubricada pelos presentes, e por fim, observando o disposto nos art. 3º e 45, § 1, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e sendo o critério usado o de menor por lote. A Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade após abertura dos envelopes das propostas, julgou vencedora a proposta enviada pela empresa, DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, a qual apresentou menor valor no lote 01, com proposta no valor de R\$ 53.947,00 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e sete mil); A empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, também apresentou menor valor lote 02, com proposta no valor de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais) e menor proposta no lote 03, valor de R\$ 24.170,00 (vinte e quatro mil cento e setenta reais) Diante dos menores valores apresentados nos três lotes objeto do certame, fica declarada vencedora no lote 01, no lote 02 e Lote 03 a empresa DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.086.670/0001-09, somando um valor global de somando um valor global de proposta de R\$ 116.867,56 (centos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete e cinquenta e seis). As demais empresas apresentaram proposta em conformidade com o edital do convite, e os seus preços de classificação encontrasse no mapa de apuração anexo. Desistiram assim os licitantes de todo e qualquer prazo de recurso. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 09:50 (nove horas e cinquenta e três minutos), que depois de lida e aceita pelo participante neste certame vai devidamente assinada pelo

presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes das empresas licitantes presentes, com cópia franqueada para os licitantes presentes se assim o desejarem. Como nada mais foi dito e perguntado foi o presente termo lavrado por mim, que secretariei pelos demais membros da comissão e pelas empresas participantes e presentes.

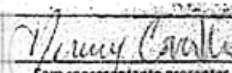
Lagoa de São Francisco – PI, 13 de Novembro de 2020.


 Raimundo Jose de Mesquita Lima
 Presidente da CPL


 Francisco dos Santos Costa
 Membro da CPL


 Kermey Allisson Freitas de Carvalho
 Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES E PRESENTES DO CERTAME:

Nome da Empresa participante do certame	Assinatura do Representante
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sem representante presentes
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA	Sem representante presentes




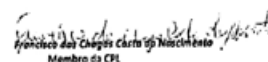
Estado do Piauí

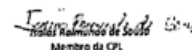
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO
 Palácio Municipal Jose Rodrigues do Nascimento
 Praça Antônio Costa do Nascimento, nº 20 – Centro
 Fone: (86) 3279 – 0003 / CNPJ nº 01.612.584/0001-19
 CEP: 64.258 – 000 – Lagoa de São Francisco - Piauí

MAPA APURATIVO DA CARTA CONVITE 008/2020

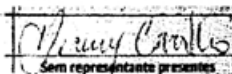
RAKING	EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	VALOR GLOBAL
1º	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 53.947,00	R\$ 38.750,00	R\$ 24.170,56	R\$ 116.867,56
2º	DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA	R\$ 56.644,53	R\$ 40.687,50	R\$ 25.379,09	R\$ 122.710,94
3º	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 58.262,76	R\$ 41.850,00	R\$ 26.104,00	R\$ 126.216,96
4º	AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 59.341,70	R\$ 42.625,00	R\$ 26.587,62	R\$ 128.544,32


 Raimundo Jose de Mesquita Lima
 Presidente da CPL


 Francisco dos Santos Costa
 Membro da CPL


 Kermey Allisson Freitas de Carvalho
 Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES E PRESENTES DO CERTAME:

Nome da Empresa participante do certame	Assinatura do Representante
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sem representante presentes
AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	
DISTRIBUIDORA SAÚDE E VIDA	Sem representante presentes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
E-mail: pmlc.pi@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 37 DE 05 NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito Extraordinário no Orçamento de 2020, para ações de enfrentamento da COVID_19 no Setor de Cultura do município.

O prefeito do Município de Luis Correia-PI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no §3º do Art. 167 da Constituição Federal, no inciso III do art. 41, Aarts. 44 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 060, de 20 de Março de 2020, no Decreto Estadual nº 18.895, de 19 de março de 2020, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Extraordinário de R\$ 222.852,96 (Duzentos vinte dois mil, oitocentos cinquenta dois reais e noventa seis centavos), ao serem adotadas durante o estado de calamidade pública em decorrência do novo Coronavírus - Covid-19 - Cultura, sob as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	Funcional	Natureza	Fonte/cod	Valor R\$
	Programática		aplic	
Sec Turism Cultura, Es e Juventude	13.392.0010.1200 Ações Emergenciais na Cultura COVID_19	3.3.90.39	990 115.000	54.000,00
Sec Turism Cultura, Es e Juventude	13.392.0010.1200 Ações Emergenciais na Cultura COVID_19	3.3.90.31	990 115.000	64.000,00
Sec Turism Cultura, Es e Juventude	13.392.0010.1200 Ações Emergenciais na Cultura COVID_19	4.4.90.52	990 115.000	104.852,96
				222.852,96

Art. 2º - Os créditos abertos em conformidade com artigo anterior poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com finalidade precípua deste Ato Normativo.

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade do Município, responsável pelas alterações do Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2020, em adequação às especificações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Correia, Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2020.

FRANCISCO DE ARAÚJO GALENO
PREFEITO MUNICIPAL
273.282.103-97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
E-mail: pmlc.pi@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 37 DE 05 NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito Extraordinário no Orçamento de 2020, para ações de enfrentamento da COVID_19 no Setor de Cultura do município.

O prefeito do Município de Luis Correia-PI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, com fundamento no §3º do Art. 167 da Constituição Federal, no inciso III do art. 41, Aarts. 44 e 45 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 060, de 20 de Março de 2020, no Decreto Estadual nº 18.895, de 19 de março de 2020, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Extraordinário de R\$ 222.852,96 (Duzentos vinte dois mil, oitocentos cinquenta dois reais e noventa seis centavos), ao serem adotadas durante o estado de calamidade pública em decorrência do novo Coronavírus - Covid-19 - Cultura, sob as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	Funcional	Natureza	Fonte/cod	Valor R\$
-------	-----------	----------	-----------	-----------

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

E-mail: pmc.pi@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 005 AO CONTRATO Nº. 2019.07.05.01.001. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.05.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (HARDWARE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. CONTRATANTE: ADRIANO BARROS CASTELO BRANCO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 00.198.857/0001-68, COM SEDE AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 332, SALA 01, CEP: 64.200-200, CENTRO - PARNAÍBA/PI, CONTATOS: (86) 3322-2333. ASSINATURA DO ADITIVO: 21 DE OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS. FUNDAMENTO: CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. LUÍS CORREIA-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 005 AO CONTRATO Nº. 2019.07.05.01.002. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.05.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (HARDWARE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. CONTRATANTE: MILENA OLIVEIRA MOURA FÉ SANTANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 00.198.857/0001-68, COM SEDE AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 332, SALA 01, CEP: 64.200-200, CENTRO - PARNAÍBA/PI, CONTATOS: (86) 3322-2333. ASSINATURA DO ADITIVO: 21 DE OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS. FUNDAMENTO: CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. LUÍS CORREIA-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 005 AO CONTRATO Nº. 2019.07.05.01.003. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.05.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI. CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 00.198.857/0001-68, COM SEDE AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 332, SALA 01, CEP: 64.200-200, CENTRO - PARNAÍBA/PI, CONTATOS: (86) 3322-2333. ASSINATURA DO ADITIVO: 21 DE OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS. FUNDAMENTO: CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. LUÍS CORREIA-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

	Programática		aplic	
Sec Turism Cultura, Es e Juventude	13.392.0010.1200 Ações Emergenciais na Cultura COVID_19	3.3.90.39	990 115.000	54.000,00
Sec Turism Cultura, Es e Juventude	13.392.0010.1200 Ações Emergenciais na Cultura COVID_19	3.3.90.31	990 115.000	64.000,00
Sec Turism Cultura, Es e Juventude	13.392.0010.1200 Ações Emergenciais na Cultura COVID_19	4.4.90.52	990 115.000	104.852,96
				222.852,96

Art. 2º - Os créditos abertos em conformidade com artigo anterior poderão ser suplementados no limite dos valores de possíveis novas transferências de recursos ao Município, com finalidade precípua deste Ato Normativo.

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade do Município, responsável pelas alterações do Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2020, em adequação às especificações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luis Correia, Estado do Piauí, em 05 de Novembro de 2020.


 FRANCISCO DE ARAÚJO GALENO
 PREFEITO MUNICIPAL
 273.282.103-97



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 005 AO CONTRATO Nº. 2019.07.05.01.004. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.05.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (HARDWARE, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATANTE:** ANA CECILIA ARAÚJO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO -ME INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 00.198.857/0001-68, COM SEDE AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 332, SALA 01, CEP: 64.200-200, CENTRO - PARNAÍBA/PI, CONTATOS: (86) 3322-2333. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS. **FUNDAMENTO:** CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 005 AO CONTRATO Nº. 2019.07.05.01.007. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.05.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E DIVERSOS, REDES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATANTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADO:** C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 73.852.873/0002-87, COM SEDE RUA SÃO JOÃO, Nº 967, CENTRO - TERESINA/PI, CONTATOS: (86) 998155-1562 / 3233-9272. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS. **FUNDAMENTO:** CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 005 AO CONTRATO Nº. 2019.07.05.01.005. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.05.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E DIVERSOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATANTE:** ADRIANO BARROS CASTELO BRANCO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 73.852.873/0002-87, COM SEDE RUA SÃO JOÃO, Nº 967, CENTRO - TERESINA/PI, CONTATOS: (86) 998155-1562 / 3233-9272. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS. **FUNDAMENTO:** CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 005 AO CONTRATO Nº. 2019.07.05.01.008. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.05.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS E REDES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATANTE:** ANA CECILIA ARAÚJO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 73.852.873/0002-87, COM SEDE RUA SÃO JOÃO, Nº 967, CENTRO - TERESINA/PI, CONTATOS: (86) 998155-1562 / 3233-9272. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS. **FUNDAMENTO:** CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 005 AO CONTRATO Nº. 2019.07.05.01.006. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.07.05.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS E DIVERSOS, REDES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. **CONTRATANTE:** MILENA OLIVEIRA MOURA FÉ SANTANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 73.852.873/0002-87, COM SEDE RUA SÃO JOÃO, Nº 967, CENTRO - TERESINA/PI, CONTATOS: (86) 998155-1562 / 3233-9272. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS. **FUNDAMENTO:** CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.08.24.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: F L SAMPAIO DE ABREU. Inscrita no CNPJ nº 11.285.397/0001-21. Valor global: R\$ 11.979,10 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos). Assinatura do Contrato: 11 de novembro 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ADRIANO BARROS CASTELO BRANCO, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.08.24.01.002 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62. Valor global: R\$ 100.004,75 (cem mil, quatro reais e setenta e cinco centavos). Assinatura do Contrato: 12 de novembro 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ADRIANO BARROS CASTELO BRANCO, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.08.24.01.003 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42. Valor global: R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Assinatura do Contrato: 11 de novembro 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ADRIANO BARROS CASTELO BRANCO, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA-PI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.08.24.01.004 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.24.01 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E OUTROS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À CONTAMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI. Contratada: SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74. Valor global: R\$ 13.666,00 (treze mil, seiscentos e seis reais). Assinatura do Contrato: 11 de novembro 2020. Vigência até 31 de dezembro de 2020. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: ADRIANO BARROS CASTELO BRANCO, Sec. Mun. de Educação do Município de Luís Correia/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 002 AO CONTRATO Nº. 2019.08.26.01.001. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.26.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA AO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI. **CONTRATANTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADO:** IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 12.333.323/0001-86, COM SEDE NA R RUA OSMAR ESCORCIO DE BRITO, Nº 154, ESPLANADA, PIRACURUCA/PI, CONTATOS: (86) 9 9901-2298. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO:** CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 002 AO CONTRATO Nº. 2019.08.26.01.002. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.26.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA AO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI. **CONTRATANTE:** ANA CECÍLIA ARAÚJO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADO:** IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 12.333.323/0001-86, COM SEDE NA R RUA OSMAR ESCORCIO DE BRITO, Nº 154, ESPLANADA, PIRACURUCA/PI, CONTATOS: (86) 9 9901-2298. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO:** CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 002 AO CONTRATO Nº. 2019.08.26.01.003. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.26.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA AO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI. **CONTRATANTE:** MILENA OLIVEIRA MOURA FÉ SANTANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** PRIME - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08.714.341/0001-30, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIMENTA, Nº 570, MONTESE, FORTALEZA/CE. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 29 DE OUTUBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTO:** CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. **LUÍS CORREIA-PI, 29 DE OUTUBRO DE 2020.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 002 AO CONTRATO Nº. 2019.08.26.01.004. PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.08.26.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA AO ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PI. CONTRATANTE: ADRIANO BARROS CASTELO BRANCO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: PRIME - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08.714.341/0001-30, COM SEDE NA RUA JOAQUIM PIMENTA, Nº 570, MONTESE, FORTALEZA/CE. ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE OUTUBRO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO: CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N. 8.666/93. LUÍS CORREIA-PI, 29 DE OUTUBRO DE 2020.



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 003/2020

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI, E JOÁS RAMOS CARTONILHO.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI**, CNPJ nº 09.576.893/0001-92, situada na Praça Coronel Borges, s/nº Centro, Floriano/PI, por seu Presidente, MAURÍCIO BEZERRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 446.752.403-72, doravante denominado DISTRATANTE e do outro lado o Sr. **JOÁS RAMOS CARTONILHO**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 1.728.667 SSP/PI, CPF nº 054.975.118-13, residente e domiciliado na Rua Felix Pacheco, nº 1141, Manguinha, Floriano-PI, doravante denominado DISTRATADO, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui-se objeto deste distrato, O CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2020, para exercer a função de VIGIA lotado na Sede da Câmara Municipal de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, após pedido do contratado, dissolver o contrato supracitado, firmado entre as mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as cláusulas e condições contidas no contrato em referência restam desde já distratadas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem, de pleno e comum acordo, o foro da Comarca do município de Floriano-PI, para dirimir questão porventura oriunda do presente contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Floriano (PI), 03 de novembro de 2020.
Maurício Bezerra Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Floriano - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

JOÁS RAMOS CARTONILHO

TESTEMUNHAS:



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 021/2020
DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
DISTRATADO: HERONILDO PIMENTEL DE SOUSA CNPJ Nº 35.528.296/0001-00
FUNDAMENTO: artigo 78, XII c/c inciso II do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93.
PROCEDIMENTO DE ORIGEM CONTRATUAL: Dispensa de licitação Nº 014/2020.
OBJETO: serviços de cobertura fotográfica, videográfica, produção e edição de vídeos para a Câmara Municipal de Floriano/PI.
DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 30/09/2020.

CNPJ nº 09.576.893/0001-92 - Fone (089) 3522-1301-CEP 64.800-000 - Floriano-PI
e-mail: floriano.camaramunicipal@ig.com.br / WWW.camarafloriano.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
C.N.P.J : 06.554.927/0001-50

PORTARIA Nº 035/2020 Hugo Napoleão - PI, 13 de novembro de 2020.

Nomear o Comitê de Investimento Junto ao Regime Próprio de Previdência do Município de Hugo Napoleão-PI- HUGO-PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Comitê de Investimento:

- I- ANTONIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO SILVA - CPF Nº: 766.509.603-49, responsável pela gestão dos recursos do RPPS; item I art. 4º do Decreto nº 007/2017 de 28 de Abril de 2017.
- II- MARCELO LINO DA SILVA - CPF Nº: 848.528.103-97, servidor público do quadro dos efetivos, indicado pelo Prefeito Municipal; item II do art. 4º do Decreto nº 007/2017 de 28 de Abril de 2017.
- III- AYALA FABIOLA DE CARVALHO PINTO - CPF Nº: 023.910.893-09, servidora pública do quadro dos efetivos, indicada pelo Prefeito Municipal; item III do art. 4º do Decreto nº 007/2017 de 28 de Abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Hélio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão - PI, aos 13 dias de novembro de dois mil e vinte.

Valdira Soares de Carvalho
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
 PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80
 CNPJ: 06.553.952/0001-19 - CEP: 64.700-000

DECRETO Nº 048/2020 DE 03/11/2020.

RETIFICAÇÃO

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que se especifica, objetivando o acesso de via pública.

HELI DE ARAUJO MOURA FÉ, prefeito municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei 3.365, de 21 de julho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), de propriedade do senhor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA, CPF nº 039.992.023-43, RG nº 3.163.174, imóvel registrado na Prefeitura Municipal de Simplício Mendes com a inscrição do IPTU nº 01.03.001.0180.01, conforme Memorial Descritivo e ART anexos, tendo a seguinte descrição:

LOCALIZAÇÃO: Rua Silvino Amorim, 490, bairro São Francisco, Simplício Mendes
LIMITES E CONFRONTAÇÕES
FRENTE (LESTE): 10,00 m com a Rua Silvino Amorim
FUNDO (OESTE): 10,00 m com terreno de Joselina Enedina da Silva, atual Rua Raimundo Pereira da Silva
LADO ESQUERDO (NORTE): 40,00 m com terreno de Joaquim Neto Leal
LADO DIREITO (SUL): 40,00 m com terreno de Maria do Socorro Sousa e Silva

Art. 2º - O imóvel desapropriado será destinado a dar acesso à Rua Raimundo Pereira dos Santos para a Rua Silvino Amorim, no bairro São Francisco.

Art. 3º - De acordo com avaliação por Método Direto Comparativo de Dados de Mercado, o município pagará à proprietária, a título de indenização, o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 03 de novembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
 Heli de Araújo Moura Fé
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
 PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80
 CNPJ: 06.553.952/0001-19 - CEP: 64.700-000

JUSTIFICATIVA PARA DESAPROPRIAÇÃO

Nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.132/62 e Decreto-Lei 3.365/41, o Município declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano de propriedade do Sr. André Luiz dos Santos Silva, CPF nº 039.992.023-43, RG nº 3.163.174, localizado no bairro São Francisco, conforme planta de situação, memorial descritivo e ART assinados por engenheiro habilitado, anexo ao processo administrativo.

A área desapropriada é de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados) e servirá para dar acesso à Rua Raimundo Pereira dos Santos, no bairro São Francisco.

A necessidade pública da desapropriação surge na medida em que possibilita o prolongamento da Rua Raimundo Pereira dos Santos e saída para a Rua Silvino Amorim, no bairro São Francisco, mitigando os efeitos da expansão desordenada da cidade, além de atender os interesses dos moradores das ruas beneficiadas.

Simplício Mendes, 03 de novembro de 2020

Heli de Araújo Moura Fé
 Heli de Araújo Moura Fé
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SIMPLÍCIO MENDES
 CNPJ: 06.553.952/0001-19

DECRETO Nº 49 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Abre Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento Programa de 2020, Lei Municipal nº 1.129/2019, de 09 de dezembro de 2019, no valor de R\$: 101.026,99 (Cento e um mil, vinte e seis reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas das ações emergências vinculadas ao setor cultural e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, Estado do Piauí, Excelentíssimo senhor Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.129/2019 com o objetivo de incluir as dotações da **Atividade 2.182 – Ações Emergências de Apoio ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc**, tendo por base legal a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei 1.116/2019 de 18 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde e a situação de calamidade pública em todo País reconhecida pela Medida Provisória nº 924/2020, pelo Estado do Piauí através do Decreto nº 18.895/2020 e pelo Município Decreto Municipal nº 15/2020, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e suas repercussões nas finanças públicas municipais;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe sobre as ações emergências destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a urgência da execução de despesas públicas para o enfrentamento do COVID-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.129/2019, no montante de R\$: 101.026,99 (Cento e um mil, vinte e seis reais e noventa e nove centavos), para atender às despesas assim classificadas:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO
 ORGÃO 01 – PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE 02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
 FUNÇÃO: 13 – Cultura
 SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
 PROGRAMA: 0009 – Simplício da Juventude
 ATIVIDADE: 2.182 – Ações Emergências de Apoio ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020
 FONTE 940 – Outras Vinculações de Transferências
NATUREZA DA DESPESA:

3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$: 10.100,00
3.3.60.41.00 – Contribuições	R\$: 10.100,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$: 10.000,00
33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$: 60.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$: 5.413,99
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$: 5.413,00
TOTAL	R\$: 101.026,99

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ: 06.553.952/0001-19

Art. 2º - A cobertura do Crédito Extraordinário aberto pelo artigo anterior será com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação atrelados a Natureza da Receita 17.18.99.1.00 – Outras Transferências da União.

Art. 3º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução das ações e as adequações orçamentárias, pertinentes ao atendimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 12 de novembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé

Prefeito Municipal
CPF: 043.522.703-34



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020
CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.952/0001-19, situado na Praça Dom Expedito Lopes, nº 80, Centro, representado pelo Prefeito Municipal. O Sr. Heli de Araújo Moura Fé, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA

A.C. M. CUNHA RIBEIRO EXTINTORES DE INCENDIO, CNPJ: 25.315.767/0001-30, com sede na Av. Miguel Rosa, nº 626, Centro, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, e tem como origem a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2020, a ele estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo objeto deste contrato, o município contratante pagará à CONTRATADA o seguinte valor R\$ 7.003,50 (sete mil três reais e cinquenta centavos), que será pago pelo fornecimento objeto deste contrato para o município de Simplicio Mendes-PI, conforme as cláusulas deste contrato e demais condições estabelecidas na lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto ao município de Simplicio Mendes-PI, à medida que forem fornecidos, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA LEGALIDADE

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber, FPM/ICMS/IPVA FME/Conta movimento e outros.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse de qualquer uma das partes ou mediante a emissão de aviso prévio de no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de prestação dos serviços.

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão

Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) Por inadimplemento;
- b) Desobediência à Cláusula Sexta;
- c) Impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na realização dos serviços;
- d) Na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) Na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(Continua na próxima página)



CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- advertência;
- multa de 0,3% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Simplicio Mendes-PI como competente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigora para o presente Contrato, todos os termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2020 como se nela estivesse transcrito.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Simplicio Mendes-PI, 12 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI
Heli de Araújo Moura Fé - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

A.C. M. CUNHA RIBEIRO EXTINTORES DE INCENDIO
CNPJ: 25.315.767/0001-30

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a A.C. M. CUNHA RIBEIRO EXTINTORES DE INCENDIO, CNPJ: 25.315.767/0001-30, com sede na Av. Miguel Rosa, nº 626, Centro, Teresina-PI, contratada através do Processo Administrativo nº 076/2020 na modalidade Dispensa de Licitação nº 060/2020, a fornecer o objeto, pelos preços ofertados através da Proposta de Preços que ensejou a sua contratação.

Simplicio Mendes-PI, 12 de novembro de 2020.

Prefeito Municipal
Heli de Araújo Moura Fé

Recebi a presente autorização em ___/___/2020

Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para enfrentamento da pandemia causada pelo covid-19, conforme descrições expedidas pela prefeitura municipal de Simplicio Mendes-PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes/PI

CONTRATADO: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 30.249.069/0001-14

Valor Total: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais). Ref. Ao item 17.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória 961/2020

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FNS, Conta Movimento e outros.

VALIDADE: Até 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
 Prefeito Municipal

CPF: 64.700-000 -

Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para enfrentamento da pandemia causada pelo covid-19, conforme descrições expedidas pela prefeitura municipal de Simplicio Mendes-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes/PI.

CONTRATADO: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.516.958/0001-41

Valor Total: R\$ 118.415,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e quinze reais), ref. Aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória 961/2020

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FNS, Conta Movimento e outros.

VALIDADE: Até 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
 Prefeito Municipal
 CEP: 64.700-000 -
 Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para enfrentamento da pandemia causada pelo covid-19, conforme descrições expedidas pela prefeitura municipal de Simplicio Mendes-PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes/PI.

CONTRATADO: D PANTOJA NASCIMENTO EPP

CNPJ: 37.112.429/0001-80

Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Ref. Ao item 7.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Medida Provisória 961/2020

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FNS, Conta Movimento e outros.

VALIDADE: Até 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
 Prefeito Municipal
 CEP: 64.700-000 -
 Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI) e MAURICIO PEREIRA PAESLANDIM - ME, CNPJ N° 09.314.335/0001-59. Resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Serviço é SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

ITEM	Descrição	Valor mensal	Quantidade	Valor total
1	SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 15.000,00	1 mês	R\$ 15.000,00

Conforme os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Valor: Total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ribeiro Gonçalves (PI), 20 DE OUTUBRO DE 2020.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

CLIENTE: MAURICIO PEREIRA PAESLANDIM - ME, CNPJ N° 09.314.335/0001-59.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA PELO VALOR, ART. 24, II, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

CONTRATADO: MAURICIO PEREIRA PAESLANDIM - ME, CNPJ N° 09.314.335/0001-59.

OBJETO: SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DO RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR: TOTAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

20 DE OUTUBRO DE 2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC



Plano de ação
São Miguel do Fidalgo - PI - 2019

Previsão de Atendimento Físico

Serviço Público Previsão de Atendimento

Previsão de Financiamento

Serviço Piso Valor Financeiro

Resumo Executivo

Recursos a serem transferidos do FIAS(Anual):	RS 12.000,00
Recursos próprios a serem alocados no fundo(Anual):*	RS 296.446,20
Valor Total Previsto a ser repassado pelo FIAS(Anual):*	RS 0,00
Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	RS 308.446,20

Dados do Secretário

Secretário (a) Municipal de São Miguel do Fidalgo
UF: PI
Nome completo: JANDERSON RODRIGUES COUTINHO
CPF: 648.876.773-91

Assinatura: Janderson Rodrigues Coutinho

Dados do Prefeito

De acordo, Prefeito (a) Municipal de São Miguel do Fidalgo
UF: PI
Nome completo: CRISTOVÃO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 098.860.363-20

Assinatura: Cristovão Dias de Oliveira

Data: 12/11/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC



Plano de ação
São Miguel do Fidalgo - PI - 2019

Previsão de Atendimento Físico

Serviço Público Previsão de Atendimento

Previsão de Financiamento

Serviço Piso Valor Financeiro

Resumo Executivo

Recursos a serem transferidos do FIAS(Anual):	RS 12.000,00
Recursos próprios a serem alocados no fundo(Anual):*	RS 296.446,20
Valor Total Previsto a ser repassado pelo FIAS(Anual):*	RS 0,00
Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	RS 308.446,20

Dados do Secretário

Secretário (a) Municipal de São Miguel do Fidalgo
UF: PI
Nome completo: JANDERSON RODRIGUES COUTINHO
CPF: 648.876.773-91

Assinatura: Janderson Rodrigues Coutinho

Dados do Prefeito

De acordo, Prefeito (a) Municipal de São Miguel do Fidalgo
UF: PI
Nome completo: CRISTOVÃO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 098.860.363-20

Assinatura: Cristovão Dias de Oliveira

Data: 12/11/2020

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Física-Financeira do Sistema Único da Assistência Social-SUAS. Ano: 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, em reunião plenária realizada no dia 09 de novembro de 2020, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS ANO: 2019, referente a prestação de contas dos serviços/programas e ações co-financiados pelo Governo Federal no ano de 2019 e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Fidalgo Estado Piauí.

Considerando, o disposto na Portaria n. 130/2020, de 30 de setembro de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social que dispõe do prazo para preenchimento dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade nos termos da Ata 04-2020/CMAS, da Reunião Extraordinária realizada na data de 09/11/2020, dos conselheiros presentes o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS ANO: 2019, por registrar a meta atingida em cada ação.

Art. 2º - O Demonstrativo a que se refere o artigo anterior passa a integrar esta resolução como anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se. Registra-se.

São Miguel do Fidalgo, 09 de novembro de 2020.

Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Juzenette Rodrigues de Castro
George Leal de Castro
Carla Maria Hilário do Nascimento
Ana Keilla Pereira de Sousa

RESOLUÇÃO Nº 13/2020 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Índice de Gestão Descentralizada-IGD-M-PBF. Ano: 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, em reunião plenária realizada no dia 09 de novembro de 2020, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M-PBF ANO: 2019, referente aos recursos recebidos e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Fidalgo Estado Piauí.

Considerando, o disposto na Portaria n. 130/2020, de 30 de setembro de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social que dispõe do prazo para preenchimento dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos conselheiros o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M-PBF ANO: 2019 por registrar a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros do IGD-M recebidos e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que os recursos alocados na gestão do programa Bolsa Família foram utilizados na gestão das condicionalidades, nas ações de novos cadastramentos e atualização e revisão dos dados contidos no Cadastro Único.

Art. 2º - O Demonstrativo a que se refere o artigo anterior passa a integrar esta resolução como anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se. Registra-se.

São Miguel do Fidalgo, 09 de novembro de 2020.

Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Juzenette Rodrigues de Castro
George Leal de Castro
Carla Maria Hilário do Nascimento
Ana Keilla Pereira de Sousa



RESOLUÇÃO Nº 14/2020 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Índice Descentralizada-SUAS. ANO: 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, em reunião plenária realizada no dia 09 de novembro de 2020, com a presença dos seus membros previamente convocados para analisar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-SUAS ANO: 2019, referente aos recursos recebidos e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Fidalgo Estado Piauí.

Considerando, o disposto na Portaria n. 130/2020, de 30 de setembro de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social que dispõe do prazo para preenchimento dos Estados, Municípios e Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade dos conselheiros o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-SUAS. ANO: 2019 por registrar a síntese da movimentação financeira dos recursos financeiros do IGD-SUAS recebidos e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que os recursos alocados na gestão foram utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados.

Art. 2º-O Demonstrativo a que se refere o artigo anterior passa a integrar esta resolução como anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Cientifique-se. Registra-se.

São Miguel do Fidalgo, 09 de novembro de 2020.

Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
 Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
 Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

Luizivette Rodrigues de Castro
Guapo Leal de Castro
Carla Maria Hilda do Nascimento
Ana Keilla Pereira de Sousa



PARECER DELIBERATIVO CMAS Nº01/2020

Em reunião Extraordinária realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de São Miguel do Fidalgo (PI), analisou e aprovou o PLANO DE AÇÃO para o Co-financiamento do Governo Estadual dos repasses dos Benefícios Eventuais, onde consta no mesmo a previsão de Atendimento Físico; Previsão de Atendimento de Financiamento e o Resumo Executivo para o Ano de 2018. Por esta razão os Conselheiros deliberaram Parecer FAVORÁVEL visando à continuidade dos repasses para o bom desenvolvimento das ações voltadas para atender a demanda dos Benefícios Eventuais no Município de São Miguel do Fidalgo, Estado do Piauí.

São Miguel do Fidalgo (PI), 09 de novembro de 2020.

Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
 Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
 Presidente CMAS

Conselheiros:

Luizivette Rodrigues de Castro
Guapo Leal de Castro
Carla Maria Hilda do Nascimento
Ana Keilla Pereira de Sousa

PARECER DELIBERATIVO CMAS Nº02/2020

Em reunião Extraordinária realizada no dia nove de novembro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de São Miguel do Fidalgo (PI), analisou e aprovou o PLANO DE AÇÃO para o Co-financiamento do Governo Estadual dos repasses dos Benefícios Eventuais, onde consta no mesmo a previsão de Atendimento Físico; Previsão de Atendimento de Financiamento e o Resumo Executivo para o Ano de 2019. Por esta razão os Conselheiros deliberaram Parecer FAVORÁVEL visando à continuidade dos repasses para o bom desenvolvimento das ações voltadas para atender a demanda dos Benefícios Eventuais no Município de São Miguel do Fidalgo, Estado do Piauí.

São Miguel do Fidalgo (PI), 09 de novembro de 2020.

Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
 Maria da Cruz de Jesus Silva e Sousa
 Presidente CMAS

Conselheiros:

Luizivette Rodrigues de Castro
Guapo Leal de Castro
Carla Maria Hilda do Nascimento
Ana Keilla Pereira de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
 PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
 CNPJ: 06.553.606/0001-30
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso De Convocação para nova rodada de lance

Ref ao Pregão Presencial nº. 27/2020
 Proc. Adm. Nº. 001.0003984/2020
 Interessados:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ	CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JOSE PEQUENO SOUSA	ME	23.019.990/0001-05	039.468.563-19	Jose Pequeno Sousa	000011534193-5 SSP-MA

O MUNICÍPIO DE UNIÃO, Através Da Pregoeira/Comissão Permanente De Licitações, CONVOCA o licitante acima, para comparecerem na Sala de Licitações para a continuidade do Pregão Presencial nº. 27/2020, para a uma nova rodada de Lance. que aconteceu no dia 19/11/2020, as 09:00h.

Publique-se.

União, 13 de novembro de 2020.

Evaneide Maria Ribeiro Medeiros
 Pregoeira Oficial


Prefeitura Municipal de Pavussu

 CNPJ nº 01.612.679/0001-32
 Rua José Salustiano de Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-PI
 Contato: E-mail: prefeitura.pv@gmail.com / financeiro.pv@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

 Dispensa de Licitação nº. 030/2020
 Processo Administrativo nº. 061/2020

Declaro, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para pagamento a empresa habilitada, devidamente adjudicada: Sônia Machado Marwell – EPP (*Construtora Expansão*), inscrita no CNPJ nº 24.282.496/0001-00, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Contingência, Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde e Código Sanitário Municipal com foco nos protocolos de combate ao COVID-19 para o Município de Pavussu - PI. Valor Global: de R\$ 16.000,00 (*dezesseis mil reais*). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Pavussu - PI, para fins de ratificação do ato, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pavussu-PI, 12 de Novembro de 2020.

 Ivonilson Alencar da Silva
 Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

 Dispensa de Licitação nº. 030/2020
 Processo Administrativo nº. 061/2020

Respaldo no inciso art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica deste município, objeto do Processo Administrativo nº. 061/2020, **RATIFICO** a contratação direta, na modalidade Dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Contingência, Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde e Código Sanitário Municipal com foco nos protocolos de combate ao COVID-19 para o Município de Pavussu - PI. Valor Global: de R\$ 16.000,00 (*dezesseis mil reais*). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Pavussu-PI, 12 de Novembro de 2020.

 Julimar Barbosa da Silva
 Prefeito municipal de Pavussu-PI

Prefeitura Municipal de Pavussu

 CNPJ nº 01.612.679/0001-32
 Rua José Salustiano de Silva, nº 953, Centro, CEP 44.838-000, Pavussu-PI
 Contato: E-mail: prefeitura.pv@gmail.com / financeiro.pv@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2020

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data, contrato com a seguinte empresa: Sônia Machado Marwell – EPP (*Construtora Expansão*) - CNPJ nº 24.282.496/0001-00, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano de Contingência, Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde e Código Sanitário Municipal com foco nos protocolos de combate ao COVID-19 para o Município de Pavussu - PI. Vigência: Até 30 (*trinta*) dias. Valor Global: R\$ 16.000,00 (*dezesseis mil reais*). Data da Assinatura: 12.11.2020. Contratante: Julimar Barbosa da Silva (Prefeito municipal de Pavussu/PI). Contratado: Sônia Machado Marwell – EPP (*Construtora Expansão*).


**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**
 FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010
 CNPJ: 13.101.868/0001-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 01/2020/ CONSELHO FISCAL/SINDSERPUM-SJFPI

Os membros do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos de São João da Fronteira Piauí, estiveram reunidos na sede do sindicato, Rua Sete de Outubro, Nº 365, centro, conforme convocatória, no dia 23 de outubro de 2020, no horário das 18:30 horas as 20:30 horas, com o objetivo de dar cumprimento ao artigo 14, inciso IX do Estatuto do SINDSERPUM-SJFPI, para deliberação sobre o Balanço Contábil e Patrimonial do ano de 2019.

O presidente do sindicato apresentou ao conselho fiscal a planilha de receitas e despesas do ano de 2019, onde revendo o orçamento previsto, constatamos que findou-se o ano com crédito apesar de algumas propostas terem ultrapassado a previsão.

Queremos esclarecer que este conselho já aprecia mensalmente as receitas e despesas nas reuniões conforme calendário da diretoria. Ressaltamos que as receitas correntes previstas para 2019 foram de **R\$ 38.237,16** e que a receita corrente arrecadada com contribuição associativa mensal foi de **R\$ 35.898,76**. Saldo em conta corrente 385-6, do ano de 2018 de **R\$ 3.249,41**. E o saldo em espécie no valor de **R\$178,03** totalizando um saldo remanescente no valor de **R\$ 3.427,44**, do ano de 2018. Totalizando **R\$ 39.326,20**. As despesas operacionais totalizaram **R\$ 28.796,46**, restando um crédito para o ano de 2020 de **R\$ 10.529,74**.

Após checar minuciosamente e analisar toda a documentação apresentada, chegamos à conclusão que houve uma diferença entre o total da receita com o total das despesas no valor de **R\$ 111,83** ficando este valor a mais na conta do SINDSERPUM-SJFPI. Nada temos a contestar quanto à lisura das contas e a documentação apresentada a este Conselho Fiscal.

Isto posto, propomos a Assembleia Geral do SINDSERPUM-SJFPI a sua aprovação.

São João da Fronteira-PI, 23 de outubro de 2020.

CONSELHO FISCAL: TITULAR

- 1º Verlene Machado da Silva
- Verlene Machado da Silva
-
- 2º Maria do Socorro Pereira
- Maria do Socorro Pereira
-
- 3º Maria do Carmo Moraes Lima Oliveira _____

CONSELHO FISCAL: SUPLENTE:

- 1º Verícia Gomes de Lima
- Verícia Gomes de Lima
-
- 2º Sebastião Dias Gomes _____
-
- 3º Leandro Barros da Silva _____


**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI**
 FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010
 CNPJ: 13.101.868/0001-20

RELATÓRIO DE AÇÕES DE 2019

 Josivaldo Wilton Alves
Josivaldo Wilton Alves
 Presidente



Neste relatório iremos apresentar algumas das principais ações e atividades desenvolvidas pelo sindicato durante o ano de 2019. Como já era previsto, o ano de 2019 continuou sendo de muitos desafios, lutas e muitos trabalhos, não apenas nas atividades internas, mas também envolvendo outros grandes parceiros como o Ministério Pública Federal, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas, Receita Federal, FESPPI e outras.

Se não conseguimos vencer todas, pelo menos avançamos em algumas conquistas e mantivemos outras, e ainda outras estão por vir. Em algumas atuações obtivemos ganhos e adquirimos mais força, conhecimento e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, pelo presidente do sindicato e demais membros que compõem o grupo. Cresceremos ainda mais em nossa união e organização, buscando sempre trazer para perto os que ainda se encontram distanciados de nossas lutas, isso demonstra ainda mais amadurecimento e integração entre diretoria e filiados ao SINDSERPUM - SJFPI.

(Continua na próxima página)



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010
CNPJ: 13.101.868/0001-20**



Ainda temos grandes desafios em 2020, afinal a luta continua, pois um dos nossos objetivos é lutar por uma valorização maior do funcionário dando a todos o que é de direitos, pois nossa batalha é somada com milhares de outras que se unem e caminham em busca de dias melhores.

Esperamos chegar ao final de 2020 podendo contabilizar outras conquistas e sem perder as existentes e cumprir todas as metas traçadas para este ano. Em seguida relataremos algumas das atividades em que o SINDSERPUM – SJFPI teve atuação:

Durante o ano de 2019 conforme consta em atas foram realizadas mensalmente reuniões ordinárias sendo feita a prestação de contas do sindicato, onde foram apresentados em slide os relatórios mensalmente para um maior esclarecimento de como as receitas mensais foram aplicadas e quais os bens adquiridos para a melhoria da entidade. Também mensalmente eram apresentados os relatórios da DAF – Demonstrativo de Arrecadação Federal de São João da Fronteira PI, onde o presidente sempre mostrou passo a passo a destinação correta de cada recurso, também eram apresentados relatórios do FUS – Fundo Municipal de Saúde de São João da Fronteira, além de textos informativos que todas as reuniões eram debatidas juntamente com todos, também são lidos durante as reuniões, ofícios recebidos, ofícios expedidos, decretos, normativas, parecer, portarias e etc. O presidente também logo no início apresentou a Proposta Orçamentária para 2019, que havia sido aprovada conforme ata do dia 11 de dezembro de 2018, com o valor total das receitas prevista em R\$ 38.237, 16.

Logo no início do ano de 2019 presidente se manifestou junto ao Gestor Educacional para auxiliá-lo no processo de criação da lei para eleições para diretores e coordenadores escolares municipais, a lei foi elaborada pelo secretário de Educação com o auxílio do presidente do SINDSERPUM, foi apresentado ao prefeito,

porém o mesmo não enviou para ser votado, diante disso o presidente protocolou um ofício nº 027/2018 junto ao Ministério Público, notificando o município sobre a não realização da eleição para diretores e coordenadores escolares. No mês de fevereiro o presidente protocolou um ofício ao Ministério Público denunciando o atraso na remuneração dos servidores pagos com os recursos do FUNDEB; como também fez a denúncia a esse mesmo órgão sobre o teste seletivo simplificado Edital nº 02/2018. Dando continuidade as atividades no dia 09 de março do corrente foi realizada a assembleia geral ordinária dos filiados do SINDSERPUM, no Centro Catarina Kasper, a fim de tratar de assuntos de interesse de todos, como também a pauta principal da assembleia apresentar a prestação de conta do SINDSERPUM referente ao ano 2018 e também foi lido o relatório das atividades realizadas pelo SINDSERPUM no ano de 2018.

O presidente dando continuidade ao seu trabalho de busca pela melhoria de condições de trabalho de seus filiados protocolou ofícios ao prefeito cobrando a remuneração de dezembro de 2018, reajuste do piso e sobre a mudança de nível dos professores, e também protocolou ofícios ao prefeito cobrando o piso dos agentes de saúde e agentes de endemias, foi protocolado ofício também ao procurador do Ministério Público-TCE, denúncia sobre o atraso na remuneração dos profissionais do magistério pagos com recursos dos 60% do FUNDEB, foi protocolado também um ofício ao presidente do conselho do FUNDEB, solicitando um parecer sobre a compra da Escola São Miguel com o recurso do precatório do FUNDEF.

Foi realizada em março de 2019 uma assembleia extraordinária do SINDSERPUM-SJFPI, com todos os membros filiados, juntamente com o advogado doutor Gilberto de Melo Escórcio para deliberação de assuntos de interesse de todos: Ação Judicial de revisão de FGTS, contratação de serviços advocatícios como também delegar poderes e constituir procuração para o presidente do Sindicato representar os filiados em juízo, todos os presentes concordaram em entrar em ação judicial coletiva com o percentual advocatício de 10% e também concordaram em o presidente do SINDSERPUM ser o representante mediante ao juiz. O trabalho do SINDSERPUM não se limita só em atender os anseios dos filiados mas também de toda a comunidade São João Fronteirense, exemplo disso o presidente protocolou um ofício ao presidente da Companhia Energética do Piauí-CEPISA, tratando sobre os problemas de fornecimento, como oscilações de tensão e interrupções de fornecimento de energia elétrica no município, como também protocolou também um ofício ao Superintendente de operações de correios e telégrafos do estado do Piauí, informando o abandono do prédio dos correios aqui no município e ressaltou a necessidade de posto de correios para a população Fronteirense. No mês de abril do corrente ano o SINDSERPUM protocolou ao poder executivo requerimentos de alguns filiados requerendo a regularização do pagamento do PASEP que se encontrava em atraso. Em 2019 o número de filiados houve um acréscimo pois houve filiação de seis funcionários isso demonstra a credibilidade desta Instituição.

Em mais uma atuação presidente enviou um ofício ao presidente do Conselho Estadual de Educação- CEEPI, requerendo cópia do Regimento Interno e Proposta Pedagógica das Escolas do Município de São João da Fronteira, e também protocolou

um ofício ao Secretário Municipal de Administração de São João da Fronteira PI, apresentando os documentos relativos ao desmembramento de imóvel, localizados no município para fins de análise e aprovação neste mesmo ofício o presidente requereu que seja expedida a Declaração de localização, número de boletim de cadastro imobiliário do município, certidão negativa de débito municipal, declaração de confrontantes. Como se pode observar o trabalho desta instituição não se limita apenas aos anseios de seus filiados, mas também na busca de melhoria de serviços prestados à população do município. Dando continuidade aos seus trabalhos em julho o presidente protocolou um ofício ao chefe do Departamento Pessoal do município de São João da Fronteira, requerendo a correção da RAIS de alguns servidores, ainda no mesmo mês foi apresentado dois projetos de leis: um sobre permuta e o outro sobre adequação de professores de 20hs para 30hs. Como temos uma forma de trabalho planejada e transparente no mês de agosto o diretor de finanças Antônio Clécio Alves de Lima, apresentou as despesas orçamentárias realizadas nestes primeiros seis meses, fazendo um comparativo com o que foi proposto durante o ano as despesas estão compatíveis com o esperado. Cabendo lembrar que até o mês de agosto a prefeitura estava em débito com a contribuição associativa referentes aos meses de maio, junho e julho de 2019, vale ressaltar que o presidente já havia protocolado ofícios requerendo a regularização, porém, diante das cobranças a prefeitura repassou os meses atrasados. No mês de setembro do corrente ano o presidente protocolou um ofício a presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, pedindo o uso da palavra na sessão do dia seis de setembro a fim de defesa dos direitos dos servidores públicos municipais de São João da Fronteira. Procuramos sempre estar presentes nos eventos de cunho social realizados no nosso município, a secretária do SINDSERPUM, Lidiana Rocha da Silva, juntamente com o diretor de finanças participaram como delegados na Conferência Municipal de Assistência Social realizada no mês de outubro. Dando continuidade as nossas ações, foram realizadas reuniões com os auxiliares de secretaria, tendo como pauta a jornada de trabalho semanal, e com os professores de 20 e 25hs, tendo como pauta o projeto de lei 30hs. E dia doze de setembro foi realizada uma reunião extraordinária com a Diretoria e Conselho Fiscal do SINDSERPUM, com a finalidade de elaborar ofício resposta ao Ministério Público sobre o atraso do salário de dezembro de dois mil e dezoito, e sobre os funcionários com desvio de função. No mês de outubro o Presidente e a secretária do SINDSERPUM estiveram presentes em duas reuniões, juntamente com o secretário de educação e o assessor jurídico do município sobre a deliberação do Projeto de Lei nº 12/2019, que dispõe sobre o provimento dos cargos de Diretor das Unidades Escolares, Diretor de creches e Escolas Municipais do Município de São João da Fronteira PI. Cabendo ressaltar que o presidente não mediu esforços na elaboração e adequação desse projeto de Lei de grande relevância para nosso município. Diante de todos esses desafios enfrentados a cada mês, o SINDSERPUM esses últimos meses teve um desafio maior que foi a não liberação classista de nosso presidente, desafio este desgastante para o mesmo pois tem que exercer seu cargo de professor e ainda assumir sua função nesta instituição, está cansativo, exaustivo, mas quando se tem persistência e compromisso esses percalços que surgem apenas nos impulsiona a irmos mais avante. E não paramos e nem vamos parar, dia treze de novembro realizamos uma reunião extraordinária

com a Diretoria e o Conselho Fiscal do SINDSERPUM para a escolha de delegados para o IV Congresso Estadual da FESPPI que aconteceu dia trinta e um de janeiro de 2020, e posto em votação, foram aprovados por unanimidade os seguintes delegados: Josivaldo Wilton, Antônio Clécio e Lidiana Rocha. E uma das lutas mais exaustiva é a do precatório do FUNDEF, há anos estamos nessa busca incessante e o ano de 2019, foi ano de mais intensa luta, houve várias reuniões, várias conversações, muitas viagens a Teresina para o escritório de advocacia no intuito de resolvermos tudo assegurados, seguindo as leis, uma conquista significativa foi a aprovação da Lei que assegura a ratelo dos 60% entre os profissionais do magistério, a lei foi aprovada pelo legislativo e sancionada pelo executivo, a mesma já anexada ao processo, agora estamos na espera do judiciário, isso tudo se dar ao esforço e compromisso do presidente do SINDSERPUM que não mede esforços na luta pela causas de seus filiados. E não paramos por aqui, além da busca de resolução dos interesses dos filiados, o SINDSERPUM tem responsabilidade de repassar a sociedade que trabalhamos de forma transparente, mostrando de forma concreta a utilização da contribuição associativa dos seus filiados, no final de 2019 foi feita a reforma da casa, forro, piso, pintura das duas casas, foi comprado também um notebook, e ainda temos muitos objetivos a serem alcançados, e juntos seguiremos avante..

Fechando mais uma de nossas ações, foi realizada no dia dezessete de dezembro de 2019, uma assembleia ordinária com todos os membros da diretoria do sindicato para tratar da proposta orçamentária para o exercício de 2020 definindo toda aplicação de recursos bem como o valor geral da arrecadação prevista pelo sindicato para o exercício de 2020.

Finalizando o ano 2019, consciente do dever cumprido, o que foi planejado foi realizado, enfrentamos alguns impasses sim, incompreensões por parte de alguns filiados, mas isso não nos esmoreceu, pois temos base sólida alicerçada no compromisso e na persistência na busca de nossos direitos que cada dia os governantes querem minimizar e com a força e a união conseguiremos muito mais.

Josivaldo Wilton Alves
Josivaldo Wilton Alves
Presidente

Lidiana Rocha da Silva
Lidiana Rocha da Silva
Secretária Geral

Publicação via Contêiner
FESPPI - Federação dos Servidores
Públicos do Estado do Piauí
Gleidyza Fontinele-Castro
Presidente

(Continua na próxima página)


 SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010.
 DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E RECEITAS

Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João da Fronteira-PI. CNPJ:13.101.868/0001-20 ANO: 2019

DESPESAS OPERACIONAIS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Serviços de assessoria, consultoria jurídica e processos judiciais													0,00
Assistência contábil			310,00	20,00		20,00							350,00
Assistência de informática (Computador, Impressora, cartucho, toner, transformador, roteador)	0,00		320,00	521,00			259,00			75,00		160,00	1335,00
Locação de imóvel													0,00
Correios e transportes p/ envio de documentos	23,00	8,45		0,00									31,45
Anúncios e publicações													0,00
Curso de formação profissional/palestra													0,00
Inscrição na COPA FESPPI													0,00
Patrocínios e doações			0,00		50,00	0,00		500,00		30,00	0,00		580,00
Energia elétrica	73,55	53,99	44,81	0,00	98,05	39,84	36,07	60,48	59,05	56,53	0,00	112,48	634,85
Telefone/ celular	25,00	50,00	50,00	25,00	25,00	40,00	25,00	25,00		25,00	25,00	25,00	340,00
Internet	0,00	131,34	59,40	59,40	59,40	0,00	129,24	59,40	59,40	59,40	0,00	74,64	691,62
Indenização de transporte, passagens, frete	240,00	0,00					120,00						360,00
Diárias	360,00	540,00	360,00	600,00	300,00	360,00	540,00	600,00	240,00	660,00	900,00	300,00	5760,00
Serviços de Cartório	148,25			142,18									290,43
Produtos alimentícios, refeições e lanches	127,50	50,50	64,00		73,13	25,00	8,00		79,00		0,00	0,00	427,13
Materiais de uso e consumo (limpeza, água)		117,80		0,00	54,75	0,00			58,50		0,00		231,05
Material de expediente (papel, pasta, caneta, ...)				44,50	296,50					0,00	102,00		443,00
Combustível	470,05	410,06	463,04	887,14	470,13	480,07	539,04	320,18	439,12	691,26	681,27	250,08	6101,44
Conservação e reparos de móveis e imóveis		225,08	140,25		11,65	185,00	22,10			25,00			609,08
Serviços gráficos/Serviços prestados por terceiros	81,00	21,50	0,00	15,00	0,00	389,00	70,00			0,00	0,00	650,00	1226,50
Contribuições a FESPPI de jan. à set. 2019			444,00		296,00		296,00			296,00			1332,00
Contribuições a FESPPI 2019					0,00	0,00							0,00
Despesas bancárias	91,00	91,00	91,00	91,00	91,00	91,00	91,00	91,00	91,00	91,00	91,00	127,50	1128,50
Estornos													0,00
Impostos e taxas (IPTU, Certificado Digital)		12,65	78,39	109,62	85,96	424,82						0,00	711,44
Eventos diversos (confraternização...)													0,00
Aquisição de imóveis e utensílios domésticos (mesa, cadeira, pratos, copos...)			0,00								0,00		0,00

Equipamentos de informática (computador, roteador, impressora, cartucho, toner, ...)				40,00					32,00		1999,00		2071,00
Ampliação, reforma ou compra de imóvel			0,00							0,00		0,00	0,00
Aquisição de móvel (automóvel, etc)													0,00
Acessórios, reparo e conservação do automóvel	1100,00	18,00	100,00	70,00		0,00		1750,00	40,00	0,00	0,00		3078,00
Emplacamento (IPVA, Licenciamento, Seguro e outras taxas)		469,54							435,68	0,00	0,00		905,22
Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis (caixa de som, fogão, ventilador)		5,75	146,00			7,00							158,75
TOTAL DO DÉBITO	2739,35	2205,66	2670,89	2624,84	1911,57	2061,73	2135,45	3406,06	1533,75	2009,19	3798,27	1699,70	28796,46
	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	

Antonio Clécio Alves de Lima
 Antonio Clécio Alves de Lima

Diretora de finanças

Josivaldo Wilton Alves
 Josivaldo Wilton Alves

Presidente do SINDSERPUM-SJFPI

São João da Fronteira-PI, 23 de outubro de 2020.

(Continua na próxima página)



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. FUNDADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010.
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E RECEITAS

Entidade: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João da Fronteira-PI. CNPJ:13.101.868/0001-20 ANO: 2019

RECEITAS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Contribuição Associativa mensal	2339,60	3034,38	2495,01	0,00	12336,69	0,00	0,00	10333,34	3092,37	0,00	0,00	2140,39	35771,78
Contribuição Sindical diária													0,00
Arrecadação da Contribuição Associativa sindical dos servidores					9,98	0,00	10,00	10,00	33,00	42,00		22,00	126,98
Saldo em espécie de 31/12/2018													178,03
Saldo em conta corrente de 28/12/2018													3020,67
Fundos Investimentos código 6800 bruto													0,00
Aplicação GIRO conta 385-6 até 31/12/2018													228,74
TOTAL DA RECEITA													39326,20
Saldo em espécie 31/12/2019													5030,05
Saldo em conta corrente 31/12/2019													5611,52
Aplicação GIRO conta 385-6 no 31/12/2019													0,00

Antonio Clécio Alves de Lima

Josivaldo Wilton Alves

Publicação via Convênio
FESPPI - Federação dos Servidores
Públicos do Estado do Piauí

Gleidys Fontinele Castro
Gleidys Fontinele Castro
Presidente



PORTARIA Nº 007/2020 STTRAM

Picos - PI, 03 de novembro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Pregão Presencial 077/2018, Processo Administrativo nº 12304/2018, para "contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de mobilidade urbana embarcada em dispositivos móveis, incluindo serviços de instalação, suporte técnico e repasse de conhecimentos para a secretaria municipal de transporte, transito e mobilidade urbana do município de PICOS/PI".

O Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Raimundo Nonato de Souza da Silva, CPF nº 024.809.239-61, para fiscalizar a execução do Contrato Pregão Presencial 077/2018, firmado com a empresa LEVEL 33 INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A (LEVEL 33 SOLUÇÕES), CNPJ: 09.078.124/0001-64.

Art. 2º Designar o servidor Valeria Sousa Leite Coutinho, CPF nº 941.024.303-34, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Moacir de Abreu Soares
Moacir de Abreu Soares
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana
Moacir de Abreu Soares
SECRETÁRIO MUN. DE TRANSPORTES
TRANSPORTE E MOBIL. URBANA
PORTARIA Nº 007/2020
CPF: 431.067.993-89



PORTARIA Nº 004/2020-SMSP

Picos (PI), 05 de agosto de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº PP 042/2019-I e PP 042/2019-II, Processo Administrativo nº 5591/2019.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos de Picos - PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Willians Moura Rocha, CPF nº 373.302.683-72, para fiscalizar a execução dos Contratos nº PP 042/2019-I e PP 042/2019-II, firmados com o Sr. Wellington Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº 668.655.493-68 e o Sr. Raimundo de Carvalho Leão, inscrito no CPF nº 097.303.623-00, tendo por objeto a "LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, SENDO 01 (UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA E 01 (UM) CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICOS /PI".

Art. 2º Designar o servidor Leonardo Barbosa Tavares, CPF nº 028.748.203-00, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flamarion Pereira dos Santos
Flamarion Pereira dos Santos
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 004/2020
CPF: 778.788.798-48
Flamarion Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Portaria nº 132/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº PP 010/2020-II
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14075/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº 8851/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP 010/2020-II QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI E A EMPRESA PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 07.483.266/0005-05 (POSTO R. SÁ TERESINA), TENDO POR OBJETO A "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

O MUNICÍPIO DE PICOS - PI, com sede e foro na cidade de Picos - PI, localizada na Rua Marcos Parente, Nº 155, Bairro Centro, CNPJ Nº 06.553.804/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Pe. JOSÉ WALMIR DE LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 1.166.065 SSP-PI e CPF sob nº 514.567.963-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA (POSTO R. SÁ TERESINA)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.483.266/0005-05, estabelecida à Av. Prefeito Wall Ferraz nº 7420, Bairro Triunfo, Teresina-PI, CEP: 64.032-030, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. **Raimundo de Sá Urtiga**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 69.240 SSP- PI e inscrito no CPF: 006.713.393-20, residente e domiciliado à Rua Marcos Parente nº415, Centro, Picos-PI, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** em conformidade com as normas do artigo 175 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, com a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei nº 10.520/2002, demais normas aplicáveis à espécie, e ainda pelas diretrizes técnicas de procedimentos a serem editadas pelo Município, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº PP 010/2020-II**, em decorrência de reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos, com a finalidade específica de fazer constar na **CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.3** do Contrato, que os preços serão reajustáveis mensalmente conforme média de preços praticada no mercado local, a ser obtida por pesquisa realizada pela administração pública, obtidos os preços de pelo menos 3 bandeiras diferentes, para o mês de fornecimento, até que seja reestabelecida a divulgação de valores pela ANP ou até o termo final do contrato, o que ocorrer primeiro, como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e realização do interesse da coletividade, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a **"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTE, ITEM 4.3** do **CONTRATO Nº PP 010/2020-II**, originado do **Pregão Presencial nº 010/2020**, para o fim específico de constar que os preços serão reajustáveis mensalmente conforme média de preços praticada no mercado local, a ser obtida por pesquisa realizada pela administração pública, obtidos os preços de pelo menos 3 bandeiras diferentes, para o mês de fornecimento, até que seja reestabelecida a divulgação de

(89) 3415-4215/3415-421
 picos.pi.gov.br

valores pela ANP ou até o termo final do contrato, o que ocorrer primeiro, como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e realização do interesse da coletividade, passando a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DO REAJUSTE

4.3 os preços serão reajustáveis mensalmente, conforme média de preços praticada no mercado local, a ser obtida por pesquisa realizada pela administração pública, obtidos os preços de pelo menos 3 bandeiras diferentes, para o mês de fornecimento, até que seja reestabelecida a divulgação de valores pela ANP ou até o termo final do contrato, o que ocorrer primeiro, como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e realização do interesse da coletividade."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8851/2020** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 65, II "d" e § 8º da Lei n.º 8.666/93, bem como levando-se em conta a orientação constante do **FAREZER JURÍDICO Nº 182/2020** exarado pela Procuradoria Geral deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº PP 010/2020-II** independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo do Pregão presencial nº **010/2020** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 15 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

Pe. José Walmir de Lima
MUNICÍPIO DE PICOS - PI
 Pe. José Walmir de Lima
 Prefeito Municipal

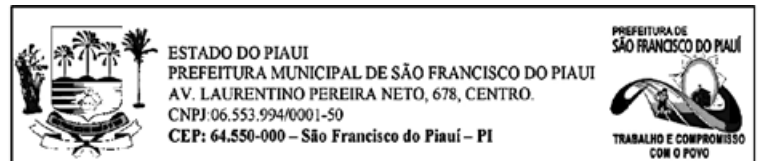
CONTRATADA:

Raimundo de Sá Urtiga
PIPEL PICOS PETRÓLEO LTDA (POSTO R. SÁ TERESINA)
 CNPJ: 07.483.266/0005-05
 Raimundo de Sá Urtiga
 sócio gerente

TESTEMUNHAS:

Quilvânia Maria Bony
 CPF 014.833.223-43
 RG 2.619.38

Raimundo de Sá Urtiga
 CPF 017706333-59
 RG 3.560.645 SSP-OR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 DPL Nº 035/2020
 PROCESSO ADM. Nº 076/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais EPI's para a Prevenção do Novo Coronavírus na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Piauí

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso 24, IV, da Lei nº 8.666/93; c/c lei nº 13.979/2020 e Lei nº 14.035/2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.228,50 (treze mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do município, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a empresa **I C L L MENDES EIRELI - EPP** nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI - EPP	
CNPJ: 10.985.550/0001-60	TELEFONE: (89) 98805-8130 / 99424-6629
ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, 412, Sala 01, Centro, Teresina - PI	E-MAIL: licitacao@ichospitalar.com.br
VALOR TOTAL: R\$ 13.228,50 (treze mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)	

São Francisco do Piauí (PI), 13 de novembro de 2020.

Isabel Cristina Barbosa Pinheiro de Carvalho
 Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 009/2020-R

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí, sr.(a) Gladstone Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2020-R, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ..

RESULTADO:

Lote 1: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MARLI MARIA EVANGELISTA DA CONCEICAO 00623872358.

CNPJ: 12.750.135/0001-53.

Valor Global: 24.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	JAPAN	3,816485	25,00
CARBONO 1 FACE CX C/100	CARBEX	18,424411	18,00
CARBONO 2 FACE CX C/100	CARBEX	23,030514	14,00
CARTOLINA COMUM	VMP	0,493511	150,00
CHAMEX COLORIDO PCT C/100FLS	CHAMEQUINHO	2,961066	80,00
CLASSIFICADOR COMERCIAL	DELLO	2,237250	400,00
CLIPS 2/0, CX C/100	ACC	1,776640	40,00
CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	1,645037	30,00
CLIPS 3/0, CX C/50	ACC	1,414732	35,00
COLA BRANCA 40g	KOALA	7,896176	15,00
COLA BRANCA 1000g	KOALA	10,528235	22,00
ALCOOL GEL 70 INPM, 500ML	LIMPE BEM	11,844264	45,00
COLA BRANCA 90g	KOALA	1,447632	25,00
COLA COLORIDA	LEO E LEO	0,987022	20,00
COLECIONADOR POLIONDA	DELLO	1,974044	325,00
COLECIONADOR PAPEL	POLIBRAS	1,447632	185,00
CORRETIVO A BASE D AGUA	MAX CORRETO	1,184426	45,00
ELASTICO AMARELO 100g	MERCUR	3,619081	55,00
ENVELOPE GRANDE, TMG OFICIO	SCRITY	0,276366	480,00
ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TIPO SACO, 360MM X 265MM	SCRITY	0,263206	600,00
ENVELOPE PEQUEUNO, OFFSET, TIPO SACO, 180MM X 260MM	SCRITY	0,230305	310,00
ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM, RETRÁTIL C/ TRAVA	CIS	1,316029	30,00
APONTADOR S/ DEPOSITO	CIS	5,264117	32,00
EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO ESPÁTULA	CENTRAL	2,632059	25,00
FITA ADESIVA PLÁSTICA, 45MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO	TARTAN	3,290073	60,00
FITA ADESIVA, DUREX 12 X 40	TARTAN	1,645037	15,00
FITA GOMADA, 45MM X 10M,	TARTAN	2,961066	60,00
GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 25 FLS.	CENTRAL	14,476323	18,00
GRAMPO COBREADO, 26/6. CAIXA COM 500 UNIDADE.	ACC	5,000912	30,00
LÁPIS COMUM Nº 02	LEO E LEO	0,197404	350,00
LIVRO ATA, C\ 50 FLS, 297MM X 210MM.	GRAFSET	6,580147	20,00
LIVRO PROTOCOLO, C\ 100 FLS., CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.	GRADSET	7,896176	20,00
MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	CIS	1,645037	35,00
BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	BRW	0,579053	50,00
MOLHA DEDO	CIS	2,303051	25,00
PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	RINO	14,476323	500,00
PAPEL CARTÃO, 180g	VMP	0,658015	180,00
PAPEL OFÍCIO, RESMA C/ 500 FOLHAS	RINO	15,134338	280,00
PASTA ARQUIVO, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	FRAMA	3,619081	240,00
PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	FRAMA	6,415643	240,00
PASTA PLÁSTICO CORRUGADO, INCOLOR, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	DELLO	1,381831	280,00
PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	POLIBRAS	1,184426	280,00
PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUIROS, CAPACIDADE P/ 20 FLS	CENTRAL	11,844264	20,00

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí

PILOTOS (PINCEL DE PELO)	VMP	1,645037	50,00
BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MERCUR	9,804419	15,00
PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS	GRAMPLINE	3,948088	40,00
PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	CENTRAL	6,580147	15,00
QUADRO DE AVISO 90 X 60	STALLO	92,122056	8,00
REGUA 30 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	MAPED	0,526412	80,00
REGUA 50 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	MAPED	1,710838	50,00
TESOURA GRANDE, 18CM	CIA	7,238162	25,00
TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	COMPACTOR	5,264117	30,00
CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	CIS	11,844264	20,00
CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	CIS	7,896176	17,00
CANETA DUAS CORES, CX C/12	CIS	14,476323	8,00
CANETA CX C/ 50	COMPACTOR	19,740441	35,00

Lote 2: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MARLI MARIA EVANGELISTA DA CONCEICAO 00623872358.

CNPJ: 12.750.135/0001-53.

Valor Global: 46.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABASTECEDOR DE PINCEL AZUL	COMPACTOR	7,512593	20,00
BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	VMP	0,577892	90,00
BORRACHA BICOLOR CX C/12	MARCUR	9,631530	20,00
BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MARCUR	14,447294	45,00
BRINQUEDOS EDUCATIVO	CIA BRINK	14,447294	130,00
COPO DESCARTAVEL 180ml PCT C/100 UND	BONOPLAST	3,659981	60,00
CONJUNTO DE PINCEL HIDRACOR PCT C/12 DORES, PONTA GROSSA	CONMPACTOR	17,336753	45,00
CARTOLINA CORES VARIADAS	VMP	0,674207	200,00
CADERNO BROCHURA 96 FLS	CREDEAL	5,297341	260,00
CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	CIS	15,410447	15,00
CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	CIS	11,557836	10,00
ALCOOL GEL 70 INPM, 500ML	LIMPE BEM	17,336753	60,00
CANETA DUAS CORES, CX C/12	CIS	23,115671	15,00
CANETA CX C/ 50	COMPACTOR	28,894589	40,00
CARTOLINA LAMINADA	VMP	0,914995	120,00
CARTOLINA COMUM	VMP	0,722365	200,00
CHAMEX COLORIDO PCT C/100FLS	CHAMEQUINHA	4,334188	60,00
CLASSIFICADOR COMERCIAL	DELLO	3,274720	130,00
CLIPS 2/0, CX C/100	ACC	2,504198	40,00
CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	2,407882	30,00
CLIPS 3/0, CX C/50	ACC	2,022621	30,00
COLA DE SILICONE	KOALA	4,719450	40,00
ABASTECEDOR DE PINCEL PRETO	COMPACTOR	7,512593	15,00
COLA DE ISOPOR 90g	KOALA	4,526819	60,00
COLA BRANCA 40g	KOALA	11,557836	60,00
COLA BRANCA 1000g	KOALA	15,410447	25,00
COLA BRANCA 90g	KOALA	2,022621	45,00
COLA COLORIDA	LEO E LEO	1,444729	150,00
COLA GLITER	LEO E LEO	2,311567	70,00
COLA ISOPOR 500g	KOALA	17,336753	40,00
COLECIONADOR POLIONDA	DELLO	2,889459	150,00
COLECIONADOR PAPEL	POLIBRAS	2,311567	150,00
CORRETIVO A BASE D'AGUA	MAX CORRETO	1,733675	50,00
ALFINETE, Nº 9	ACC	4,815765	20,00
COLEÇÃO GRANDE, C/12 CORES	LEO E LEO	5,008395	150,00
ELASTICO AMARELO 100g	MERCUR	5,297341	20,00
ENVELOPE GRANDE, TMG OFICIO	SCRITY	0,385261	200,00
ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TIPO SACO, 360MM X 265MM	SRITY	0,385261	250,00
ENVELOPE PEQUENO, OFFSET, TIPO SACO, 180MM X 260MM	SRITY	0,337104	200,00
ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM, RETRÁTIL C/ TRAVA	CIS	1,926306	20,00
E.V.A COM GLITER 40 X 50	IBEL	6,742071	150,00
E.V.A 40 X 50	IBEL	2,215252	350,00
EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO ESPÁTULA	CENTRAL	3,852612	20,00
FITA ADESIVA PLÁSTICA, 45MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO	TARTAN	4,815765	40,00
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	JAPAN	5,778918	20,00
FITA ADESIVA, DUREX 12 X 40	TARTAN	2,311567	50,00
FITA GOMADA, 45MM X 10M	TARTAN	4,815765	40,00

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí

FITA GOMADA 45 X 50	TARTAN	14,447294	50,00
FOLHA DE ISOPOR 15mm	ISONORTE	4,334188	90,00
FOLHA DE ISOPOR 10mm	ISONORTE	3,082089	130,00
GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 25 FLS.	CENTRAL	17,336753	20,00
GRAMPO COBREADO, 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADE.	ACC	7,319963	30,00
LÁPIS COMUM Nº 02	LEO E LEO	0,288946	800,00
LIVRO ATA, C\ 50 FLS, 297MM X 210MM.	GRAFSET	8,668377	15,00
LIVRO DE HIST. INFANTIL	TODO LIVRO	2,407882	150,00
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	CIS	2,407882	40,00
MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	CIS	2,407882	60,00
MASSA DE MODELAR CX C/06 CORES	LEO E LEO	4,623134	230,00
MOLHA DEDO,	CIS	3,852612	20,00
PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	RINO	21,189365	300,00
PAPEL CAMUÇA	VMP	0,914995	120,00
PAPEL CARTÃO, 180g	VMP	0,963153	100,00
PAPEL COLOR 7	VMP	0,963153	90,00
PAPEL CREPON	VMP	0,770522	230,00
PAPEL DUPLA FACE	VMP	1,155784	210,00
PAPEL LAMINADO	VMP	0,866838	110,00
APONTADOR S/ DEPOSITO	CIS	0,481576	80,00
PAPEL MADEIRA	VMP	0,770522	260,00
PAPEL TELADO PCT C/50 FOLHAS	PHILIPAPE	16,373600	50,00
PAPEL FOTOGRAFICO, A4 180g, PCT C/50 FOLHAS	MASTERPRINT	21,189365	70,00
PAPEL OFÍCIO, RESMA C/ 500 FOLHAS	RINO	22,152518	80,00
PAPEL DE SEDA	VMP	0,288946	260,00
PASTA ARQUIVO, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	FRAMA	5,586287	80,00
PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFICIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	FRAMA	9,149953	50,00
PASTA PLÁSTICO CORRUGADO, INCOLOR, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	DELLO	2,167094	160,00
PASTA ELASTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO,	POLIBRAS	1,733675	130,00
PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/ 20 FLS	CENTRAL	14,447294	30,00
ARRQUIVO MORTO	FRAMA	4,623134	120,00
PILOTOS (PINCEL DE PELO)	CONDOR	2,215252	60,00
PINCEIS FINO	COMPACTOR	1,348414	45,00
PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS	GRAMPLINE	5,297341	80,00
PINCEL PERMANENTE	PILOT	4,623134	50,00
PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	BARCELONA	16,373600	30,00
PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	CENTRAL	11,557836	15,00
QUADRO ACILICO, 150 X 90	STALLO	168,551768	10,00
QUADRO DE AVISO 90 X 60	STALLO	134,841415	10,00
REGUA 30 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	MAPED	0,866838	80,00
REGUA 50 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	MAPED	2,407882	50,00
BALÕES Nº 6 PCT C/50 UND	SÃO ROQUE	7,223647	90,00
TELA PARA PINTURA, MED. 24 X 30cm	CORTI ARTE	9,149953	60,00
TELA PARA PINTURA, MED. 30 X 40cm	CORTI ARTE	13,484141	70,00
TESOURA GRANDE, 18CM	CIA	10,594683	25,00
TESOURA PEQUENA SEM PONTA	JAPAN	2,407882	50,00
TINTA PARA TECIDO 37ml	ACRILEX	3,082089	150,00
TINTA TINTA PARA ARTESANATO, 37ml	ACRILEX	3,467351	300,00
TINTA GUACHE CX C/6 CORES	LEO E LEO	4,334188	80,00
TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	ACRILEX	7,705224	15,00
TINTA LATEX PVA BASE ÁGUA 250ML	COMPACTOR	5,778918	30,00
TNT CORES VARIADAS	VMP	1,733675	1.300,00

Lote 3: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MARLI MARIA EVANGELISTA DA CONCEICAO 00623872358.

CNPJ: 12.750.135/0001-53.

Valor Global: 62.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BORRACHA BICOLOR CX C/12	MERCUR	8,850669	40,00
BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MERCUR	13,276004	50,00
BRINQUEDOS EDUCATIVO	CIA BRINK	13,276004	150,00
CADERNO BROCHURA 96 FLS	CREDEAL	5,310402	500,00
CALCULADORA MÉDIA C/ 12 DIG.	CIS	15,046138	25,00
CALCULADORA PEQUENA C/ 12 DIG.	CIS	10,620803	20,00

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí

CANETA DUAS CORES, CX C/12	CIS	21,241606	15,00
CANETA CX C/ 50	COMPACTOR	26,552008	60,00
CARBONO 1 FACE CX C/100	CARBEX	26,552008	15,00
CARBONO 2 FACE CX C/100	CARBEX	30,977342	10,00
ALCOOL GEL 70 INPM, 500ML	LIMPE BEM	15,931205	160,00
CARTOLINA LAMINADA	VMP	0,885067	60,00
CARTOLINA COMUM	VMP	0,708054	140,00
CHAMEX COLORIDO PCT C/100FLS	CHAMEQUINHO	3,982801	60,00
CLASSIFICADOR COMERCIAL	DELLO	2,832214	120,00
CLIPS 2/0, CX C/100	ACC	2,301174	90,00
CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	2,212667	90,00
CLIPS 3/0, CX C/50	ACC	1,770134	60,00
CLIPS 4/0, CX C/50	ACC	2,212667	60,00
CLIPS 6/0, CX C/50	ACC	2,301174	50,00
CLIPS 8/0, CX C/50	ACC	2,478187	50,00
ABASTECEDOR DE PINCEL PRETO	COMPACTOR	6,903522	30,00
COLA BRANCA 40g	KOALA	10,620803	45,00
COLA BRANCA 1000g	KOALA	13,276004	60,00
COLA BRANCA 90g	KOALA	1,858641	110,00
COLA COLORIDA	KOALA	1,858641	90,00
COLA GLITER	LEO E LEO	2,124161	120,00
COLA ISOPOR 500g	KOALA	15,931205	40,00
COLECIONADOR POLIIONDA	DELLO	2,478187	200,00
COLECIONADOR PAPEL	POLIBRAS	2,124161	160,00
CORRETIVO A BASE D AGUA	MAX CORRETO	1,504614	50,00
COLEÇÃO GRANDE, C/12 CORES	LEO E LEO	4,779361	300,00
ABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO	COMPACTOR	6,903522	40,00
ELASTICO AMARELO 100g	MERCUR	4,425335	30,00
ENVELOPE GRANDE, TAM OFICIO	SCRITY	0,371728	460,00
ENVELOPE MÉDIO OFFSET, TIPO SACO, 360MM X 265MM	SCRITY	0,354027	400,00
ENVELOPE PEQUENO, OFFSET, TIPO SACO, 180MM X 260MM	SCRITY	0,309773	460,00
ESTILETE, CORPO PLÁSTICO, LAMINA DE 9MM, REFRÁTIL C/ TRAVA.	CIS	1,593120	45,00
E.V.A 40 X 50	IBEL	2,035654	250,00
EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA	CENTRAL	3,717281	20,00
FITA ADESIVA PLÁSTICA, 45MM X 45M, TRANSPARENTE, ROLO.	TARTAN	4,779361	90,00
FITA ADESIVA, DUREX 12 X 40	TARTAN	2,212667	40,00
FITA GOMADA, 45MM X 10M	TARTAN	4,248321	80,00
ALFINETE, Nº 9	ACC	0,531040	30,00
FOLHA DE ISOPOR DIVERSOS	ISONORTE	1,770134	130,00
GRAMPEADOR, DE MESA, CAPACIDADE ATÉ 25 FLS.	CENTRAL	17,701338	30,00
GRAMPO COBREADO, 26/6. CAIXA COM 500 UNIDADE.	ACC	6,726509	45,00
LÁPIS COMUM Nº 02	LEO E LEO	0,265520	1.560,00
LIVRO ATA, C\ 50 FLS., 297MM X 210MM.	GRAFSET	7,965602	30,00
LIVRO PROTOCOLO, C\ 100 FLS., CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE.	GRAFSET	9,735736	20,00
LIVRO DE HIST. INFANTIL	TODO LIVRO	2,212667	160,00
MARCA TEXTO, TINTA LUMINOSA	CIS	1,947147	60,00
MASSA DE MODELAR CX C/06 CORES	LEO E LEO	4,248321	200,00
MOLHA DEDO.	CIS	3,363254	50,00
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	JAPAN	4,867868	40,00
PAPEL A4, RESMA C/500 FLS	RINO	19,471472	700,00
PAPEL CAMUÇA	VMP	0,796560	160,00
PAPEL CARTÃO, 180g	VMP	0,840814	200,00
PAPEL COLOR 7	VMP	0,885067	180,00
PAPEL CREPON	VMP	0,708054	150,00
PAPEL EXTENCIL CX C/50	CARBEX	28,322142	50,00
PAPEL LAMINADO	VMP	0,796560	180,00
PAPEL MADEIRA	VMP	0,708054	200,00
PAPEL OFÍCIO, RESMA C/ 500 FOLHAS	RINO	20,356539	230,00
PAPEL DE SEDE	VMP	0,265520	160,00
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	STALLO	4,425335	90,00
PASTA ARQUIVO, LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	FRAMA	4,867868	150,00
PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO	FRAMA	8,408136	130,00
PASTA PLÁSTICO CORRUGADO, INCOLOR, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	DELLO	1,947147	260,00
PASTA ELÁSTICA, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	POLIBRAS	1,770134	195,00
PERFURADOR DE PAPEL, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE P/ 20 FLS	CENTRAL	15,046138	30,00
PILOTOS	CENTRAL	2,124161	80,00
PINCEIS FINO	COMPACTOR	1,327600	90,00

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí

PINCEL P/ QUADRO ACRÍLICO, CORES DIVERSAS	GRAMPLINE	5,133388	140,00
PINCEL PERMANENTE	PILOT	4,425335	60,00
PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	BARCELONA	14,161071	40,00
APONTADOR S/ DEPOSITO	CIS	0,442533	320,00
PORTA CARIMBO P/ 5 CARIMBOS	CENTRAL	9,735736	20,00
QUADRO ACILICO, 120 X 90	STALLO	123,909369	14,00
QUADRO DE AVISO 90 X 60	STALLO	123,909369	12,00
QUADRO ACILICO, 150 X 120	STALLO	221,266731	10,00
QUADRO ACILICO, 200 X 120	STALLO	300,922754	12,00
REGUA 30 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	MAPED	0,885067	100,00
REGUA 50 CM, PLASTICA TRANSPARENTE	MAPED	2,124161	50,00
TESOURA GRANDE, 18CM	CIA	9,735736	30,00
TESOURA PEQUENA SEM PONTA	JAPAN	2,212667	90,00
TINTA GUACHE CX C/6 CORES	CRILEX	3,982801	110,00
BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	VMP	0,796560	150,00
TINTA LATEX PVA A BASE DE AGUA 250 ML	ACRILEX	6,195468	22,00
TINTA PARA CARIMBO DE MADEIRA	COMPACTOR	5,310402	20,00
TNT TECIDO / CORES VARIADAS	VMP	1,593120	650,00

Lote 4: Diversos.

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MARLI MARIA EVANGELISTA DA CONCEICAO 00623872358.

CNPJ: 12.750.135/0001-53.

Valor Global: 37.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CANETA CX C /50	CIS	26,592603	70,00
CARBONO 01 FACE CX C 100	CARBEX	28,365444	20,00
CARBONO 02 FACES CX C/100	CARBEX	33,683964	10,00
CARTOLINA COMUM	VMP	0,664815	160,00
CARTOLINA LAMINADA	VMP	0,886420	90,00
CLASSIFICADOR COMERCIAL	DELLO	2,836544	300,00
CLIPES 2/0	ACC	2,304692	60,00
CLIPES 3/0	ACC	2,127408	50,00
CLIPES 4/0	ACC	1,861482	40,00
COLA BRANCA 40G	KOALA	10,637041	90,00
ALCOOL GEL 70 INPM, 500ML	LIMPE BEM	15,955562	110,00
COLA BRANCA 90G	KOALA	1,861482	45,00
COLA COLORIDA	LEO E LEO	1,418272	25,00
COLA ISOPOR 500G	KOALA	15,069142	30,00
COLCHETE Nº 08	ACC	7,091361	20,00
COLECIONADOR PAPEL	POLIBRAS	2,127408	200,00
COLECIONADOR POLIONDA	POLIBRAS	2,481976	180,00
CORRETIVO A BASE D'AGUA	MAX CORRETO	1,595556	40,00
ELASTICO 100G	MERCUR	4,875311	75,00
ENVELOPE GRANDE	SCRITY	0,372296	750,00
ENVELOPE MÉDIO	SCRITY	0,310247	900,00
ALMOFADA PARA	JAPAN	4,875311	60,00
ENVELOPE PEQUENO	SCRITY	0,265926	400,00
ESTILETE SIMPLES	CIS	1,595556	30,00
EXTRATOR DE GRAMPO	CENTRAL	3,811606	15,00
FITA ADESIVA 45X45	TARTAN	4,432101	80,00
FITA ADESIVA DUREX	3M	2,216050	40,00
FITA GOMADA	3M	4,432101	80,00
FOLHA DE ISOPOR 20MM	KOALA	1,772840	30,00
GRAMPEADOR	CENTRAL	15,955562	20,00
GRAMPOS 26/6C/5000	ACC	6,736793	60,00
LAPIS BORRACHA	CIS	0,797778	60,00
BASTÃO COLA QUENTE	VMP	0,709136	50,00
LAPIS GRAFITE	CIS	3,988891	40,00
LAPIS Nº 02 CX C/144 UNID	LEO E LEO	42,548165	30,00
LIVRO DE ATA 50 FLS	GRAFSET	8,864201	20,00
LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	9,750621	10,00
MARCA TEXTO	CIS	2,216050	80,00
MOLHA DEDO	CIS	3,368396	40,00
PAPEL A4 PCT C/ 500 FLS	RINO	19,501243	400,00
PAPEL CAMURÇA	VMP	2,038766	100,00
PAPEL CAMURÇA ADESIVA	VMP	3,988891	150,00
PAPEL CREPOM	VMP	0,709136	120,00
BORRACHA BICOLOR CX/12	MERCUR	8,864201	15,00

(Continua na próxima página)

Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí

PAPEL LAMINADO	VMP	0,797778	80,00
PAPEL MADEIRA AMARELO	VMP	0,709136	400,00
PAPEL MADEIRA BRANCO	VMP	0,709136	320,00
PAPEL OFÍCIO PCT C/ 500 FLS	RINO	18,614822	200,00
PAPEL PAUTADO	CREDEAL	17,728402	20,00
PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAMA	8,642596	65,00
PASTA ELÁSTICA LARGA	POLIBRAS	3,013828	150,00
PASTA PLÁSTICA	POLIBRAS	1,950124	140,00
PASTA SUSPENSÁ	DELLO	1,772840	400,00
PERFURADOR DE AÇO	CENTRAL	23,046923	22,00
BORRACHA PONTEIRA CX C/50	MERCUR	132,963017	25,00
PINCEL ATÔMICO	PILOT	4,432101	40,00
PISTOLA DE COLA QUENTE	BARCELONA	15,955562	15,00
PORTA CARIMBO	JAPAN	10,637041	15,00
PRANCHETAS	ACRIMET	7,091361	90,00
QUADRO DE AVISO 90X60	STALLO	124,098816	15,00
RÉGUA 30 CM	ACRIMET	0,886420	120,00
RÉGUA 50 CM	ACRIMET	2,304692	40,00
TESOURA GRANDE	CIS	10,637041	60,00
TINTA P CARIMBO	COMPACTOR	7,091361	35,00
CALCULADORA MÉDIA 12 DIG.	CIS	14,182722	18,00
CALCULADORA PEQ 12 DIG	CIS	9,750621	28,00
CANETA 02 CORES CX C/12	CIS	21,274083	15,00

SAO FRANCISCO DO PIAUI, 13 de novembro de 2020

ASSINATURA

GABINETE
PREFEITO
Redenção
 Prefeitura de Redenção
 cuidando de nossa gente!


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

Decreto nº 28/2020, de 12 de novembro de 2020

Dispõe sobre Ponto Facultativo em repartições públicas do Município de Redenção do Gurguéia-PI, e dá outras providências;

O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as eleições municipais que acontecerão neste dia 15 de novembro de 2020 em todo Brasil, e tendo em vista que muitos servidores tem domicílio eleitoral em outros municípios e que precisarão se ausentar para o exercício do voto em seus respectivos municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no dia 16/11/2020, nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Redenção do Gurguéia-PI, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sobre os quais o titular da respectiva pasta decidirá sobre o seu funcionamento;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.

Redenção do Gurguéia (PI), em 12 de novembro de 2020.


 ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
 Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: ALMEIDA REP. E COM. DE ESC. E ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.488.226/0001-09. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, permanente hospitalar, EPI e testes rápidos covid-19. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 17.183,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 05/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: BRASIL DIST. DE MEDICAMENTOS EQUEIP. HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ. 30.249.069/0001-14. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, permanente hospitalar, EPI e testes rápidos covid-19. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 8.414,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 05/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: D. PANTOJA NASCIMENTO. CNPJ. nº 37.112.429/001-80. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, permanente hospitalar, EPI e testes rápidos covid-19. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.685,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 05/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORA, COMERCIO D'MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ Nº 16.970.999/0001-31. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, permanente hospitalar, EPI e testes rápidos covid-19. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 570,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 05/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. CNPJ Nº 26.697.721/0001-96. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, permanente hospitalar, EPI e testes rápidos covid-19. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 83.414,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 05/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 15.562.934/0001-94. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, permanente hospitalar, EPI e testes rápidos covid-19. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 18.985,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 05/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ Nº 28.006.010/0001-53. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, permanente hospitalar, EPI e testes rápidos covid-19. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.043,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 05/10/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME CNPJ Nº 84.551.191/001-70. OBJETO: Fornecimento de Medicamentos, material hospitalar, permanente hospitalar, EPI e testes rápidos covid-19. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. ASSINATURA: 05/10/2020.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 06 de outubro de 2020.
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Santo Antonio de Lisboa (PI), 13 de novembro de 2020

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 023/2020

OBJETO: Prestação de serviços de locação, manutenção e instalação de sistema de rádio comunicação com a central SAMU 192.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME**, CNPJ nº 17.431.830/0001-76, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **RS 1.300,00 (mil e trezentos reais)** mensais, totalizando **RS 13.000,00 (treze mil reais)** no período de 10 (dez) meses e **RS 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** referente a implantação do sistema, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2020

Procedimento Licitatório: nº 023/2020

Processo administrativo: nº 057/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção e instalação de sistema de rádio comunicação com a central SAMU 192.

Contratante: Prefeitura/Secretaria de Saúde.

Contratada: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME, CNPJ nº 17.431.830/0001-76.

Base legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais, totalizando R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no período de 10 (dez) meses e R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) referente a implantação do sistema.

Fonte de recurso: FUS.

Validade: 10 (dez) meses.

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 059/2020

Procedimento Licitatório: nº 022/2020

Processo administrativo: nº 056/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Prestação de serviços na elaboração de Projeto Executivo de engenharia de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais (Chapada dos Veados) do Município de Santo Antonio de Lisboa-PI.

Contratante: Município de Santo Antonio de Lisboa-PI-PI.

Contratada: ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73.

Base legal: "Art. 24, I, Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Fonte de recurso: Convenio nº 856172/2017 do Fundo Nacional de Saúde.

Validade: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 10 de novembro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 022/2020

OBJETO: Prestação de serviços na elaboração de Projeto Executivo de engenharia de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais (Chapada dos Veados) do Município de Santo Antonio de Lisboa-PI, referente ao Convenio nº 856172/2017 do Fundo Nacional de Saúde.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Prestação de serviços na elaboração de Projeto Executivo de engenharia de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais (Chapada dos Veados) do Município de Santo Antonio de Lisboa-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPI, com a contratação à empresa ATIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 27.612.479/0001-73, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), conforme orçamento apresentado.

Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 10 de novembro de 2020.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSÉ SOARES DA SILVA
01612553/0001-74 Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.278.923,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.278.923,95	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
13	04.091.0012.2008.0000 ENCARGOS COM ACESSORIA JURIDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	24.600,00 F.R.: 1 001 00	
17	04.122.0026.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	48.000,00 F.R.: 1 001 00	
19	04.122.0026.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	4.600,00 F.R.: 1 001 00	
24	04.122.0028.2005.0000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	5.041,69 F.R.: 1 001 00	
36	04.181.0122.2009.0000 ENCARGOS COM A SEGUANÇA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO		
51	04.122.0006.2098.0000 IDENTIZAÇÃO ADM E SENTENÇAS INICIARIAS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
55	04.122.0027.1003.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEBT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	4.000,00 F.R.: 1 001 00	

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO		
58	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	62.615,00 F.R.: 1 001 00	
62	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GER DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.500,00 F.R.: 1 001 00	
63	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GER MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	108.600,00 F.R.: 1 001 00	
64	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	70.000,00 F.R.: 1 001 00	
65	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	81.000,00 F.R.: 1 001 00	
66	04.122.0027.2010.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GER OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	9.000,00 F.R.: 1 001 00	
70	04.122.0027.2105.0000 ASSINATURAS DE INFORMAÇÕES, REVISTAS E JORNAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
80	25.752.0647.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	57.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
88	04.123.0028.2022.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	8.897,26 F.R.: 1 001 00	

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
85	04.121.0049.2024.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	9.000,00 F.R.: 1 001 00	
113	28.843.0732.2025.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 06 00	SEC MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO		
116	13.392.0336.2052.0000 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	4.090,00 F.R.: 1 001 00	
02 32 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
216	26.782.0666.2052.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VISINAIS I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 33 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
255	15.452.0371.2057.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
291	12.122.0028.2035.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Educação	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
297	12.122.0028.2035.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	8.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
298	12.122.0028.2035.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	12.100,00 F.R.: 1 001 00	
334	12.381.0278.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPOTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	17.500,00 F.R.: 1 190 00	
02 53 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
382	12.381.0269.2937.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	184.000,00 F.R.: 1 116 00	
383	12.381.0269.2937.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	23.000,00 F.R.: 1 116 00	
387	12.381.0269.2939.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	58.000,00 F.R.: 1 117 00	
390	12.381.0269.2939.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	8.340,00 F.R.: 1 116 00	
395	12.381.0269.2939.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	205,00 F.R.: 1 116 00	
02 61 00	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E SANEAMENTO		
427	10.301.0205.2098.0000 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	55.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
 AV JOSE SOARES DA SILVA
 01612553/0001-74 Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02	62	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
479	10.301.0204.2064.0000	3.1.90.04.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.450,00 F.R.: 1 214 00
480	10.301.0204.2064.0000	3.1.90.11.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00 F.R.: 1 214 00
485	10.301.0204.2064.0000	3.3.90.36.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA - PS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00 F.R.: 1 214 00
489	10.301.0204.2065.0000	3.1.90.11.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00 F.R.: 1 214 00
494	10.301.0204.2065.0000	3.3.90.36.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUN. DE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00 F.R.: 1 214 00
497	10.301.0204.2066.0000	3.1.90.04.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00 F.R.: 1 214 00
501	10.301.0204.2066.0000	3.3.90.36.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00 F.R.: 1 214 00
545	10.305.0204.2077.0000	3.1.90.11.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.140,00 F.R.: 1 214 00
556	10.305.0204.2077.0000	3.3.90.39.00	214	115	000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00 F.R.: 1 214 00

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02	62	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
523	10.302.0210.2068.0000	3.1.90.04.00	214	115	000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00 F.R.: 1 214 00
535	10.302.0210.2074.0000	3.3.90.30.00	214	115	000	AQUISIÇÃO DE MATERIAS E MEDICAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00 F.R.: 1 214 00
540	10.302.0210.2122.0000	3.1.90.11.00	001	300	000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00 F.R.: 1 001 00
542	10.302.0210.2122.0000	3.3.90.36.00	001	300	000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00 F.R.: 1 001 00
543	10.302.0210.2122.0000	3.3.90.39.00	001	300	000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00 F.R.: 1 001 00
517	10.301.0222.2069.0000	3.3.90.36.00	214	115	000	ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPEÇÃO SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00 F.R.: 1 214 00
518	10.301.0222.2069.0000	3.3.90.39.00	214	115	000	ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPEÇÃO SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00 F.R.: 1 214 00
567	08.244.0173.2085.0000	3.1.90.11.00	001	400	000	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.300,00 F.R.: 1 001 00
576	08.244.0173.2085.0000	3.3.90.36.00	001	400	000	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02	72	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
621	08.243.0172.2947.0000	3.3.90.30.00	311	400	001	criação e manutenção do programa criança feliz MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00 F.R.: 1 311 00
622	08.243.0172.2947.0000	3.3.90.36.00	311	400	001	criação e manutenção do programa criança feliz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.045,00 F.R.: 1 311 00
635	08.244.0174.2082.0000	3.3.90.30.00	311	400	001	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00 F.R.: 1 311 00
636	08.244.0174.2082.0000	3.3.90.36.00	311	400	001	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00 F.R.: 1 311 00
637	08.244.0174.2082.0000	3.3.90.39.00	311	400	001	MANUTENÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00 F.R.: 1 311 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
15	04.122.0026.1002.0000	4.4.90.52.00	001	100	000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.410,00 F.R. Grupo: 1 001 00
16	04.122.0026.1096.0000	4.4.90.51.00	001	100	000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SEDE DA PI OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.450,00 F.R. Grupo: 1 001 00
29	04.131.0096.2007.0000	3.3.90.14.00	001	100	000	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA DIARIAS - CIVIL	-1.829,36 F.R. Grupo: 1 001 00

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02	02	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
40	04.124.0055.2011.0000	3.3.90.30.00	610	115	000	MANUTENÇÃO DOS SERV DA CONTROLADORIA MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 610 00
46	04.124.0055.2113.0000	3.1.90.13.00	001	100	000	MAN DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.077,50 F.R. Grupo: 1 001 00
114	99.999.0999.2027.0000	9.9.99.99.00	001	100	000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-108.090,00 F.R. Grupo: 1 001 00
117	13.392.0336.2052.0000	3.3.50.43.00	001	100	000	SEC MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-2.670,00 F.R. Grupo: 1 001 00
148	27.812.0707.2100.0000	3.1.90.11.00	001	100	000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-109.910,00 F.R. Grupo: 1 001 00
157	27.812.0713.1017.0000	4.4.90.51.00	001	100	000	CONSTRUÇÃO REST DE CAMP DE FUT E QUA OBRAS E INSTALAÇÕES	-9.922,50 F.R. Grupo: 1 001 00
164	27.813.0713.2105.0000	4.4.90.51.00	001	100	000	CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA I OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.090,00 F.R. Grupo: 1 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
 AV JOSE SOARES DA SILVA
 01612583/0001-74

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02 11 00	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR				
166	20.122.0028.2029.0000 4.4.90.11.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-45.119,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
194	20.607.0537.1011.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO SECRETARIA DE AGRICUL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 32 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS				
209	26.782.0664.1031.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5.512,50	F.R. Grupo: 1 001 00	
213	26.782.0664.2090.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
218	26.782.0666.2062.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VISINAIS E F OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-6.800,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 33 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
233	04.122.0028.2055.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DP DEPARTAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-115.625,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
260	15.452.0373.2058.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-9.712,13	F.R. Grupo: 1 001 00	
268	17.511.0445.1007.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	REF. CONS. E MANUT. POÇOS TUBULARES/CACIMBÕES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5.512,50	F.R. Grupo: 1 001 00	
286	25.751.0636.2061.0000 3.3.90.39.00 620 100 000	MANUTENÇÃO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Geral	-6.180,00	F.R. Grupo: 1 620 00	

DECRETO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
294	12.122.0028.2035.0000 3.3.90.14.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS DA SECRETARIA DIARIAS - CIVIL Recursos Ordinários Educação	-6.105,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
300	12.122.0269.1012.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
301	12.122.0269.1012.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação	-47.867,87	F.R. Grupo: 1 001 00	
308	12.361.0269.1039.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-69.375,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
311	12.361.0269.1040.0000 4.4.90.52.00 001 200 000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Educação	-51.742,69	F.R. Grupo: 1 001 00	
313	12.361.0269.2036.0000 3.3.90.30.00 122 115 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-115.097,26	F.R. Grupo: 1 122 01	
314	12.361.0269.2036.0000 3.3.90.36.00 122 115 000	MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-69.000,00	F.R. Grupo: 1 122 01	
315	12.361.0269.2036.0000 3.3.90.39.00 122 115 000	MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-45.000,00	F.R. Grupo: 1 122 01	
317	12.361.0269.2104.0000 3.3.90.36.00 124 115 000	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-8.000,00	F.R. Grupo: 1 124 01	

DECRETO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02 51 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
321	12.361.0269.2111.0000 3.3.90.39.00 120 115 000	MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Salário-Educação Recursos Vinculados	-7.500,00	F.R. Grupo: 1 120 01	
326	12.361.0273.2049.0000 3.3.90.30.00 124 115 000	ENG. COM BOLSA DE ESTUDO MAT. PED. RES. MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-9.000,00	F.R. Grupo: 1 124 01	
329	12.361.0277.2038.0000 3.3.90.30.00 123 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 123 01	
332	12.361.0278.2021.0000 3.3.90.30.00 190 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 190 00	
333	12.361.0278.2021.0000 3.3.90.36.00 190 115 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 190 00	
345	12.365.0302.1014.0000 4.4.90.51.00 124 115 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO A RESTAURAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 124 01	
02 53 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
379	12.361.0269.1947.0000 4.4.90.51.00 116 240 000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO RESTAURAÇÃO DE UNIDADE ESC OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-10.578,16	F.R. Grupo: 1 116 00	
392	12.361.0269.2939.0000 3.3.90.14.00 116 240 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-8.340,00	F.R. Grupo: 1 116 00	
403	12.365.0302.2945.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-7.628,84	F.R. Grupo: 1 116 00	
02 61 00	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE E SANEAMENTO				
DECRETO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109					
02 61 00	SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE E SANEAMENTO				
422	10.301.0205.2088.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Saúde	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
423	10.301.0205.2088.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
425	10.301.0205.2088.0000 3.1.90.16.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
431	10.301.0205.2088.0000 3.3.90.92.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
432	10.301.0205.2088.0000 4.4.90.52.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Saúde	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
442	10.302.0210.2088.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	-2.600,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
446	10.302.0210.2088.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-10.615,00	F.R. Grupo: 1 220 81	
451	17.511.0410.2028.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CADAS D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
453	17.511.0410.2028.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CADAS D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-20.140,00	F.R. Grupo: 1 001 00	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PI
AV JOSE SOARES DA SILVA
01612553/0001-74 Exercício: 2020

DECRETO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

02 61 00	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E SANEAMENTO				
459	17.512.0417.1009.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D	-11.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 312 00	
	312	Transferências de Convênios - Assistência Social			
	110 000	Convênios			
02 62 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
474	10.031.0204.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-33.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 213 81	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
484	10.301.0204.2064.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-2.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
551	10.305.0204.2077.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO E CONTR.	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 530 00	
	530	Transferência de União Referente a Royalties			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 71 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
568	08.244.0173.2085.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-22.582,63		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
574	08.244.0173.2085.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.317,37		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
577	08.244.0173.2085.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-4.260,64		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 72 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
584	08.122.0172.2072.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-153.545,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	400 001	PROGRAMAS			

DECRETO Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.109

Anulação (-) -1.278.923,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DO PI, 01 de setembro de 2020

ANTONIO FCO DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
Rua Joaquim Vicente Santana - s/n - Centro
e-mail: comissaodelicitacao@hotmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projetos Executivo de Construção de 01 (um) Espaço Multi Eventos no Município de Patos do Piauí - PI, relativo ao Convênio nº 7.268.00/2019 - SICONV 896221/2019, Codevas/Prefeitura Municipal de Patos do Piauí (PI).

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 03 de novembro de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA para a prestação dos citados serviços, com o valor final de R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais), para o contrato de 03 (três) meses.

Publique-se.

JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08
Rua Joaquim Vicente Santana - s/n - Centro
e-mail: comissaodelicitacao@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2020. CONTRATO: 0029/2020.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI, situada na Rua Joaquim Vicente Santana, s/nº, Bairro Centro, Patos do Piauí - Piauí, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.
PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA , sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544, Vermelha, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, doravante denominada simplesmente CONTRATADA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projetos Executivo de Construção de 01 (um) Espaço Multi Eventos no Município de Patos do Piauí - PI, relativo ao Convênio nº 7.268.00/2019 - SICONV 896221/2019, Codevas/Prefeitura Municipal de Patos do Piauí (PI).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais).
PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI - PREFEITO AGENILSON TEIXEIRA DIAS (CONTRATANTE)
PLANACON - PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA , sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544, Vermelha, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. (CONTRATADA)

ICP Brasil
Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
International Standard Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

www.diariooficialdosmunicipios.org



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
 PRAÇA DA BANDEIRA, 148
 06553861/0001-83 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1742, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.896

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.263.665,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.263.665,20

02 01 00	PREFEITURA MUNICIPAL				
70	04.122.0134.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O TIRO DE GUERRA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN				
167	04.123.0041.2028.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
240	10.301.0002.2086.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DR. ADAUTO C. DE RESENDE	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 307	FNS OUTRAS			
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS				
479	08.244.0172.2022.0000	PROGRAMA IND.DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO BOLE	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 004	IGD BF			
526	08.244.0172.2115.0000	SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIM	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
529	08.244.0172.2115.0000	SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DESENVOLVIM	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD				
549	04.122.0027.2137.0000	SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE	31.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 10 00	FUNDO MUN.DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-FUNDEI				
588	12.361.0752.2057.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO MAGISTERIO NA REDE M	1.402.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 12		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
589	12.361.0752.2057.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO MAGISTERIO NA REDE M	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 12		
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
592	12.361.0752.2057.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO MAGISTERIO NA REDE M	70.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 117 12		
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
593	12.361.0752.2058.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRA'	30.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 116 12		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
595	12.361.0752.2058.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRA'	1.280.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 117 12		
	117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
598	12.361.0752.2058.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRA'	20.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 12		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
602	12.361.0752.2121.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%	35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 116 12		
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
771	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.000,00		
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
773	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
781	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1117	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
835	12.361.0752.2052.0000	SUPERINTENDENCIAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
855	12.361.0752.2055.0000	DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	150.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 122 00		
	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
	115 203	MERENDA			
871	12.361.0752.2100.0000	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 120 00		
	120	Transferência do Salário-Educação			
	115 201	QSE			
875	12.361.0752.2100.0000	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	13.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 120 00		
	120	Transferência do Salário-Educação			
	115 201	QSE			
886	12.365.0752.2071.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 124 00		
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 205	FNS OUTRAS			
02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
1123	12.361.0752.2100.0000	PROGRAMA QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 120 00		
	120	Transferência do Salário-Educação			
	115 201	QSE			
1124	12.365.0752.2071.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 124 00		
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 205	FNDE OUTRAS			
02 16 00	SECRETARIA M. DE DES.URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP				
913	15.451.0380.2072.0000	SUPERINTENDENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO	12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1102	15.451.0380.2072.0000	SUPERINTENDENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO	4.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 001	GERAL			
919	15.451.0383.1031.0000	CONST.DE PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS E CICLOVIAS	263.665,20		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
920	15.451.0383.1031.0000	CONST. DE PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS E CICLOVIAS	411.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 001	CONV FEDERAL			
949	15.452.0383.1033.0000	CONST., REF. AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	24.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
1126	15.451.0383.1031.0000	CONST. DE PAVIMENTAÇÃO VIAS PUBLICAS E CICLOVIAS	1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 930 00		
	930	Recursos de alienação de bens/ativos			
	130 000	Alienação de Bens			
960	15.452.0371.2073.0000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUE	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

PRAÇA DA BANDEIRA, 148
08553861/0001-83

Exercício: 2020

SECRETARIA M. DE DES.URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEDESP			PREFEITURA MUNICIPAL				
934	15.451.0404.1012.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	153.000,00 F.R.: 1 001 OC	57	04.122.0027.2010.0000 3.3.90.48.00 001 100 000	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Geral	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
935	15.451.0404.1030.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST., AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 OC	64	04.122.0134.2008.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	FUNCIONAMENTO DA JUNTA E POLÍCIA MILITAR E CIVIL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
979	15.782.0404.1040.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST. REF. E AMPL. DE TERM. RODOVIÁRIOS RURAL E URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	55.000,00 F.R.: 1 001 OC	66	04.122.0134.2008.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	FUNCIONAMENTO DA JUNTA E POLÍCIA MILITAR E CIVIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
1063	17.512.0418.1037.0000 4.4.90.51.00 001 100 001	CONST. AMP. E REF. DE PONTES, PONTELOEIOS, GALERIAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários GERAL	41.000,00 F.R.: 1 001 OC	67	04.122.0134.2009.0000 3.3.50.41.00 001 100 000	CONTRIBUIÇÃO PARA O TIRO DE GUERRA CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-33.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
899	04.122.0947.2076.0000 3.3.90.30.00 620 120 000	ENCARGOS COM MANUT. DA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MATERIAL DE CONSUMO Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Recursos Desvinculados	70.000,00 F.R.: 1 620 OC	76	04.122.0175.2006.0000 3.3.90.31.00 001 100 000	APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS Recursos Ordinários Geral	-9.162,61 F.R. Grupo: 1 001 OC
SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SDR			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER				
1009	15.451.0055.2153.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 OC	86	04.091.0055.2003.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PJM DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-350,15 F.R. Grupo: 1 001 OC
1013	15.782.0393.1011.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	100.000,00 F.R.: 1 001 OC	91	04.091.0055.2004.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
1030	20.605.0411.2080.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POCOS E CHAFARIZES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	70.000,00 F.R.: 1 001 OC	92	04.091.0055.2004.0000 3.1.90.94.00 001 100 000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E SENTENÇAS JUDICIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGER				
Anulação:			98				
02 01 00	PREFEITURA MUNICIPAL			103	04.124.0055.2030.0000	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-23.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
30	04.091.0055.2200.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO PROCON MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	103	04.124.0055.2030.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-12.311,61 F.R. Grupo: 1 001 OC
32	04.091.0055.2200.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO PROCON OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-63,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	CONSULTORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO - COMUN			
33	04.091.0055.2200.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO PROCON EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	108	04.125.0027.2015.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
35	04.122.0010.2005.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND. COM. E DES. ECONOM. - SEPL			
38	04.122.0010.2005.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	136	04.122.0031.1075.0000 4.4.90.51.00 930 130 000	DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS P/ O MUNICÍPIO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos de alienação de bens/ativos Alienação de Bens	-9.230,09 F.R. Grupo: 1 930 OC
40	04.122.0010.2005.0000 3.3.90.33.00 001 100 000	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	156	28.843.0732.2032.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	-17.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
43	04.122.0010.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-7.837,39 F.R. Grupo: 1 001 OC	157	28.845.0746.2026.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	-8.400,83 F.R. Grupo: 1 001 OC
52	04.122.0027.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-217,88 F.R. Grupo: 1 001 OC	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN			
55	04.122.0027.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-7.953,04 F.R. Grupo: 1 001 OC	159	04.123.0041.1009.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES P/ A SEFIN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC
			SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral			-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
			DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Ordinários Geral			-15.000,00 F.R. Grupo: 1 001 OC	
			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

PRAÇA DA BANDEIRA, 148

06553861/0001-83

Exercício: 2020

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
166	10.301.0002.1024.0000 4.4.90.51.00 215 115 306	CONST. REF. E AMPL. DAS UNIB. BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern INVESTIMENTOS	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 215 0C				
189	10.301.0002.1046.0000 4.4.90.51.00 220 110 000	CONST. DE ACADEMIAS AR LIVRE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-7.057,47 F.R. Grupo: 1 220 0C				
322	10.302.0210.2021.0000 3.1.90.92.00 214 115 304	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 214 0C				
323	10.302.0210.2021.0000 3.3.50.41.00 214 115 304	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UF CONTRIBUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 214 0C				
373	10.302.0210.2094.0000 3.1.90.11.00 214 115 304	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COM.AMB.E HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 214 0C				
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-FMTAS						
431	08.244.0165.2088.0000 3.3.90.30.00 001 400 000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social	-13.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C				
441	08.244.0166.2089.0000 3.1.90.04.00 311 400 011	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL - PVMC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN PETUPVMC	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 311 0C				
463	08.244.0172.1103.0000 4.4.90.51.00 001 400 000	CONSTRUÇÃO DO CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Assistência Social	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C				
509	08.244.0172.2093.0000 3.3.90.39.00 311 400 001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN SCFV	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 311 0C				
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD						
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM. E DEFESA CIVIL - SEMAD						
548	04.122.0027.2137.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C				
551	04.122.0027.2137.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	SUPERINTENDENCIA DE MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C				
02 10 00	FUNDO MUN DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-I						
572	12.361.0277.2054.0000 3.3.90.30.00 117 240 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 117 12				
573	12.361.0277.2054.0000 3.3.90.36.00 117 240 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	-7.854,16 F.R. Grupo: 1 117 12				
579	12.361.0321.2145.0000 3.3.90.36.00 116 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 116 12				
581	12.361.0321.2146.0000 3.1.90.04.00 116 230 000	ENCARGOS COM O PESSOAL DO MAGIST.DA EDUCAÇÃO ES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	-9.731,44 F.R. Grupo: 1 116 12				
582	12.361.0752.1003.0000 4.4.90.81.00 116 240 000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMOVEIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-3.145,84 F.R. Grupo: 1 116 12				
590	12.361.0752.2057.0000 3.1.90.13.00 116 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO MAGISTERIO NA REDE MUN OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	-130.000,00 F.R. Grupo: 1 116 12				
599	12.361.0752.2121.0000 3.3.90.14.00 116 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40% DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 116 12				
02 10 00	FUNDO MUN DE MAN.DE DES.DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF.DA ED-I						
603	12.361.0752.2121.0000 4.4.90.52.00 116 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-8.071,36 F.R. Grupo: 1 116 12				
617	12.365.0753.2139.0000 3.3.90.39.00 116 240 000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL-40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-2.197,20 F.R. Grupo: 1 116 12				
1080	12.361.0752.1085.0000 4.4.90.51.00 116 240 000	CONST.AMPL.REST.DE UNIDADE ESCOLARES COM QUADRA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 116 12				
02 11 00	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEJL						
621	13.391.0336.1027.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	AMPL. E RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-11.278,18 F.R. Grupo: 1 001 0C				
630	13.391.0336.2067.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA CASAS DAS LETRAS E BIBLIOTECA MUNIC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-10.418,63 F.R. Grupo: 1 001 0C				
672	13.392.0611.2050.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	REALIZ. E PROMOÇÕES DE FESTA E EVENT. COMEMOR. DO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C				
678	13.392.0611.2050.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	REALIZ. E PROMOÇÕES DE FESTA E EVENT. COMEMOR. DO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-19.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C				
727	27.812.0707.2151.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	DIVISÃO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 001 0C				
02 12 00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA						
736	09.272.0052.2044.0000 3.1.90.11.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 410 0C				
02 12 00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA						
738	09.272.0052.2044.0000 3.1.90.92.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-378.385,07 F.R. Grupo: 1 410 0C				
741	09.272.0052.2044.0000 3.3.90.30.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 410 0C				
743	09.272.0052.2044.0000 3.3.90.35.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-370.750,00 F.R. Grupo: 1 410 0C				
744	09.272.0052.2044.0000 3.3.90.36.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-110.000,00 F.R. Grupo: 1 410 0C				
745	09.272.0052.2044.0000 3.3.90.39.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-200.864,93 F.R. Grupo: 1 410 0C				
746	09.272.0052.2044.0000 3.3.90.40.00 410 550 001	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário PLANO PREVIDENCIARIO	-160.000,00 F.R. Grupo: 1 410 0C				
748	09.272.0052.2044.0000 3.3.90.92.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 410 0C				
749	09.272.0052.2044.0000 4.4.90.51.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-141.000,00 F.R. Grupo: 1 410 0C				
750	09.272.0052.2044.0000 4.4.90.52.00 410 550 000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário RPPS - Plano Previdenciário	-143.000,00 F.R. Grupo: 1 410 0C				

(Continua na próxima página)

02 12 00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA							
751	09.272.0052.2116.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E RE	-680.736,74	F.R. Grupo:	1 410 OC	02 16 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
	3.1.90.01.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário				808	12.361.0268.2064.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
	410						3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE
							115 208	BRASIL ALFABETIZADO
752	09.272.0052.2116.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	-150.000,00	F.R. Grupo:	1 410 OC	809	12.361.0268.2064.0000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
	3.1.90.03.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário					3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	410						124	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário					115 208	BRASIL ALFABETIZADO
753	09.272.0052.2116.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	-330.000,00	F.R. Grupo:	1 410 OC	810	12.361.0277.2061.0000	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	3.1.90.05.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	410						123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário					115 204	PNATE
754	99.997.0847.2199.0000	RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-400.000,00	F.R. Grupo:	1 410 OC	811	12.361.0277.2061.0000	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	9.9.99.99.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	410						123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário					115 204	PNATE
772	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00	F.R. Grupo:	1 001 OC	813	12.361.0277.2061.0000	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	3.1.90.11.00	Recursos Ordinários					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários					123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
	100 000	Recursos Ordinários					115 204	PNATE
774	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-1.405,00	F.R. Grupo:	1 001 OC	814	12.361.0277.2061.0000	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
	3.1.90.16.00	Recursos Ordinários					3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	Recursos Ordinários					123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
	100 000	Recursos Ordinários					115 204	PNATE
775	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.000,00	F.R. Grupo:	1 001 OC	817	12.361.0277.2103.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS
	3.1.90.92.00	Recursos Ordinários					3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários					001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Ordinários					200 000	Educação
776	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-50.000,00	F.R. Grupo:	1 001 OC	819	12.361.0321.2062.0000	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
	3.1.91.13.00	Recursos Ordinários					3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	Recursos Ordinários					001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Ordinários					200 000	Educação
780	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-18.532,00	F.R. Grupo:	1 001 OC	820	12.361.0321.2062.0000	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
	3.3.90.35.00	Recursos Ordinários					3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
	001	Recursos Ordinários					001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Ordinários					200 000	Educação
782	04.122.0031.2020.0000	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo:	1 001 OC	821	12.361.0321.2062.0000	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários					3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	001	Recursos Ordinários					001	Recursos Ordinários
	100 000	Recursos Ordinários					200 000	Educação
786	04.122.0028.2060.0000	SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-3.989,83	F.R. Grupo:	1 001 OC	822	12.361.0321.2062.0000	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
	3.3.90.04.00	Recursos Ordinários					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001	Recursos Ordinários					001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação					200 000	Educação
790	04.122.0028.2060.0000	SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA CONTRIBUIÇÕES	-12.000,00	F.R. Grupo:	1 001 OC	823	12.361.0321.2062.0000	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL
	3.3.50.41.00	Recursos Ordinários					3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	Recursos Ordinários					001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação					200 000	Educação
793	04.122.0028.2060.0000	SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	F.R. Grupo:	1 001 OC	824	12.361.0752.1018.0000	CONST.AMPL.REFOR. DE UNIDA. ESC. E CENT. COM QUAD. E
	3.3.90.30.00	Recursos Ordinários					4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	001	Recursos Ordinários					001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação					200 000	Educação
794	04.122.0028.2060.0000	SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-9.934,19	F.R. Grupo:	1 001 OC	826	12.361.0752.1021.0000	AQUIS. DE MAT. E EQUIP. PERM.P/A EDUCAÇÃO
	3.3.90.32.00	Recursos Ordinários					4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	Recursos Ordinários					001	Recursos Ordinários
	200 000	Educação					200 000	Educação
797	04.122.0028.2060.0000	SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.963,75	F.R. Grupo:	1 001 OC	830	12.361.0752.1056.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO
	3.3.90.39.00	Recursos Ordinários					4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001	Recursos Ordinários					125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed
	200 000	Educação					110 000	Convênios
802	12.361.0268.2063.0000	PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO MATERIAL DE CONSUMO	-9.538,45	F.R. Grupo:	1 124 OC	831	12.361.0752.1064.0000	DESAPROPRIAÇÕES DE BENS IMOVEIS
	3.3.90.30.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE					4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	124	PEJA					001	Recursos Ordinários
	115 209						200 000	Educação
803	12.361.0268.2063.0000	PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-8.004,90	F.R. Grupo:	1 124 OC	832	12.361.0752.1074.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS
	3.3.90.36.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE					4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	124	PEJA					001	Recursos Ordinários
	115 209						200 000	Educação
804	12.361.0268.2063.0000	PROGRAMA DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.552,54	F.R. Grupo:	1 124 OC	907	15.451.0360.1079.0000	DESAPROPRIAÇÕES DE BENS IMOVEIS P/O MUNICÍPIO
	3.3.90.39.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE					4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
	124	PEJA					830	Recursos de alienação de bens/ativos
	115 209						130 000	Alienação de Bens

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

PRAÇA DA BANDEIRA, 148

06553861/0001-83

Exercício: 2020

02 18 00	SECRETARIA M. DE DES.URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEI			
916	15.451.0360.2072.0000 SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
917	15.451.0360.2072.0000 SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-18.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
933	15.451.0363.2118.0000 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
951	15.452.0363.2132.0000 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-9.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
952	15.452.0363.2132.0000 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
953	15.452.0363.2132.0000 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
954	15.452.0363.2132.0000 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-772,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
955	15.452.0371.2073.0000 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLI 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
958	15.452.0371.2073.0000 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLI 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF. 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-6.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
02 18 00	SECRETARIA M. DE DES.URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEI			
959	15.452.0371.2073.0000 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLI 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-228,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
964	15.452.0411.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS COM CAPELAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
965	15.452.0411.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS COM CAPELAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-3.900,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
966	15.452.0411.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS COM CAPELAS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
967	15.782.0034.2101.0000 SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIARIO 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-22.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
969	15.782.0034.2101.0000 SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIARIO 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-7.400,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
970	15.782.0034.2101.0000 SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIARIO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-2.400,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
971	15.782.0034.2101.0000 SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIARIO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
972	15.782.0034.2101.0000 SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIARIO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-5.900,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
02 18 00	SECRETARIA M. DE DES.URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEI			
973	15.782.0034.2101.0000 SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIARIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-11.500,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
974	15.782.0034.2101.0000 SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E SISTEMA VIARIO 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-1.500,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
975	15.782.0379.2074.0000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
976	15.782.0379.2074.0000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
977	15.782.0379.2074.0000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-11.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
978	15.782.0379.2074.0000 MANUTENÇÃO DOS VEICULOS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-4.200,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
981	15.782.0663.2110.0000 MANUTENÇÃO E RECUP. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
990	17.512.0418.1037.0000 CONST. AMP. E REF. DE PONTES, PONTILHOES, GALERIAS E 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 001 CONV FEDERAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 510 OC	
993	17.512.0418.1091.0000 CONST. AMP. E REF. DO ATERRO SANITARIO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 001 CONV FEDERAL	-796,00	F.R. Grupo: 1 510 OC	
02 18 00	SECRETARIA M. DE DES.URBANO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEI			
995	18.125.0404.2045.0000 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-336,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
997	18.125.0404.2045.0000 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-7.311,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
998	18.125.0404.2045.0000 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
1002	20.608.0591.2079.0000 MANUTENÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOURO PÚB. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-8.557,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
1006	22.665.0548.1061.0000 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO POPULAR 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 001 CONV FEDERAL	-28.679,88	F.R. Grupo: 1 510 OC	
02 19 00	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SE			
1020	15.782.0393.2111.0000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-16.000,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
1023	17.511.0418.1042.0000 CONST. E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 510 Outras Transferências de Convênios da União 110 001 CONV FEDERAL	-40.076,07	F.R. Grupo: 1 510 OC	
1031	20.605.0411.2080.0000 MANUTENÇÃO DE POCOS E CHAFARIZES 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-5.300,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	
1032	20.605.0411.2080.0000 MANUTENÇÃO DE POCOS E CHAFARIZES 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-9.694,00	F.R. Grupo: 1 001 OC	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

PRAÇA DA BANDEIRA, 148

Exercício: 2020

02 19 00	SECR. MUN. DE DES. RURAL, DEFESA CIVIL E MEIO AMBIENTE - SI		
1035	20.606.0363.1036.0000 4.4.90.51.00 510 110 001	CONST. AMPL. REFORMA DE MATADOUROS E MERCADOS F OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União CONV FEDERAL	-1.244,05 F.R. Grupo: 1 510 0C
1036	20.606.0363.2162.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	-1.379,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
1037	20.606.0363.2162.0000 3.3.90.27.00 001 100 000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS F.R. Grupo: 1 001 0C Recursos Ordinários Geral	-8.881,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
1038	20.606.0363.2162.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-7.691,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
1039	20.606.0363.2162.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-4.137,83 F.R. Grupo: 1 001 0C
1040	20.606.0363.2162.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-1.379,28 F.R. Grupo: 1 001 0C
1041	20.606.0487.1078.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E PATRULHA MECANI; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-1.854,00 F.R. Grupo: 1 001 0C
1042	20.606.0487.1078.0000 4.4.90.52.00 510 110 001	AQUISIÇÃO DE TRATORES, MAQUINAS E PATRULHA MECANI; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios da União CONV FEDERAL	-6.298,00 F.R. Grupo: 1 510 0C
1043	20.606.0514.2093.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RI MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-3.385,89 F.R. Grupo: 1 001 0C
Anulação (-)			-5.263.665,20

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ CAVALCANTE E MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PIRIPIRI, 01 de outubro de 2020



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piriipiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13993/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
CONTRATOS Nº 2848/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR ÀS ATIVIDADES OFERECIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0002.2036.0000 - SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0210.2094.0000 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR.
CATEGORIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	001 - RECURSOS ORDINÁRIOS / FMS 214 - RECURSOS FEDERAIS / MAC

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até o dia 31 de dezembro de 2020.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Piriipiri, Estado do Piauí, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamado abreviadamente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida, Avenida Deputado Raimundo Holanda, s/nº, Morro da Saudade, Piriipiri-PI, CEP: 64260-000, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal Almiro Mendes da Costa Neto, brasileiro, inscrito no RG nº 1.990.222 SSP/PI e CPF nº 920.489.603-59 e, de outro lado, a empresa: **CLINICA DE OLHOS DE PIRIPIRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.749.433/0001-70, com sede na Rua Severiano Medeiros, 271, Bairro Centro, Piriipiri-PI, CEP: 64.260-000, representada neste ato por, Maria Anita Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.059.223-68, portador da Cédula de Identidade nº 1.418.578 SSP-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666/1993, celebrar o presente **CONTRATO** de nº 2848/2020, no valor máximo ao mês de R\$ 6.222,50 (Seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Piriipiri-PI, 09 de novembro de 2018.

Welton de Araújo Sousa
Presidente da COPEL



PIRIPIRI

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde do Município de Piriipiri- PI, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade Chamada Pública de nº 002/2020, para o fim de declarar vencedor, no item objeto da licitação para a Secretaria Municipal de Saúde de Piriipiri-Piauí, a empresa:

1 - CLINICA DOS OLHOS DE PIRIPIRI LTDA, CNPJ Nº 02.749.433/0001-70, que venceu todos os itens , com o valor máximo mensal de R\$6.222,50 (Seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

Código	PROCEDIMENTO	Valor Unitário RS	Quantidade Estimada	Total RS
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	12,34	40	493,60
0211060054	CERATOMETRIA	3,37	10	33,70
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	60	600,00
0211060062	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR	10,11	5	50,55
0211060100	FUNDOSCOPIA	3,37	120	404,40
0211060119	GONIOSCOPIA	6,74	10	67,40
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	172,27	5	861,35
0211060224	TESTE DE VISÃO DE CORES	3,37	10	33,70
0211060259	TONOMETRIA	3,37	100	337,00
0405050364	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	209,55	8	1.676,40
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA	24,24	5	121,20
0405050372	FACOEMLSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL	771,60	2	1.543,20
VALOR MÁXIMO MENSAL				RS6.222,50 (Seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, Publique-se o presente ato na forma estatuída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a compra do material.
Cumpra-se e Arquive-se.

Piriipiri- PI, 09 de novembro de 2020.

Almiro Mendes da Costa Neto
Secretário Municipal de Saúde



Portaria nº 055/2020

Murici dos Portelas/PI, 12 de Novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 135/2013 de 15/09/2013 e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 08/2020, de 20/10/2020, e conforme preceitua art. 37 da Lei nº. 135 de 03 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Murici dos Portelas e no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, regra permanente (com redação anterior à EC 103/2019), bem como toda a legislação pátria correlata,

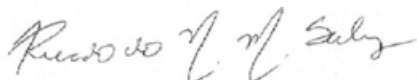
CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora pública municipal MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 79-1, RG nº. 2.373.632 SSP-PI, CPF nº. 003.273.813-70, Aposentadoria voluntária por Idade na forma discriminada no verso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 02 de Abril de 2018.



RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO Nº. 08/2020

A.		R\$	
	Vencimento, de acordo com o art. 55 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.045,00
	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	156,75
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.201,75
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela media	R\$	1.065,93
	Proporcionalidade – 61,99%	R\$	660,77
	Benefício Limitado ao Mínimo	R\$	1.045,00
	Murici dos Portelas/PI, 12 de Novembro de 2020.		

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
 CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020

Ref. Processo Administrativo nº 3830/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 203/2019

FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2020 firmado entre o: o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF: 839.920.653-91, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 41.522.111/0001-45, e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 74S, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, representada por Jullyano Belo Coelho de Oliveira, CPF nº 059.310.353-03.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para elaboração de projeto básico de engenharia para pavimentação de vias públicas no município de São José do Divino-PI, conforme contrato de repasse nº 899785/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.309,00 (Quatro mil trezentos e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2021

SIGNATÁRIOS: o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, e a empresa EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 21.850.903/0001-31.

São José do Divino-PI, 12 de novembro 2020.

Luziany Rocha de Sousa
 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
 CNPJ: 41.522.111/0001-45
 Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, Resolve RATIFICAR o parecer da dispensa nº 203/2020, o qual declarou como vencedor o licitante de EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, 74S, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, ADJUDICA, no valor de R\$ 4.309,00 (Quatro mil trezentos e nove reais).

Gabinete do Prefeito, 11/11/2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ**
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0003555/2020.

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 014/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0295/2020, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ sob o nº 07.789.413/0001-46, com sede na Rua Antonino Freire, nº 364A, Centro, Floriano-PI, neste ato representado pelo Ilmo. Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, o Sr. Jairo de Sousa Lima, residente e domiciliado na Rua do Amarante, nº 109, Bairro Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 600.250.653-51 e RG 2.442.566 SSP-PI e a **F. REIS FILHO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 02.758.851/0001-23, sediada na AV. BUCAIR NETO Nº 851, Bairro CENTRO, FLORIANO-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (materiais de sinalizações e afins) com fornecimento e instalação de placas, destinados as necessidades da Superintendência de Transportes e Trânsito Municipal de Floriano-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.068,06 (quatro mil e sessenta e oito reais e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2125 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 630.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Jairo de Sousa Lima, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito de Floriano-PI. Pela CONTRATADA **F. REIS FILHO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 02.758.851/0001-23, sediada na AV. BUCAIR NETO Nº 851, Bairro CENTRO, FLORIANO-PI.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ**
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 060/2019

Processo Administrativo nº 001.0011387/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2019

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0296/2020, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI, e a empresa POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no C.N.F.J. (MF) sob o n.º 20.699.230/0001-06, estabelecida na cidade de FLORIANO-PI.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao Município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0011387/2019.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.641,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Superintendente de Transportes e Trânsito, o Sr. Jairo de Sousa Lima. Pela CONTRATADA Sr. VALMIR RODRIGUES DE MEDEIROS, representante legal da empresa POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no C.N.F.J. (MF) sob o n.º 20.699.230/0001-06.



Prefeitura de
Francinópolis

C P L
Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

OBJETO: Aquisição de suportes para álcool gel para higienização pessoal, para apoio às equipes do SUAS deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 (dispensabilidade de licitação).

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

CONTRATANTE: Município de FRANCINÓPOLIS/PI.

CONTRATADA: ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.062.619/0002-25

FONTE: INCREMENTO TEMPORÁRIO.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação - PMF/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2020

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI, REFERENTE AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 886885/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI - CNPJ 06.553.689/0001-68

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ: 27.612.479/0001-73

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE OU RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS ORDINÁRIOS/OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO/RECURSOS DE CONVÊNIOS.

Valor: R\$ 7.833,29 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.

LAERTES LEAL DE BARROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bocaina - PI, 06 de novembro de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 020/2020

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI, REFERENTE AO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 886885/2019".

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ: 27.612.479/0001-73, para contratação do objeto citado. O valor do contrato será de R\$ 7.833,29 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se

Erivelto de Sá Barros
Prefeito municipal

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 CNPJ.: 06.554.075/0001-09
 Endereço: JOSE FERREIRA, 387, Bairro: CENTRO

Página: 1


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
 CNPJ: 06.553.812/0001-40
 Rua Sebastião Arrais, 281 - CEP: 64660-000 - Centro
 Tel (89) 3453/1102 /E-mail: prefeituradepioix2@gmail.com

DECRETO Nº 000015 /2020

 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO AYRES, VALKIR NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na 383.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 176.744,61 (Cento e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	176.744,61
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
15-452-0005 2.030 - ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	44.750,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.462,86
17-511-0005 2.031 - MANUTENÇÃO DO POÇOS E CHAFARIZES PÚBLICOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.533,09
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12-361-0009 2.041 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.375,01
12-361-0009 2.100 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.949,03
02.05.01 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
12-361-0009 2.057 - MANUTENÇÃO DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.490,51
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS		
10-301-0012 2.064 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.080,25
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	2.093,79
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	111,84
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.049,99
10-301-0013 2.066 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DOS AGENTES DE SAÚDE - PACS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	626,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.184,08
10-301-0013 2.068 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.374,92
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSAS		
08-243-0014 2.083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	711,00
08-244-0014 2.080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.510,44
08-244-0014 2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCIV		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.441,80

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 176.744,61 (Cento e Setenta e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos).

Valor da Anulação	R\$	176.744,61
-------------------	-----	------------

Continua...

...Continuando.

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
 CNPJ.: 06.554.075/0001-09
 Endereço: JOSE FERREIRA, 387, Bairro: CENTRO

Página: 2

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04-122-0002 2.016 - ENCARGOS COM SETOR DE IDENTIFICAÇÃO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.050,00
04-122-0002 2.018 - ENCARGOS COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.500,00
15-451-0005 1.005 - ABERTURA, AMPL. E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	32.800,00
15-451-0005 2.028 - CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
15-452-0005 1.006 - CONST. E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.794,61
24-722-0002 2.026 - ENCARGOS COM SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAL DE TV		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.600,00
26-782-0008 1.051 - CONSTRUÇÃO E RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/09/2020, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO AYRES, 01 de Setembro de 2020

 VALKIR NUNES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (01/09/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Decreto nº 064/2020

Pio IX, 13 de Novembro de 2020.

Dispõe sobre a intensificação das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus, a serem aplicadas no dia 15 de novembro de 2020, em todo o Território do Município de Pio IX/PI e dá outras providências.

A Senhora REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA, Prefeita Municipal de Pio IX/ PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta das Normas Federais, Estaduais e Municipais, e dos diversos Decretos Municipais tratando de medidas emergenciais adotadas pela Prefeitura Municipal de Pio IX/PI, nesse período de crise na saúde pública, decorrente do novo coronavírus (covid-19), entre eles o Decreto nº 017, de 24 de março de 2020 (estado de calamidade pública em Pio IX/PI);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 19.324, de 11 de Novembro de 2020, declarando Estado de Emergência em toda a extensão territorial do Estado do Piauí, por circunstância anormal, provocada pelo Desastre Natural classificado e codificado como doenças infecciosas zoonóticas (COBRADE – 1.5.1.1.0);

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19 e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação da pandemia;

CONSIDERANDO que no município existem atualmente 192 (cento e noventa e dois) casos confirmados e 03 (três) óbitos, e que é imprescindível, para controle da propagação do vírus, que as aglomerações, antes e após a votação, sejam proibidas em bares, restaurantes, e comércio em geral.

CONSIDERANDO que o dia 15 de Novembro de 2020 é feriado nacional em comemoração a Proclamação da República e ainda por ser o dia da Eleição Municipal, faz-se indispensável adotar medidas preventivas para evitar aglomerações de pessoas em estabelecimentos em geral;

CONSIDERANDO que a vida e a saúde constituem-se como um direito de todos e um dever do Estado, sendo por isso mesmo, alcançados à condição de direitos fundamentais de grande expressão constitucional, fazendo-se, portanto, obrigação do Poder Público em situações excepcionais, agir com os meios necessários, adotando todas as ações indispensáveis, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a intensificação das medidas preventivas à disseminação do Coronavírus, a serem aplicadas no dia 15 de novembro de 2020, em todo o Território do Município de Pio IX/PI.

Art. 2º - Fica proibido, a partir de zero hora até às dezessete horas do dia 15 de Novembro de 2020 (domingo), o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais existentes no Território do Município de Pio IX/PI.

Parágrafo Único - Fica inserido nessa proibição todo o comércio em geral, como mercados, supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, fruteiras, papelaria, centros de abastecimento de alimentos, bares, restaurantes, panificadoras, lojas de roupas e calçados, lojas de materiais de construção, lojas de ração e medicamentos veterinários, lojas de móveis, lojas de peças automotivas, bem como oficinas automotivas.

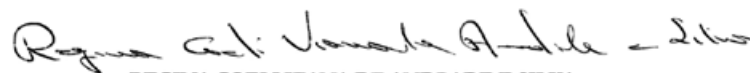
Art. 3º - A fiscalização das medidas determinadas neste decreto será exercida pela Vigilância Sanitária, em articulação com a Polícia Militar do Piauí.

Art. 4º - Em caso de descumprimento das determinações constantes neste Decreto, os estabelecimentos comerciais citados no parágrafo único do artigo 2º, ficarão sujeitos a interdição total das atividades, cassação de alvará de localização e funcionamento, além de aplicação de multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX, 13 de Novembro de 2020.



 REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA
 Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - CPL

OBJETO: Prestação de Serviços de Construção de Passagem Molhada/Localidade Sítio Salinas.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Cumpra destacar inicialmente que a CPL constatou-se que as firmas: JOÃO NILTON DE SOUSA – (CNPJ 35.600.495/0001-74), POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – (CNPJ. 31.491.813/0001-55), JPF CONSTRUÇÕES EIRELI – (CNPJ. 23.722.985/0001-64), GIS CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ. 12.388.417/0001-52), CONSTRUTORA AGRESTE EIRELI (CNPJ: 30.687.661/0001-06), LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI – (CNPJ. 27.519.301/0001-82), CONSTRUTORA RARIBE LTDA – (CNPJ. 23.780.162/0001-59), WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA – (CNPJ. 15.069.077/0001-95), JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – (CNPJ. 23.670.372/0001-20), FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 17.690.855/0001-94; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA EIRELI – ME (CNPJ. 10.453.927/0001-30), ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ. 21.725.552/0001-37), N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – CNPJ. 37.408.191/0001-35, VALDERI DA SILVA NETO – EPP CNPJ: 28.714.090/0001-00, CONSTRUTORA ASTRON – (CNPJ. 07.422.145/0001-20), NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME (CNPJ. 22.975.820/0001-31), SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – (CNPJ. 21.181.254/0001-23), restaram devidamente habilitadas. Após a publicação dessa decisão, os licitantes ficam cientes do prazo para interposição de recurso desta fase.

Simões (PI), 12 de novembro de 2020.

Presidente da CPL

Secretário

Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 - CPL

OBJETO: Prestação de Serviços de Construção de Passagem Molhada/Localidade Alto Alegre Galdino.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Cumpra destacar inicialmente que a CPL constatou-se que as firmas: JOÃO NILTON DE SOUSA – (CNPJ 35.600.495/0001-74), JPF CONSTRUÇÕES EIRELI – (CNPJ. 23.722.985/0001-64), CONSTRUTORA AGRESTE EIRELI (CNPJ: 30.687.661/0001-06), WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA – (CNPJ. 15.069.077/0001-95), FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 17.690.855/0001-94; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA EIRELI – ME (CNPJ. 10.453.927/0001-30), ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ. 21.725.552/0001-37), N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – CNPJ. 37.408.191/0001-35, VALDERI DA SILVA NETO – EPP CNPJ: 28.714.090/0001-00, CONSTRUTORA ASTRON – (CNPJ. 07.422.145/0001-20), NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME (CNPJ. 22.975.820/0001-31), SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – (CNPJ. 21.181.254/0001-23), POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – (CNPJ. 31.491.813/0001-55), LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI – (CNPJ. 27.519.301/0001-82), CONSTRUTORA RARIBE - ME (CNPJ. 23.670.372/0001-59), GIS CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ. 12.388.417/0001-52), e JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – (CNPJ. 23.670.372/0001-20), restaram devidamente habilitadas. Já a empresa EMANUEL S DO NASCIMENTO – ME (CNPJ. 19.357.947/0001-82), restou inabilitado por não apresentar a Certidão Negativa Fiscal e Tributária Estadual. Após a publicação dessa decisão, os licitantes ficam cientes do prazo para interposição de recurso desta fase.

Simões (PI), 12 de novembro de 2020.

Presidente da CPL

Secretário

Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020 - CPL

OBJETO: Prestação de Serviços de Construção de Açude.

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Cumpra destacar inicialmente que a CPL constatou-se que as firmas: JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – (CNPJ. 23.670.372/0001-20), JPF CONSTRUÇÕES EIRELI – (CNPJ. 23.722.985/0001-64), POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – (CNPJ. 31.491.813/0001-55), VAGNER LEAL IBIAPINO – ME – (CNPJ 22.808.302/0001-23), FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ: 17.690.855/0001-94, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA EIRELI – ME (CNPJ. 10.453.927/0001-30), ROMA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME (CNPJ. 21.725.552/0001-37), N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – CNPJ. 37.408.191/0001-35, VALDERI DA SILVA NETO – EPP (CNPJ 28.714.090/0001-00), NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA – ME (CNPJ. 22.975.820/0001-31), GIS CONSTRUTORA EIRELI – (CNPJ. 12.388.417/0001-52), GABRIEL KELSON MOURA DE LIMA EIRELI – (CNPJ 34.189.540/0001-07), L S RAMOS DA SILVA EIRELI – (CNPJ 35.198.810/0001-89) e ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA – (CNPJ 34.431.473/0001-65), restaram devidamente habilitadas. Restaram inabilitadas as empresas EMANUEL S DO NASCIMENTO – (CNPJ 19.357.947/0001-82) por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Fiscal e Tributária Estadual, já JOÃO NILTON DE SOUSA – (CNPJ 35.600.495/0001-74) por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Fiscal e Tributária Estadual e Certidão Negativa de Falência ou Concordata. Após a publicação dessa decisão, os licitantes ficam cientes do prazo para interposição de recurso desta fase.

Simões (PI), 12 de novembro de 2020.

Presidente da CPL

Secretário

Membro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 – Centro
Ilha Grande / Piauí

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1824/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM BAIROS DIVERSOS, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 062/2020, torna público aos interessados, e em especial às empresas que acorreram ao certame em epígrafe o **PROSSEGUIMENTO** do referido certame licitatório para apresentação e abertura de novas propostas escoimadas das causas referidas na fase de classificação para o dia **27 de novembro de 2020, às 10h00min**. Os interessados poderão no horário das 08:00h às 12:00h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, situada na Avenida Martins Ribeiro, nº 229, Centro, Ilha Grande – PI.

Ilha Grande (PI), 13 de novembro de 2020.

MARCELO SANTOS SILVA
Presidente da C.P.L.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – Email: pmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 009/2020/DISP.
Processo Administrativo nº 043/2020.
Procedimento de Dispensa de Licitação nº 009/2020/PMMP.

OBJETO: Reforma da Unidade Mista de Saúde "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", localizada na Rua Landri Sales, S/N, zona urbana do Município de Marcos Parente-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.133/0001-96, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000, representado neste ato pela Prefeitura Municipal de Marcos Parente, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Pedro Nunes de Sousa**, CPF nº 030.328.763-20, RG nº 94.571/SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Marcos Parente-PI, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONVICTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.486.408/0001-43, com Sede na Rua Golás, 826-B, Ilhotas, CEP 64.014-055, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Vinicius Learth Meneses**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 50207440 SSP-PI e CPF nº 015.319.753-64, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira, nº 1523, bairro Vila Operária, CEP 64.002-390, Teresina-PI.

Fundamento Legal: Contratação Direta, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso I, alínea "a" da Medida Provisória nº 961/2020.

Da Vigência e do Prazo de Execução: O presente contrato terá vigência de **70 (setenta) dias**, iniciando a partir da data de sua assinatura, obedecendo ao respectivo prazo de execução que é de **60 (sessenta) dias**, e as demais especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Projeto Básico), do **Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2020/PMMP.**

Valor Total do Contrato: R\$ 93.465,52 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, Elemento de despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 0010 – Programas da Saúde – PROJETO/ATIVIDADE: 2066 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE, Vinicius Learth Meneses, pela CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – Email: pmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: D PANTOJA NASCIMENTO-EPP, inscrita no CNPJ nº 37.112.429/0001-80, com sede na Av Jose dos Santos e Silva, nº 1615, Sala 01, centro, CEP 64.001-300, Teresina-PI, neste ato, através de instrumento procuratório, representada pelo Sr. **Diego Douglas da Silva Brandim**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina-PI, portador do RG nº 2.341.458 SSP-PI e CPF nº 012.382.243-26.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de EPI, destinados aos Profissionais da Secretaria Municipal da Saúde de Marcos Parente-PI, em face do enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 012/2020, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 13.979/2020 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: Recursos do COVID-19, Recursos Próprios e Emenda Parlamentar.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Diego Douglas da Silva Brandim, pela CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
 Fone: (089) 3541-1277 – Email: pmparentepi@hotmail.com
 CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2020/PP.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Contratada: CASA DAS EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.999.006/0001-87, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 179, centro, CEP 64.800-074, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. **Raimundo Klinger Pereira de Oliveira**, portador do RG nº 180.804/SSP-PI e CPF nº 078.065.153-12, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI.

Objeto: Fornecimento de material de expediente, em atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Marcos Parente-PI, estimativa para último trimestre do ano de 2020.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 011/2020, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global do Contrato: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Ordinários, 116 - Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União, 117 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União, 120 - Transferência do Salário-Educação, 121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), 124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, 390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2020.

Signatários: Pedro Nunes de Sousa, pela CONTRATANTE e Raimundo Klinger Pereira de Oliveira, pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI
 Praça José Adrião, nº 23 – CEP 64.222-000
 CNPJ: 01.612.620/0001-44

LEI Nº 385, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, do Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisado o Plano Plurianual – PPA 2018-2021, do Município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, para o exercício de 2021, compreendendo os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Art. 2º A exclusão, alteração ou inclusão de novos programas propostos decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

§ 1º Os valores estabelecidos para as ações constantes do Plano Plurianual são referenciais, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 3º A Revisão baseada no inciso I, art. 7º da Lei do PPA 2018-2021, apresenta Anexo Único de Programas, Metas e Ações que demonstra as alterações por Programa de Governo.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

I - Modificação da denominação, do objetivo ou do público alvo do programa;

II - Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - Alteração nos atributos do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia (PI), 06 de novembro de 2020.


 Girvaldo Albuquerque da Silva
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
01612620001-44

Page 1 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Sistematizar a programação e a gestão de despesas administrativas não apropriadas em ações finalísticas, visando a otimização dos recursos.

Justificativa: Orientar os diversos aspectos envolvidos ao processo de planejamento e, sobretudo, colaborar para o alcance dos objetivos dos programas finalísticos

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
				1		0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				61.878.255,71			

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2002	COORDENACAO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UND	UND	10	10	10	10	0

[Assinatura]

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2002	001	00	4	5.000,00	3.000,00	3.150,00	2.000,00	13.150,00
2002	001	00	3	379.000,00	785.322,11	824.588,00	607.000,00	2.595.910,11
2048	001	00	3	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50
2049	001	00	3	92.610,00	0,00	0,00	0,00	92.610,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				479.917,50	788.322,11	827.738,00	609.000,00	R\$ 2.704.977,61

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.02	CHEFIA DO ESCRITÓRIO EM TERESINA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2057	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO ESCRITÓRIO EM TERESINA	04	122		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2057	001	00	3	56.000,00	9.050,00	9.502,50	8.000,00	82.552,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				56.000,00	9.050,00	9.502,50	8.000,00	R\$ 82.552,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.03	SEGURANÇA DO GABINETE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2058	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DO GABINETE	04	122		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2058	001	00	3	31.000,00	4.000,00	4.200,00	5.000,00	44.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.000,00	4.000,00	4.200,00	5.000,00	R\$ 44.200,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.04	DIVISÃO DE AÇÕES DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2151	Manut.da Chefia da Divisão de Ações de Juventude, Esporte e Lazer	04	812		5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 4 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2151	001	00	3	28.000,00	25.100,00	26.355,00	14.000,00	93.455,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(e) ao PROGRAMA				28.000,00	25.100,00	26.355,00	14.000,00	R\$ 93.455,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custelo), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.05	ASSESSORIA DA JUVENTUDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2088	Manutenção da Assessoria da Juventude	04	813		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2088	001	00	3	18.000,00	4.500,00	4.725,00	5.000,00	32.225,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(e) ao PROGRAMA				18.000,00	4.500,00	4.725,00	5.000,00	R\$ 32.225,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custelo), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 5 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.06	ASSESSORIA DE ESPORTES

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2069	Manutenção da Assessoria de Esportes	04	812		5	5	5	5	0
2	2069	Manutenção da Assessoria de Esportes	27	812		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2069	001	00	3	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2069	001	00	3	0,00	6.200,00	6.510,00	5.000,00	17.710,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(e) ao PROGRAMA				17.000,00	6.200,00	6.510,00	5.000,00	R\$ 34.710,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custelo), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.07	GERÊNCIA DE TRANSPORTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2	2070	Manutenção da Gerência de Transportes	04	122			5	5	5	5	0
2	2070	Manutenção da Gerência de Transportes	26	782			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2070	001	00	3	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00			
2070	001	00	3	0,00	29.000,00	30.460,00	32.500,00	91.960,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				33.000,00	29.000,00	30.460,00	32.500,00	R\$ 124.960,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custelo)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02 PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
Unidade	02.02.08 CHEFIA DE CERIMONIAL										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018		2019	2020	2021		
2	2071	Manutenção da Chefia do Cerimonial	04	131		5	5	5	5	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2071	001	00	3	20.000,00	4.000,00	4.200,00	5.000,00	33.200,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				20.000,00	4.000,00	4.200,00	5.000,00	R\$ 33.200,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custelo)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02 PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
Unidade	02.02.09 SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018		2019	2020	2021		
2	2072	Manutenção da Supervisão de Planejamento	04	121		5	5	5	5	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2072	001	00	3	21.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	36.250,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				21.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 36.250,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custelo)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02 PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
Unidade	02.02.10 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018		2019	2020	2021		
2	2073	Manutenção da Assessoria de Comunicação	04	131		5	5	5	5	0	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 8 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2073	001	00	3	21.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	36.250,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				21.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 36.250,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.11	ASSESSORIA LEGISLATIVA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2074	Manutenção da Assessoria Legislativa	04	122		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2074	001	00	3	41.000,00	8.000,00	8.400,00	5.000,00	62.400,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				41.000,00	8.000,00	8.400,00	5.000,00	R\$ 62.400,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 9 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	02.02.12	ASSESSORIA ESPECIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2075	Manut. da Assessoria Especial da Secretaria de Governo	04	122		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2075	001	00	3	61.000,00	134.850,00	141.592,50	388.000,00	725.442,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				61.000,00	134.850,00	141.592,50	388.000,00	R\$ 725.442,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Unidade	02.03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2014	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	04	121	UND UND	10	10	10	10	0
2	2078	Manutenção das Atividades de Administração Financeira	04	123		10	10	10	10	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2	2079	Manutenção da Assessoria Administrativa da Sec. de Finanças	04	122			10	10	10	10	0
2	2184	Manutenção das Atividades com Recursos da Cessão Onerosa	04	122	UN	UN	10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2014	001	00	3	191.000,00	191.000,00	200.550,00	222.000,00	804.550,00			
2014	001	00	4	2.000,00	2.000,00	1.050,00	1.000,00	5.050,00			
2076	001	00	4	1.000,00	1.050,00	1.100,00	11.000,00	14.150,00			
2076	001	00	3	60.000,00	97.000,00	101.850,00	86.500,00	345.350,00			
2079	001	00	4	62.000,00	125.300,00	131.565,00	33.000,00	351.865,00			
2079	001	00	3	272.000,00	1.326.110,00	1.392.415,50	1.379.500,00	4.370.025,50			
2184	990	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
2184	990	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				588.000,00	1.741.460,00	1.828.530,50	1.733.000,00	R\$ 5.890.990,50			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:										
Entidade	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
Unidade	02.03.02 DIVISÃO DE FINANÇAS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2077	Manutenção da Chefia de Divisão de Finanças	04	123		10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2077	001	00	4	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.000,00	4.050,00		
2077	001	00	3	30.000,00	8.000,00	8.400,00	7.000,00	53.400,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.000,00	9.000,00	9.450,00	8.000,00	R\$ 57.450,00		

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2077	001	00	4	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.000,00	4.050,00			
2077	001	00	3	30.000,00	8.000,00	8.400,00	7.000,00	53.400,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.000,00	9.000,00	9.450,00	8.000,00	R\$ 57.450,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02 PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
Unidade	02.03.03 DIRETORIA ESP.DE REC.HUMANOS E REG.DE PESSOAL										
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2078	Manutenção das Ativ.da Dir. de Rec. Humanos e Reg. de Pessoal	04	128		10	10	10	10	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2078	001	00	4	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.000,00	4.050,00			
2078	001	00	3	40.000,00	8.000,00	8.400,00	11.500,00	67.900,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				41.000,00	9.000,00	9.450,00	12.500,00	R\$ 71.950,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 12 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
Unidade	02.03.05	ASSESSORIA DE PESSOAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021	
2	2080	Manutenção da Assessoria de Pessoal		04	128	5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
2080	001	00	3	19.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	34.250,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 34.250,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência										
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
Unidade	02.03.06	ASSESSORIA DE PATRIMÔNIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021	
2	2081	Manutenção da Assessoria de Patrimônio		04	122	5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 13 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
2081	001	00	3	19.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	34.250,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 34.250,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência										
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
Unidade	02.03.07	ASSESSORIA DE PROTOCOLO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021	
2	2082	Manutenção da Assessoria de Patrimônio		04	122	5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
2082	001	00	3	18.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	33.250,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 33.250,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência										
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência										

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
Unidade	02.03.08	COORDENADORIA DE FINANÇAS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2083	Manutenção da Coordenadoria de Finanças		04	123		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2083	001	00	3	6.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	21.250,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 21.250,00			
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receltas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
Unidade	02.03.09	COORDENADORIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2084	Manutenção da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação		04	129		5	5	5	5	0

 PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2084	001	00	3	22.000,00	7.000,00	7.350,00	5.000,00	41.350,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	7.000,00	7.350,00	5.000,00	R\$ 41.350,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto			01-Tesouro(Receltas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
Unidade	02.03.10	ASSESSORIA DE COMPRAS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2085	Manutenção da Assessoria de Compras		04	122		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2085	001	00	3	18.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	33.250,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 33.250,00			
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receltas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 16 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
Unidade	02.03.11	ASSESSORIA DE PESQUISA DE PREÇOS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2086	Manutenção da Assessoria de Pesquisa de Preços	04	122		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2086	001	00	3	18.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	33.250,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 33.250,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
Unidade	02.03.12	ASSESSORIA DE ALMOXARIFADO GERAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2087	Manutenção da Assessoria de Almoarifado Geral	04	122		5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 17 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2087	001	00	3	18.000,00	5.150,00	5.407,50	5.000,00	33.557,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.000,00	5.150,00	5.407,50	5.000,00	R\$ 33.557,50
Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
Unidade	02.03.13	ASSESSORIA ESPECIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2088	Manutenção da Assessoria Especial da Secretaria de Adm e Finanças	04	122		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2088	001	00	3	32.000,00	7.150,00	7.507,50	5.000,00	51.657,50		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				32.000,00	7.150,00	7.507,50	5.000,00	R\$ 51.657,50		
Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência										

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
Unidade	02.03.14	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2089	Manutenção das Ações da Junta do Serviço Militar		04	122			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2089	001	00	3	18.000,00	4.600,00	4.830,00	5.000,00	32.430,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.000,00	4.600,00	4.830,00	5.000,00	R\$ 32.430,00				
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
Unidade	02.03.15	GERÊNCIA DE ORÇAMENTO										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2090	Manutenção da Gerência de Orçamento		04	121			5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2090	001	00	3	31.000,00	4.600,00	4.830,00	6.500,00	46.930,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.000,00	4.600,00	4.830,00	6.500,00	R\$ 46.930,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS										
Unidade	02.03.16	DIRETORIA DE LICITAÇÃO										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2091	Manutenção das Ações da Diretoria de Licitação		04	122			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2091	001	00	3	34.000,00	13.550,00	14.227,50	9.000,00	70.777,50				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				34.000,00	13.550,00	14.227,50	9.000,00	R\$ 70.777,50				
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 20 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:												
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.04		SEC MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS								
Unidade		02.04.01		GABINETE DO SECRETARIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2015	COORD. GERAL SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		04	122	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2015	COORD. GERAL SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		15	451	UND	UND	15	15	15	15	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
					2018	2019	2020	2021				
2015		001	00	3	740.512,50	0,00	0,00	0,00	740.512,50			
2015		001	00	4	0,00	3.000,00	3.150,00	174.000,00	180.150,00			
2015		001	00	3	0,00	999.400,00	1.049.370,00	1.049.500,00	3.098.270,00			
2015		610	00	3	0,00	31.500,00	33.075,00	48.000,00	112.575,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					740.512,50	1.033.900,00	1.085.595,00	1.271.500,00	R\$ 4.131.507,50			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custelo)				
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência												

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 21 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:												
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade		02.05.01		COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2019	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12	361	UND	UND	10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
					2018	2019	2020	2021				
2019		001	00	4	39.587,50	0,00	0,00	0,00	39.587,50			
2019		001	00	3	698.882,50	0,00	0,00	0,00	698.882,50			
2022		110	00	3	3.533.512,50	0,00	0,00	0,00	3.533.512,50			
2023		110	00	4	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00			
2023		110	00	3	2.232.562,50	0,00	0,00	0,00	2.232.562,50			
2027		110	00	3	622.912,50	0,00	0,00	0,00	622.912,50			
2028		110	00	3	203.962,50	0,00	0,00	0,00	203.962,50			
2030		110	00	3	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00			
2031		110	00	3	16.537,50	0,00	0,00	0,00	16.537,50			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					7.414.107,50	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.414.107,50			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custelo)				
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência												

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:																					
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA																			
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL																			
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																			
Unidade	02.05.02	GABINETE DO SECRETÁRIO																			
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA									
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021										
2	2019	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		12	361	UND	UND	15	15	15	15	0									
2	2024	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12	122	UND	UND	5	5	5	5	0									
2	2024	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12	361	UND	UND	5	5	5	5	0									
Código da(s) Ação(ões)				F.R. Gru				F.R. Cód				Categoria Econômica				METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
2019	001	00	4					0,00	29.000,00	30.450,00	13.000,00			72.450,00							
2019	001	00	3					0,00	694.700,00	729.435,00	1.066.500,00			2.490.635,00							
2019	124	00	3					0,00	0,00	0,00	1.000,00			1.000,00							
2024	001	00	3					6.615,00	0,00	0,00	0,00			6.615,00							
2024	001	00	3					0,00	8.945,75	7.293,04	3.000,00			17.238,79							
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								6.615,00	730.645,75	767.178,04	1.083.500,00			R\$ 2.587.935,79							
Legenda: Tipo:								Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:									
1-Projeto								01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)									
2-Atividade								02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)									
3-Operação Especial								05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência									
4-Reserva de Contingência																					

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:																	
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA															
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL															
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
Unidade	02.05.03	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA															
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA					
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021						
2	2025	MANUTENÇÃO DA SUPERVISÃO DE NUTRIÇÃO		12	361	UND	UND	5	5	5	5	0					
Código da(s) Ação(ões)				F.R. Gru				F.R. Cód				Categoria Econômica				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
2025	001	00	3					9.922,50	10.418,64	10.939,00	3.000,00			34.280,14			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								9.922,50	10.418,64	10.939,00	3.000,00			R\$ 34.280,14			
Legenda: Tipo:								Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto								01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade								02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial								05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência																	

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
Unidade	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10	301	UND	UND	5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 24 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2036	001	00	3	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2032	001	00	4	14.230,00	100.000,00	105.000,00	0,00	219.230,00
2032	001	00	3	1.179.572,50	1.595.600,00	1.675.275,00	0,00	4.450.347,50
2032	290	00	4	0,00	2.000,00	2.100,00	0,00	4.100,00
2032	290	00	3	0,00	4.000,00	4.200,00	0,00	8.200,00
2033	001	00	4	2.205,00	2.315,25	2.424,30	1.000,00	7.944,55
2033	001	00	3	3.307,50	3.472,88	3.646,52	2.000,00	12.426,90
2034	001	00	3	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
2034	214	00	3	0,00	6.900,00	7.245,00	2.000,00	16.145,00
2035	001	00	3	3.307,50	3.600,00	3.780,00	3.200,00	13.887,50
2036	001	00	4	44.100,00	200.000,00	210.000,00	132.000,00	586.100,00
2036	001	00	3	455.332,50	288.800,00	303.030,00	2.137.000,00	3.183.962,50
2036	213	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
2036	220	00	4	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
2036	290	00	3	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
2037	001	00	3	116.865,00	6.100,00	6.406,00	2.000,00	131.370,00
2037	214	00	3	0,00	119.300,00	125.265,00	189.000,00	413.565,00
2038	001	00	3	7.717,50	0,00	0,00	0,00	7.717,50
2038	001	00	3	0,00	8.103,38	8.508,55	3.000,00	19.611,93
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.856.302,50	2.339.891,51	2.456.879,37	2.541.200,00	R\$ 9.194.273,38

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 25 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:											
Entidade	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.07		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade	02.07.01		GABINETE DO SECRETARIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021			
2	2126	Manutenção do Gabinete do Secretário	04	122	5	5	5	5			0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2126	001	00	3	150.940,00	210.295,64	220.810,42	128.000,00	710.046,06
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				150.940,00	210.295,64	220.810,42	128.000,00	R\$ 710.046,06

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.07		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade	02.07.02		COORDENADORIA DE COMÉRCIO E ABASTECIMENTO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021			
2	2127	Manutenção da Coordenadoria de Comércio e Abastecimento	04	605	5	5	5	5			0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2127	001	00	3	22.000,00	23.100,00	24.200,00	9.000,00	78.300,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	23.100,00	24.200,00	9.000,00	R\$ 78.300,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.07.03	COORDENADORIA DE PESCA E AGRICULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2128	Manutenção da Coordenadoria de Pesca e Agricultura	20	605		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2128	001	00	3	22.000,00	38.100,00	40.005,00	18.000,00	118.105,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	38.100,00	40.005,00	18.000,00	R\$ 118.105,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

 PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.07.04	ASSESSORIA ESPECIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2129	Manutenção da Assessoria Especial	20	605		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2129	001	00	3	32.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	47.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				32.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 47.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.08.03	GABINETE DO SECRETÁRIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2048	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08	243	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UND	UND	5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 28 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2048	001	00	3	0,00	3.472,89	3.646,53	3.000,00	10.119,42
2049	001	00	3	0,00	92.000,00	96.600,00	104.500,00	293.100,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	95.472,89	100.246,53	107.500,00	R\$ 303.219,42

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade	02.10.01	ASSESSORIA JURÍDICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção	UND	UND	2018	2019	2020	2021	
2	2062	COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO	04	082	UND	UND	10	10	10	10	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2062	001	00	4	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.000,00	4.050,00
2062	001	00	3	84.000,00	82.450,00	85.572,50	18.000,00	230.022,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				85.000,00	83.450,00	86.622,50	19.000,00	R\$ 234.072,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 29 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade	02.11.01	SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção	UND	UND	2018	2019	2020	2021	
2	2008	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04	124	UND	UND	10	10	10	10	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2008	001	00	3	85.000,00	74.300,00	78.015,00	52.000,00	269.315,00
2008	001	00	4	11.000,00	1.000,00	1.050,00	1.000,00	14.050,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				76.000,00	75.300,00	79.065,00	53.000,00	R\$ 283.365,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA MUN.DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade	02.12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção	UND	UND	2018	2019	2020	2021	
2	2063	COORD. DA FUNDAÇÃO CULTURAL	13	392	UND	UND	10	10	10	10	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2063	001	00	4	5.512,50	5.788,13	6.077,54	1.000,00	18.378,17
2063	001	00	3	68.355,00	67.301,64	70.666,72	20.000,00	226.323,36
2147	001	00	3	58.000,00	118.050,00	123.952,50	116.000,00	416.002,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				131.867,50	191.139,77	200.696,76	137.000,00	R\$ 660.704,03

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:										
Entidade	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.12 SECRETARIA MUN.DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS									
Unidade	02.12.02 DIRETORIA DE REL.INSTITUCIONAIS GOVERNAMENTAIS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021		
2	2148	Manutenção da Diretoria de Relações Institucionais Governamentais	04	122					0	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2148	001	00	3	23.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	38.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				23.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 38.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:										
Entidade	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.12 SECRETARIA MUN.DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS									
Unidade	02.12.03 DIRETORIA DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021		
2	2149	Manutenção da Diretoria de Relações com a Sociedade Civil	04	131					0	

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2149	001	00	3	23.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	38.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				23.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 38.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:										
Entidade	1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02 PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.12 SECRETARIA MUN.DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS									
Unidade	02.12.04 ASSESSORIA ESPECIAL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021		
2	2150	Manutenção da Assessoria Especial	04	131					0	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 32 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2150	001	00	3	16.000,00	4.000,00	4.200,00	4.000,00	28.200,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				16.000,00	4.000,00	4.200,00	4.000,00	R\$ 28.200,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDEB
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2022	REM. E ENC. DO MAG. FUND. 60% FUNDEB	12	361	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2023	MANUT. E ENC. DO ENS. FUND. 40% FUNDEB	12	361	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2027	REM. E ENC. DOS PROF.DO MAG. INFANTIL - 60%	12	365	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2028	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB-INFANTIL 40%	12	365	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2030	REM. E ENC. DOS PROF. DA EDUC. BÁSICA-EJA 60%	12	366	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2031	MANUT. E ENC. COM EDUC. DE JOVENS E ADULTOS- EJA 40%	12	366	UND	UND	5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2019	001	00	4	39.587,50	0,00	0,00	0,00	39.587,50
2019	001	00	3	698.882,50	0,00	0,00	0,00	698.882,50

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 33 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2022	110	00	3	3.533.512,50	0,00	0,00	0,00	3.533.512,50
2023	110	00	4	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
2023	110	00	3	2.232.662,50	0,00	0,00	0,00	2.232.662,50
2027	110	00	3	622.912,50	0,00	0,00	0,00	622.912,50
2028	110	00	3	203.962,50	0,00	0,00	0,00	203.962,50
2030	110	00	3	33.075,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
2031	110	00	3	16.537,50	0,00	0,00	0,00	16.537,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				7.414.107,50	0,00	0,00	0,00	R\$ 7.414.107,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDEB
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.04	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2022	REM. E ENC. DO MAG. FUND. 60% FUNDEB	12	361	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2023	MANUT. E ENC. DO ENS. FUND. 40% FUNDEB	12	361	UND	UND	25	25	25	25	0
2	2030	REM. E ENC. DOS PROF. DA EDUC. BÁSICA-EJA 60%	12	366	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2031	MANUT. E ENC. COM EDUC. DE JOVENS E ADULTOS- EJA 40%	12	366	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2170	REM. MAGIST. PRÉ ESCOLAR 60% FUNDEB	12	365			10	10	10	10	0
2	2171	MANUT. ENC. ENS. INF. PRÉ ESCOLAR 40% FUNDEB	12	365			25	25	25	25	0
2	2172	REM. ENC. MAGIST. CRECHE 60% FUNDEB	12	365			10	10	10	10	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2 2173	MANUT. ENC. ENS. INF. CRECHE 40% FUNDEB	12	365			25	25	25	25	0
2 2174	REM. ENC. MAGIST. ENS. ESPECIAL 60% FUNDEB	12	367			10	10	10	10	0
2 2175	MANUT. E DESENV. ENSINO ESPECIAL 40% FUNDEB	12	367			15	15	15	15	0
2022	116	00	3	0,00	0,00	0,00	3.266.000,00			3.266.000,00
2022	117	00	3	0,00	0,00	0,00	857.000,00			857.000,00
2022	110	00	3	0,00	3.340.462,50	3.507.485,63	0,00			6.847.948,12
2023	116	00	3	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00			1.425.000,00
2023	117	00	3	0,00	0,00	0,00	843.000,00			843.000,00
2023	117	00	4	0,00	0,00	0,00	20.000,00			20.000,00
2023	110	00	3	0,00	1.752.675,00	1.840.308,75	0,00			3.592.983,75
2023	110	00	4	0,00	30.000,00	31.500,00	0,00			61.500,00
2030	110	00	3	0,00	34.900,00	36.645,00	0,00			71.545,00
2030	116	00	3	0,00	0,00	0,00	17.000,00			17.000,00
2031	110	00	3	0,00	17.800,00	18.690,00	0,00			36.490,00
2031	117	00	3	0,00	0,00	0,00	6.000,00			6.000,00
2170	110	00	3	0,00	875.200,00	918.960,00	0,00			1.794.160,00
2170	116	00	3	0,00	0,00	0,00	1.175.000,00			1.175.000,00
2171	117	00	3	0,00	0,00	0,00	27.000,00			27.000,00
2171	117	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00			5.000,00
2171	110	00	3	0,00	412.000,00	432.600,00	0,00			844.600,00
2171	116	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00			20.000,00
2171	110	00	4	0,00	5.000,00	5.250,00	0,00			10.250,00
2172	110	00	3	0,00	100.000,00	105.000,00	0,00			205.000,00
2172	116	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00			30.000,00
2173	117	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00			20.000,00
2173	117	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00			5.000,00
2173	116	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00			20.000,00
2173	110	00	3	0,00	195.000,00	204.750,00	0,00			399.750,00
2173	110	00	4	0,00	5.000,00	5.250,00	0,00			10.250,00
2174	110	00	3	0,00	35.000,00	36.750,00	0,00			71.750,00
2174	116	00	3	0,00	0,00	0,00	16.000,00			16.000,00


PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2175	110	00	3	0,00	40.000,00	42.000,00	0,00			82.000,00
2175	116	00	3	0,00	0,00	0,00	10.000,00			10.000,00
2175	117	00	3	0,00	0,00	0,00	12.000,00			12.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	6.843.037,50	7.185.189,38	7.774.000,00			R\$ 21.802.226,88

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
AÇÃO(ÕES) de Governo:		Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2032	COORDENAÇÃO GERAL DA SEC. DE SAÚDE	10	301	UND	UND	20	20	20	20	0
2	2033	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2034	MANUTENÇÃO DA COORD. MUN. DE VIG. SANITÁRIA	10	304	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2035	MANUT. DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	10	305	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	UND	UND	15	15	15	15	0
2	2037	MANUT. DA COORD. DA MUN. DE EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS	10	305	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2038	MANUT. DA COORDENAÇÃO MUN. DE VIG. AMBIENTAL	10	301	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2038	MANUT. DA COORDENAÇÃO MUN. DE VIG. AMBIENTAL	10	305	UND	UND	5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2018	2019	2020	2021			



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 36 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2036	001	00	3	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2032	001	00	4	14.230,00	100.000,00	105.000,00	0,00	219.230,00
2032	001	00	3	1.179.572,50	1.695.500,00	1.675.275,00	0,00	4.450.347,50
2032	290	00	4	0,00	2.000,00	2.100,00	0,00	4.100,00
2032	290	00	3	0,00	4.000,00	4.200,00	0,00	8.200,00
2033	001	00	4	2.205,00	2.315,25	2.424,30	1.000,00	7.944,55
2033	001	00	3	3.307,50	3.472,88	3.646,52	2.000,00	12.426,90
2034	001	00	3	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
2034	214	00	3	0,00	6.900,00	7.245,00	2.000,00	16.145,00
2035	001	00	3	3.307,50	3.600,00	3.780,00	3.200,00	13.887,50
2036	001	00	4	44.100,00	200.000,00	210.000,00	132.000,00	586.100,00
2036	001	00	3	455.332,50	288.800,00	303.030,00	2.137.000,00	3.183.962,50
2036	213	00	3	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
2036	220	00	4	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
2036	290	00	3	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
2037	001	00	3	116.865,00	6.100,00	6.405,00	2.000,00	131.370,00
2037	214	00	3	0,00	119.300,00	125.265,00	169.000,00	413.565,00
2038	001	00	3	7.717,50	0,00	0,00	0,00	7.717,50
2038	001	00	3	0,00	8.103,38	8.508,65	3.000,00	16.611,93
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.856.302,50	2.339.891,51	2.456.879,37	2.541.200,00	R\$ 9.194.273,38

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Recitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2042	MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	UND	UND	15	15	15	15	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 37 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2047	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	08	244	UND	UND	10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2042	001	00	3	455.877,50	265.700,00	278.985,00	0,00	1.000.562,50			
2042	001	00	4	5.512,50	9.300,00	9.765,00	0,00	24.577,50			
2042	311	00	3	20.335,00	0,00	0,00	0,00	20.335,00			
2047	001	00	4	1.102,50	1.157,63	1.215,61	1.000,00	4.475,64			
2047	001	00	3	4.410,00	4.630,51	4.882,04	2.000,00	15.902,55			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				487.237,50	280.788,14	294.827,55	3.000,00	R\$ 1.065.853,19			

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Recitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.13.02	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA DO SUAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2044	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	08	244	UND	UND	25	25	25	25	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2044	001	00	3	89.200,00	306.400,00	321.720,00	744.000,00	1.461.320,00
2044	001	00	4	2.205,00	2.400,00	2.520,00	7.000,00	14.125,00
2044	311	00	3	259.087,50	30.000,00	31.500,00	12.000,00	332.587,50
2044	311	00	4	2.205,00	8.000,00	8.400,00	50.000,00	68.605,00
2044	390	00	3	0,00	6.000,00	6.300,00	100.000,00	112.300,00

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	352.697,50	352.800,00	370.440,00	913.000,00	R\$ 1.988.937,50
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:		Categoria Econômica:		
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)		3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência					

Classificação Institucional:												
Entidade		4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade		02.13.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2045	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		08	244	UND	UND	10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2045	001	00	3	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00				
2045	311	00	3	6.615,00	62.400,00	65.520,00	187.500,00	322.035,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				13.230,00	62.400,00	65.520,00	187.500,00	R\$ 328.850,00				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:							
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)							
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)							
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência							
4-Reserva de Contingência												

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:												
Entidade		4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Unidade		02.13.05	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2046	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		08	244	UND	UND	20	20	20	20	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2046	001	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00				
2046	001	00	3	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50				
2046	311	00	4	0,00	1.000,00	1.050,00	1.000,00	3.050,00				
2046	311	00	3	52.765,00	54.400,00	57.120,00	24.000,00	188.285,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				57.072,50	55.400,00	58.170,00	25.000,00	R\$ 195.642,50				
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:							
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)							
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)							
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência							
4-Reserva de Contingência												

Classificação Institucional:												
Entidade		7	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									
Unidade		02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 40 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2048	MANUTENÇÃO DO CONS. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	08	243	UND	UND	5	5	5	5	0
2	2049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08	243	UND	UND	5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2002	001	00	4	5.000,00	3.000,00	3.150,00	2.000,00	13.150,00			
2002	001	00	3	379.000,00	785.322,11	824.588,00	607.000,00	2.595.910,11			
2048	001	00	3	3.307,50	0,00	0,00	0,00	3.307,50			
2049	001	00	3	92.610,00	0,00	0,00	0,00	92.610,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				479.917,50	788.322,11	827.738,00	609.000,00	R\$ 2.704.977,61			
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

CAJUEIRO DA PRAIA - PI

Classificação Institucional:											
Entidade	7	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.14	FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
Unidade	02.14.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2043	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	08	243	UND	UND	10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2043	001	00	3	14.332,50	15.049,13	15.801,59	7.000,00	52.183,22			
2043	001	00	4	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.000,00	4.150,00			
2043	390	00	4	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00			
2043	390	00	3	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00			

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 41 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	15.332,50	16.099,13	16.901,59	48.000,00	R\$ 96.333,22
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PPA 2018 A 2021

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0003	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO SETENCAS JUDICIAIS	Finalístico	X Apoio Administrativo	Operações Especiais			
Público Alvo: POP								
Objetivo: Disponibilizar recursos para o pagamento dos precatórios advindos de sentenças judiciais								
Justificativa: Disponibilizar recursos para o pagamento dos precatórios advindos de sentenças judiciais1								
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1			0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					435.000,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
Unidade	02.03.08	COORDENADORIA DE FINANÇAS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021			
3	0001	CUMPRIMENTO DAS SETENCAS JUDICIAIS	28	123	UND	UND	5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
3	0001	00	3	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
3	0001	00	3	0,00	100.000,00	105.000,00	100.000,00	305.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				130.000,00	100.000,00	105.000,00	100.000,00	R\$ 435.000,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei N°	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 44 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0004	OPERACOES ESPECIAIS: PASEP						Finalístico	
							X Apolo Administrativo		
							Operações Especiais		
Público Alvo: func									
Objetivo: Fazer face as obrigações financeiras, decorrentes do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público									
Justificativa: Fazer face as obrigações financeiras, decorrente do Programa de Formação do Patrimônio do servidor Público									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1				0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							632.410,00		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
Unidade		02.03.05	ASSESSORIA DE PESSOAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	0002	PROGRAMA DE APOIO A SERV PUBLICO - PASEP	28	122	FL	FOLHA	5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 45 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
3	0002	PROGRAMA DE APOIO A SERV PUBLICO - PASEP	28	846	FL	FOLHA	5	5	5	5	0
0002	001	00	3	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00			
0002	001	00	3	0,00	140.200,00	147.210,00	145.000,00	432.410,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				200.000,00	140.200,00	147.210,00	145.000,00	R\$ 632.410,00			
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto			01-Tesouro(Receltas Próprias)			3-Despesas Correntes(custelo)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:					
1	0005	OPERACOES ESPECIAIS: ENCARGOS COM OBRIG. PATRONAIS	Finalístico	X Apoio Administrativo	Operações Especiais			
Público Alvo: adm								
Objetivo: Obrigações financeiras decorrentes do FGTS, INSS e parcelamento de dívidas								
Justificativa: Obrigações financeiras decorrentes do FGTS, INSS E Parcelamento de dívida								
META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1			0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA					586.530,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS									
Unidade	02.03.05	ASSESSORIA DE PESSOAL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	0003	ENCARGOS COM OBRIG. PATRONAIS	28	122	FL	FOLHA	5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

3	0003	ENCARGOS COM OBRIG. PATRONAIS	28	843	FL	FOLHA	5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
0003	001	00	4	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00			
0003	001	00	4	0,00	166.600,00	174.930,00	150.000,00	491.530,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				95.000,00	166.600,00	174.930,00	150.000,00	R\$ 586.530,00			
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custelo)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei N°	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 48 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0006	OPERAÇÕES ESPECIAIS: ENC. OBRIG. PATR. SEC. EDUCAÇÃO						Finalístico	
							<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo		
							Operações Especiais		
Público Alvo: FUNC									
Objetivo: Obrigações financeiras decorrentes do FGTS, INSS e parcelamento de dívidas									
Justificativa: Obrigações financeiras decorrentes do FGTS, INSS e parcelamento de dívida									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1				0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							230.000,89		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade	02.05.06	COORD.DE SÉRIES FINAIS DO E.FUND.E ED.DE J.E ADULTOS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
3	0004	ENCARGOS COM OBRIG PATRONAIS EDUCAÇÃO	12	361	FL	FOLHA	10	10	10	10	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 49 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
0004	001	00	3	33.075,00	54.728,75	57.465,19	37.000,00	182.268,94
0004	001	00	4	12.127,50	12.733,88	13.370,57	9.500,00	47.731,95
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				45.202,50	67.462,63	70.835,76	46.500,00	R\$ 230.000,89
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0007	OPERAÇÕES ESPECIAIS: ENCARGOS C/ OBRIG. PATRONAIS DA SAÚDE				X	Finalístico		
					X	Apoio Administrativo			
						Operações Especiais			
Público Alvo: FUNC									
Objetivo: Obrigações financeiras decorrentes do FGTS, INSS e parcelamento de dívidas									
Justificativa: Obrigações financeiras decorrentes do FGTS, INSS e parcelamento da dívida.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1				0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						23.890,67			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:												
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		2018	2019	2020	2021	
3	0005	ENCARGOS COM OBRIG PATRONAIS SAUDE		10	301	FL	FOLHA	10	10	10	10	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2018	2019	2020	2021		
0005	001	00	3	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50	
0005	001	00	4	5.512,50	5.788,13	6.077,54	1.000,00	18.378,17	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				11.025,00	5.788,13	6.077,54	1.000,00	R\$ 23.890,67	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:	
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência									

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 52 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição						Classificação:	
1	0008	EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS						X	Finalístico
									Apoio Administrativo
									Operações Especiais
Público Alvo: POP									
Objetivo: Promover o desenvolvimento Cultural, Social e esportivo									
Justificativa: Promover o desenvolvimento cultural, social e esportivo									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1				0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.310.212,50	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder		02 PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.12 SECRETARIA MUN.DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS								
Unidade		02.12.01 GABINETE DO SECRETÁRIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021	
2	2168	Realização de Eventos		13	392	15	15	15	15	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 53 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

AÇÃO(ÕES) de Governo:										
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021	Meta PPA
2	2169	Campeonato de Futebol		27	812	5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
						2018	2019	2020	2021	
2168		001	00	3		99.225,00	211.300,00	221.865,00	388.500,00	920.890,00
2168		520	00	3		0,00	57.000,00	59.850,00	30.000,00	146.850,00
2168		940	00	3		93.712,50	0,00	0,00	0,00	93.712,50
2169		001	00	3		37.485,00	35.500,00	37.275,00	38.500,00	148.760,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						230.422,50	303.800,00	318.990,00	457.000,00	R\$ 1.310.212,50
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência										
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados										
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência										

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	-
000	30/04/2020	-
000	30/09/2020	-

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0009	ESCOLA DE QUALIDADE				X	Finalístico		
Público Alvo: POP							Apoio Administrativo		
Objetivo: Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino básico, bem como, aperfeiçoamento para professores.							Operações Especiais		
Justificativa: Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno do ensino fundamental, bem como, aperfeiçoamento para professores									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1				0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						4.458.700,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuído (Plurianual) 2-Não Continuído (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:												
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade		02.05.01	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2109	Manutenção da Coordenadoria de Educação Infantil		12	365			5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2109	001	00	3	0,00	23.100,00	24.255,00	12.000,00	59.355,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	23.100,00	24.255,00	12.000,00	R\$ 59.355,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:												
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão		02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade		02.05.02	GABINETE DO SECRETÁRIO									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2107	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação		12	361			10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2107	001	00	4	1.000,00	1.050,00	1.100,00	0,00	3.150,00				
2107	001	00	3	61.000,00	311.150,00	326.707,50	0,00	698.857,50				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				62.000,00	312.200,00	327.807,50	0,00	R\$ 702.007,50				
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 56 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade	02.05.03	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1023	CONTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		12	361	UND	UND	15	15	15	15	0
1	1030	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		12	361	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2021	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE		12	361	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2108	Manutenção das Ações de Supervisão Pedagógica		12	361			5	5	5	5	0
2	2157	Quota Parte do Salário Educação		12	361			10	10	10	10	0
2	2158	Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE		12	361			10	10	10	10	0
2	2159	Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE		12	361			10	10	10	10	0
2	2176	CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR		12	306			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
1023	001	00	4	0,00	0,00	0,00	10.000,00					10.000,00
1023	120	00	4	110.250,00	0,00	0,00	0,00					110.250,00
1023	124	00	4	0,00	50.000,00	52.500,00	30.000,00					132.500,00
1023	190	00	4	11.025,00	10.000,00	10.500,00	0,00					31.525,00
1030	120	00	4	220.500,00	0,00	0,00	0,00					220.500,00
1030	125	00	4	0,00	60.000,00	63.000,00	30.000,00					153.000,00
2021	122	00	3	0,00	145.000,00	152.250,00	280.000,00					577.250,00
2021	117	00	3	176.400,00	0,00	0,00	0,00					176.400,00
2108	001	00	3	58.000,00	60.900,00	63.800,00	13.000,00					195.700,00

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 57 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2157	115	00	3	214.987,50	0,00	0,00	0,00	214.987,50			
2157	120	00	3	0,00	181.300,00	190.365,00	181.500,00	553.165,00			
2158	116	00	3	15.435,00	0,00	0,00	0,00	15.435,00			
2158	121	00	3	0,00	12.000,00	12.600,00	4.000,00	28.600,00			
2159	118	00	3	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00			
2159	123	00	3	0,00	115.000,00	120.750,00	80.000,00	315.750,00			
2176	001	00	3	0,00	90.000,00	94.500,00	20.000,00	204.500,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				916.847,50	724.200,00	780.265,00	648.500,00	R\$ 3.049.812,50			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade	02.05.04	FUNDEB										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2109	Manutenção da Coordenadoria de Educação Infantil		12	365			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2109	001	00	3	22.000,00	0,00	0,00	0,00					22.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	0,00	0,00	0,00					R\$ 22.000,00
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência												

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade	02.05.05	COORD.DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2110	Manutenção da Coord. de Séries Iniciais Ens. Fund.		12	361		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2110	001	00	3	22.000,00	23.100,00	24.200,00	12.000,00	81.300,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	23.100,00	24.200,00	12.000,00	R\$ 81.300,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade	02.05.06	COORD.DE SÉRIES FINAIS DO E.FUND.E ED.DE J.E ADULTOS									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2111	Manut.da Coord.de Séries Finais Ens. Fund. e EJA		12	361		5	5	5	5	0
2	2111	Manut.da Coord.de Séries Finais Ens. Fund. e EJA		12	366		5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2111	001	00	3	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00			
2111	124	00	3	0,00	23.100,00	24.255,00	12.000,00	59.355,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	23.100,00	24.255,00	12.000,00	R\$ 81.355,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Unidade	02.05.07	DIREÇÃO ESCOLAR									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2112	Manutenção das Ações da Diretoria Escolar		12	361		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2112	001	00	3	22.000,00	11.000,00	11.550,00	7.000,00	51.550,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	11.000,00	11.550,00	7.000,00	R\$ 51.550,00			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 60 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:														
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade		02.05.08		COORDENAÇÃO ESCOLAR										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção									
2	2113	Manutenção das Ações da Coordenadoria Escolar		12	361					5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
2113		001	00	3		2018	2019	2020	2021					
						22.000,00	11.100,00	11.655,00	5.000,00	49.755,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						22.000,00	11.100,00	11.655,00	5.000,00	R\$ 49.755,00				
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:						
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência														

Classificação Institucional:														
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade		02.05.09		SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção									
2	2114	Manutenção da Supervisão de Recursos Humanos		12	128					5	5	5	5	0
2	2114	Manutenção da Supervisão de Recursos Humanos		12	361					5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 61 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
						2018	2019	2020	2021		
2114		001	00	3		19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
2114		001	00	3		0,00	10.150,00	10.657,50	5.000,00	25.807,50	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						19.000,00	10.150,00	10.657,50	5.000,00	R\$ 44.807,50	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:														
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão		02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade		02.05.10		SUPERVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção									
2	2115	Manutenção da Supervisão de Recursos Financeiros		12	123					5	5	5	5	0
2	2115	Manutenção da Supervisão de Recursos Financeiros		12	361					5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
2115		001	00	3		2018	2019	2020	2021					
						18.100,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00				
2115		001	00	3		0,00	8.050,00	8.452,50	5.000,00	21.502,50				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA						18.100,00	8.050,00	8.452,50	5.000,00	R\$ 39.602,50				
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:						
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência														

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
01612620001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:																				
Entidade	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA																	
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL																	
Órgão	02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
Unidade	02.05.11		SUPERVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS																	
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA									
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021										
2	2116	Manutenção de Supervisão de Programas Educacionais		12	361		5	5	5	5	0									
METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)																				
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2018				2019				2020				2021				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2116	001	00	3	19.000,00				8.050,00				8.452,50				5.000,00				40.502,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.000,00				8.050,00				8.452,50				5.000,00				R\$ 40.502,50
Legenda: Tipo:											Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto											01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade											02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial											05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência																				

Classificação Institucional:											
Entidade	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade	02.05.12		SUPERVISÃO DE CENSO E REGISTRO ESCOLAR								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2117	Manutenção das Ações de Censo e Registro Escolar		12	361		5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
01612620001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)																				
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2018				2019				2020				2021				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2117	001	00	3	19.000,00				7.050,00				7.402,50				5.000,00				38.452,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.000,00				7.050,00				7.402,50				5.000,00				R\$ 38.452,50
Legenda: Tipo:											Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto											01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade											02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial											05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência																				

Classificação Institucional:																				
Entidade	1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA																	
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL																	
Órgão	02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
Unidade	02.05.13		SUPERVISÃO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR																	
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA									
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021										
2	2118	Manutenção da Supervisão de Nutrição e Alimentação Escolar		12	361		5	5	5	5	0									
METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)																				
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2018				2019				2020				2021				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2118	001	00	3	18.100,00				5.000,00				5.250,00				5.000,00				33.350,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.100,00				5.000,00				5.250,00				5.000,00				R\$ 33.350,00
Legenda: Tipo:											Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto											01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade											02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial											05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência																				

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 64 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade	02.05.14	SUPERVISÃO DE ALMOXARIFADO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2119	Manutenção da Supervisão de Almojarifado	12	361		5	5	5	5	0
METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)										
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
2119	001	00	3	19.000,00	5.000,00	5.250,00	3.000,00	32.250,00		
2119	190	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				19.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 34.250,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custelo) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade	02.05.15	ASSESSORIA ESPECIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2120	Manutenção da Assessoria Especial da Secretaria de Educação	12	361		5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 65 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)										
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
2120	001	00	3	32.000,00	6.000,00	6.300,00	5.000,00	49.300,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				32.000,00	6.000,00	6.300,00	5.000,00	R\$ 49.300,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custelo) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Unidade	02.05.16	COORDENADORIA DE TRANSPORTE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2121	Manutenção da Coordenadoria de Transporte Escolar	12	361		5	5	5	5	0
METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)										
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
2121	001	00	3	22.000,00	23.100,00	24.200,00	12.000,00	81.300,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	23.100,00	24.200,00	12.000,00	R\$ 81.300,00		
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custelo) 4-Despesas de Capital(Investimento) 9-Reserva de Contingência										
JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)										
Lei N°	Data da Lei	Descrição								
000	30/09/2018									

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Page 66 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Page 67 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0010	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS	X	Finalístico					
				Apoio Administrativo					
				Operações Especiais					
Público Alvo: pop									
Objetivo: Promover a reforma e a expansão da rede física para proporcionar ampliação no atendimento, bem como a oferta equilibrada em relação aos turnos e incentivo a prática de esportes									
Justificativa: Promover a reforma e a expansão da rede física para proporcionar ampliação no atendimento, bem como a oferta equilibrada em relação aos turnos e incentivo a prática de esportes.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021		
1		0	0	0	0	0	0		
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								2.832.972,50	
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
Unidade	02.05.03	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021				
1	1024	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS	12	361	UND	UND	15	15	15	15	0	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 68 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1024	001	00	4	0,00	100.000,00	105.000,00	50.000,00	255.000,00
1024	120	00	4	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
1024	124	00	4	0,00	80.000,00	84.000,00	80.000,00	244.000,00
1053	001	00	4	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
1053	119	00	3	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
1053	119	00	4	198.450,00	0,00	0,00	0,00	198.450,00
1053	124	00	3	0,00	23.200,00	24.360,00	7.000,00	54.560,00
1053	124	00	4	0,00	80.000,00	84.000,00	70.000,00	234.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				352.800,00	283.200,00	297.360,00	207.000,00	R\$ 1.140.359,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDEB
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1025	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS/FUNDEB	12	361	UND	UND	5	5	5	5	0
1	1026	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS/FUNDEB	12	361	UND	UND	5	5	5	5	0
1	1029	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CRECHES/FUNDEB	12	365	UND	UND	5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 69 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1025	110	00	4	77.175,00	0,00	0,00	0,00	77.175,00
1026	110	00	4	82.687,50	0,00	0,00	0,00	82.687,50
1029	110	00	4	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				270.112,50	0,00	0,00	0,00	R\$ 270.112,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	FUNDEB
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.04	FUNDEB

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1025	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS/FUNDEB	12	361	UND	UND	10	10	10	10	0
1	1026	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS/FUNDEB	12	361	UND	UND	10	10	10	10	0
1	1029	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE CRECHES/FUNDEB	12	365	UND	UND	10	10	10	10	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1025	110	00	4	0,00	150.000,00	157.500,00	0,00	307.500,00
1025	117	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1026	110	00	4	0,00	150.000,00	157.500,00	0,00	307.500,00
1026	116	00	4	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1029	110	00	4	0,00	150.000,00	157.500,00	0,00	307.500,00	
1029	117	00	4	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	450.000,00	472.500,00	500.000,00	R\$ 1.422.500,00	
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência									

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

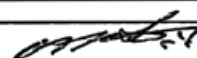

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

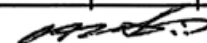
INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:				
1	0011	QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA SAÚDE	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais				
Público Alvo: POP							
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde							
Justificativa: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde.							
META(S) de Resultado(s)							
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2018	2019	2020	2021
1		0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				15.713.308,12			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Unidade	02.06.02	GABINETE DO SECRETÁRIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2130	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde	10	122		5	5	5	5	0



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 72 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2130	001	00	3	28.983,62	0,00	0,00	0,00	28.983,62
2130	001	00	3	0,00	6.000,00	6.300,00	25.000,00	37.300,00
2130	940	00	3	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				28.983,62	6.000,00	6.300,00	70.000,00	R\$ 111.283,62

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.03	SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ATENÇÃO BÁSICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2131	Manutenção da Superintendência Especial de Atenção Básica	10	301		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2131	001	00	3	28.000,00	5.150,00	5.407,50	5.000,00	43.557,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				28.000,00	5.150,00	5.407,50	5.000,00	R\$ 43.557,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 73 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.04	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2132	Manutenção do Departamento de Vigilância em Saúde	10	304		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2132	001	00	3	27.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	42.250,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				27.000,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	R\$ 42.250,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.05	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2133	Manutenção da Gerência de Vigilância Ambiental	10	304		5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2133	001	00	3	16.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	31.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				16.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 31.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade	02.06.06	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2134	Manutenção da Gerência de Vigilância Sanitária		10	304		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2134	001	00	3	16.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	31.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				16.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 31.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade	02.06.07	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPID. E AMBIENTAL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2135	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Imunização		10	305		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2135	001	00	3	16.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	31.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				16.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 31.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade	02.06.08	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2136	Manutenção da Chefia do Departamento de Atenção		10	301		5	5	5	5	0
2	2136	Manutenção da Chefia do Departamento de Atenção		10	302		5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 76 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2136	001	00	3	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
2136	001	00	3	0,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	15.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				27.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 42.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesa Corrente(custeio), 4-Despesa de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.09	GERÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2137	Manutenção da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	10	122		5	5	5	5	0
2	2137	Manutenção da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação	10	301		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2137	001	00	3	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2137	001	00	3	0,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	15.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				16.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 31.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesa Corrente(custeio), 4-Despesa de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 77 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.10	GERÊNCIA DO SAMU

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2138	Manutenção da Divisão do SAMU	10	301		5	5	5	5	0
2	2138	Manutenção da Divisão do SAMU	10	302		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2138	001	00	3	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2138	001	00	3	0,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	15.762,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				16.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 31.762,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesa Corrente(custeio), 4-Despesa de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	02.06.11	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

2	2139	Manutenção da Divisão Administrativa	10	122			5	5	5	5	0
2	2139	Manutenção da Divisão Administrativa	10	301			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2139	001	00	3	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00			
2139	001	00	3	0,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	15.762,50			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 31.762,50			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade	02.06.12	GERÊNCIA DE TRANSPORTE									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2140	Manutenção da Coordenadoria de Transporte	10	122		5	5	5	5	0	
2	2140	Manutenção da Coordenadoria de Transporte	10	301		5	5	5	5	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2140	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00			
2140	001	00	3	0,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	15.762,50			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				15.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 30.762,50			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA

PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23

016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(Investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade	02.06.13	ASSESSORIA ESPECIAL									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2141	Manutenção da Assessoria Especial em Saúde	10	301		5	5	5	5	0	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2141	001	00	3	32.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	47.762,50			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				32.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 47.762,50			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 80 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:											
Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL									
Órgão	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade	02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1033	CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	10	302	UND	UND	10	10	10	10	0
1	1051	REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE	10	302	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2066	NASF NUCLEO DE APOIO A SAUDE NA FAMILIA	10	301	UND	UND	15	15	15	15	0
2	2153	Manutenção das Ações do Programa PMAQ	10	301			15	15	15	15	0
2	2160	Manutenção das Ações do Prog. de Saúde Bucal	10	301			10	10	10	10	0
2	2161	Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica	10	301			15	15	15	15	0
2	2162	Manutenção das Ações do Prog. Saúde na Escola-PSE	10	301			20	20	20	20	0
2	2163	Programa de Saúde da Família - PSF	10	301			20	20	20	20	0
2	2164	Manutenção das Ações do Programa SAMU	10	302			30	30	30	30	0
2	2165	Manut. das Ações do Progr. de Agentes Comunitários-PACS	10	301			10	10	10	10	0
2	2180	Manutenção das Ações de Atenção Básica	10	301			10	10	10	10	0
2	2181	Manutenção das Ações do COFINANCIAMENTO	10	301			10	10	10	10	0
2	2190	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10	122	UN	UN	0	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 81 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1033	220	00	4	215.125,00	0,00	0,00	0,00	215.125,00
1033	215	00	4	0,00	315.000,00	330.750,00	200.000,00	845.750,00
1051	001	00	3	5.512,50	10.000,00	10.500,00	10.000,00	36.012,50
1051	220	00	3	66.217,50	75.000,00	78.750,00	30.000,00	251.967,50
2066	210	00	3	186.322,50	0,00	0,00	0,00	186.322,50
2066	210	00	4	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
2066	214	00	3	0,00	187.000,00	198.350,00	254.000,00	637.350,00
2153	214	00	3	0,00	8.000,00	9.450,00	25.000,00	43.450,00
2153	210	00	4	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2153	210	00	3	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
2160	210	00	3	294.367,50	0,00	0,00	0,00	294.367,50
2160	214	00	3	0,00	275.500,00	289.275,00	303.000,00	867.775,00
2161	001	00	3	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00
2161	210	00	3	55.125,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
2161	214	00	3	0,00	45.000,00	47.250,00	50.000,00	142.250,00
2162	214	00	4	0,00	1.000,00	1.050,00	1.000,00	3.050,00
2162	214	00	3	0,00	3.000,00	3.150,00	3.000,00	9.150,00
2162	210	00	4	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50
2162	210	00	3	17.640,00	0,00	0,00	0,00	17.640,00
2163	210	00	3	733.162,50	0,00	0,00	0,00	733.162,50
2163	210	00	4	6.615,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
2163	214	00	4	0,00	7.000,00	7.350,00	7.000,00	21.350,00
2163	214	00	3	0,00	607.000,00	637.350,00	516.000,00	1.760.350,00
2164	210	00	3	77.175,00	0,00	0,00	0,00	77.175,00
2164	214	00	4	0,00	2.300,00	2.415,00	2.300,00	7.015,00
2164	214	00	3	0,00	143.700,00	150.885,00	80.000,00	374.585,00
2164	001	00	4	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
2164	001	00	3	104.737,50	0,00	0,00	0,00	104.737,50
2164	210	00	4	2.205,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
2165	210	00	3	478.485,00	0,00	0,00	0,00	478.485,00
2165	214	00	3	0,00	580.600,00	609.630,00	714.000,00	1.904.230,00
2180	216	00	4	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2180	214	00	4	0,00	230.000,00	241.500,00	195.000,00	666.500,00
2180	214	00	3	0,00	1.371.700,00	1.440.285,00	1.545.000,00	4.356.985,00
2181	213	00	3	0,00	89.000,00	93.450,00	281.000,00	463.450,00
2181	213	00	4	0,00	1.000,00	1.050,00	19.000,00	21.050,00
2190	213	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2190	214	00	3	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Custo por Exercício de(a) Ação(ões) vinculada(e) ao PROGRAMA	2.395.812,50	3.952.800,00	4.150.440,00	4.705.300,00	R\$ 15.204.352,50
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.


PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: POP

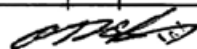
Objetivo: Garantir o redimensionamento de espaços físicos, ruas e vias das áreas urbano e rural do Município

Justificativa: Garantir o redimensionamento dos espaços físicos, ruas e vias das áreas urbana e rural do município.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(ea) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
				1		0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				14.535.443,23			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)							

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.04	SEC MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS								
Unidade	02.04.01	GABINETE DO SECRETARIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional	Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição	Função		SubFunção	2018	2019	2020		2021
2	2142	Manutenção do Gabinete do Secretário	15	451		5	5	5	5	0



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 84 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2142	001	00	3	28.000,00	4.500,00	4.725,00	5.000,00	42.225,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				28.000,00	4.500,00	4.725,00	5.000,00	R\$-42.225,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

CAJUEIRO DA PRAIA - PI

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SEC MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS
Unidade	02.04.02	ASSESSORIA DE ENGENHARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1003	CONSTRUÇÃO/ REFORMA DE PRAÇAS	15	451	UND	UND	5	5	5	5	0
1	1007	PAVIMENTAÇÃO C/ PEDRAS POLIÉDRICAS	15	451	UND	UND	20	20	20	20	0
1	1009	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	15	451	UND	UND	15	15	15	15	0
1	1010	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15	451	UND	UND	15	15	15	15	0
1	1014	DRENAGENS PLUVIAIS	15	451	UND	UND	15	15	15	15	0
1	1049	CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA	15	451	UND	UND	5	5	5	5	0
1	1054	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA	15	451	UND	UND	10	10	10	10	0
1	1054	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA	27	812	UND	UND	10	10	10	10	0
1	1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	04	452	UN	UN	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 85 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2143	Manutenção da Assessoria de Engenharia	15	451			5	5	5	5	0
2	2179	Manutenção da Iluminação Pública	25	752			10	10	10	10	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
1003	510	00	4	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1003	001	00	3	10.000,00	10.500,00	11.000,00	5.000,00	36.500,00
1007	001	00	4	20.000,00	5.000,00	5.250,00	15.000,00	45.250,00
1007	510	00	4	0,00	303.000,00	318.150,00	200.000,00	821.150,00
1007	520	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	940	00	4	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1009	001	00	4	50.000,00	4.000,00	4.200,00	1.000,00	59.200,00
1009	510	00	4	0,00	50.000,00	52.500,00	100.000,00	202.500,00
1009	940	00	4	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1010	520	00	3	0,00	20.000,00	21.000,00	20.000,00	61.000,00
1010	940	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1010	001	00	3	40.000,00	6.000,00	6.300,00	2.000,00	54.300,00
1014	001	00	4	55.125,00	5.000,00	5.250,00	5.000,00	70.375,00
1014	510	00	4	0,00	50.000,00	52.500,00	0,00	102.500,00
1014	940	00	4	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
1049	001	00	4	16.537,50	15.000,00	15.750,00	5.000,00	52.287,50
1054	001	00	4	0,00	10.000,00	10.500,00	5.000,00	25.500,00
1054	510	00	4	0,00	200.000,00	210.000,00	50.000,00	460.000,00
1054	940	00	4	110.250,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
1054	001	00	4	22.050,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
1058	510	00	4	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
2143	001	00	3	34.000,00	6.000,00	6.300,00	5.000,00	51.300,00
2179	520	00	4	0,00	30.000,00	31.500,00	50.000,00	121.500,00
2179	620	00	3	0,00	522.000,00	548.100,00	890.000,00	1.930.100,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				578.987,50	1.236.500,00	1.298.300,00	1.693.000,00	R\$-4.806.787,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PPA 2018 A 2021

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.04	SEC MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS										
Unidade	02.04.03	COORDENADORIA ESPECIAL DE LIMPEZA PÚBLICA										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
1	1038	MELHORIAS SANITÁRIAS		17	512	UND	UND	15	15	15	15	0
2	2144	Manutenção da Coordenadoria Especial de Limpeza Pública		15	451			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
1038	001	00	4	25.000,00	10.000,00	10.500,00	10.000,00	55.500,00				
1038	510	00	4	0,00	100.000,00	105.000,00	100.000,00	305.000,00				
1038	940	00	4	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00				
2144	001	00	3	672.000,00	861.588,18	904.667,57	946.000,00	3.384.255,73				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				947.000,00	971.588,18	1.020.167,57	1.056.000,00	R\$ 3.994.755,73				
Legenda:												
Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:						
1-Projeto			01-Tesouro(Recitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.04	SEC MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS										
Unidade	02.04.04	COORDENADORIA DE TRANSPORTES										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2145	Manutenção da Coordenadoria de Transportes		15	453			5	5	5	5	0
2	2145	Manutenção da Coordenadoria de Transportes		26	782			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
2145	001	00	3	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00				
2145	001	00	3	0,00	9.000,00	9.450,00	5.000,00	23.450,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				22.000,00	9.000,00	9.450,00	5.000,00	R\$ 45.450,00				
Legenda:												
Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:						
1-Projeto			01-Tesouro(Recitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.04	SEC MUN DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICOS										
Unidade	02.04.05	ASSESSORIA ESPECIAL DA SECRETARIA										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 88 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2146	Manutenção da Assesoria Especial	15	452			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2146	001	00	3	32.000,00	4.500,00	4.725,00	5.000,00	46.225,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				32.000,00	4.500,00	4.725,00	5.000,00	R\$-46.225,00			
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade	8		FUNDO MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA - FMP								
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.07		SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
Unidade	02.07.05		FUNDO MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA - FMP								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2182	Manut. das Atividades do Fundo Municipal da Pesca e Aquicultura - FMP	20	608	UN	UN	10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2182	001	00	3	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00			
2182	610	00	4	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	0,00	0,00	800.000,00	R\$-800.000,00			
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 89 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:											
Entidade	9		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMTUR								
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.09		SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
Unidade	02.09.06		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMTUR								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2183	Manut. das Atividades do Fundo Municipal do Turismo - FMTUR	23	695	UN	UN	10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2183	001	00	3	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00			
2183	610	00	4	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	R\$-4.800.000,00			
Legenda: Tipo:		Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:					
1-Projeto		01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade		02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial		05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Page 90 of 114

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	QUALIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: POP			
Objetivo: Proporcionar melhorias para a comunidade de baixa renda			
Justificativa: Proporcionar melhorias para a comunidade de baixa renda			

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
				2018	2019	2020	2021
1		0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA				1.833.400,00			

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:											
Entidade		1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder		02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade		02.08.03	GABINETE DO SECRETÁRIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018		2019	2020	2021		
2	2092	Manutenção do Gabinete da Sec.de Assistência Social	08	244		0	0	0	0	0	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 91 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2092	001	00	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2092	940	00	3	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	0,00	0,00	60.000,00	R\$ 60.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2092	Manutenção do Gabinete da Sec.de Assistência Social	08	244		5	5	5	5	0
2	2106	Manutenção da Assessoria Especial da Sec.de Assit.Social	08	244		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2092	001	00	3	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
2106	001	00	3	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2092	001	00	3	0,00	29.400,00	30.870,00	14.000,00	74.270,00
2106	001	00	3	0,00	16.800,00	17.640,00	9.000,00	43.440,00
2190	311	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				44.000,00	46.200,00	48.510,00	123.000,00	R\$ 261.710,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias)
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 92 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência, 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados, 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.13.02	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA DO SUAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2093	Manutenção da Divisão de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	08	244		10	10	10	10	0
2	2094	Manutenção da Assessoria de Vigilância Socioassistencial	08	244		5	5	5	5	0
2	2105	Manutenção da Super.de Cadastro Único de Prog.Bolsa Família	08	244		5	5	5	5	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2093	001	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2093	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2094	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2105	001	00	3	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2093	311	00	4	0,00	1.050,00	1.102,50	2.000,00	4.152,50
2093	311	00	3	0,00	19.450,00	20.422,50	19.000,00	58.872,50
2094	001	00	3	0,00	15.750,00	16.537,50	9.000,00	41.287,50
2105	311	00	3	0,00	17.850,00	18.742,50	9.000,00	45.592,50
2152	311	00	3	33.075,00	34.000,00	35.700,00	23.000,00	125.775,00
2152	311	00	4	11.025,00	7.100,00	7.455,00	27.000,00	52.580,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				92.100,00	95.200,00	99.960,00	89.000,00	R\$ 376.260,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade	02.13.03	GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2095	Manutenção da Gerência de Proteção Social		08	244			5	5	5	5	0
2	2098	Manutenção da Assessoria do SCFV		08	244			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2095	001	00	3	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00				
2098	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00				
2095	001	00	3	0,00	16.800,00	17.640,00	9.000,00	43.440,00				
2098	311	00	3	0,00	24.700,00	25.935,00	22.000,00	72.635,00				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.000,00	41.500,00	43.575,00	31.000,00	R\$ 147.075,00				
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade	02.13.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA	
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021		
2	2096	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		08	244			5	5	5	5	0
2	2097	Manutenção da Assessoria de Benefícios Assistenciais		08	244			5	5	5	5	0
2	2099	Manutenção da Divisão do CRAS		08	244			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					
2096	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00				
2097	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00				
2099	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00				
2098	311	00	3	0,00	24.700,00	25.935,00	13.000,00	63.635,00				
2097	001	00	3	0,00	24.700,00	25.935,00	13.000,00	63.635,00				
2099	311	00	3	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00				
2099	001	00	3	0,00	154.200,00	161.910,00	5.500,00	321.610,00				
2155	001	00	3	7.717,50	9.000,00	9.450,00	58.000,00	84.167,50				
2156	001	00	3	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50				
2156	311	00	4	3.307,50	3.000,00	3.150,00	3.000,00	12.457,50				
2156	311	00	3	60.637,50	50.000,00	52.500,00	17.500,00	180.637,50				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				122.175,00	265.600,00	278.880,00	151.000,00	R\$ 817.655,00				
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:						
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)						
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)						
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência						
4-Reserva de Contingência												



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 95 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade	02.13.05	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção							
2	2100	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		08	244			5	5	5	5	0
METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)												
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica					2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2100	001	00	3					15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2100	311	00	3					0,00	9.750,00	10.237,50	5.000,00	24.987,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								15.000,00	9.750,00	10.237,50	5.000,00	R\$ 39.987,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:												
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade	02.13.06	GERÊNCIA DE RENDA, HABITAÇÃO E CIDADANIA										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção							
2	2101	Manutenção da Gerência de Renda, Habitação e Cidadania		08	244			5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 96 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2102	Manutenção da Assessoria de Habitação		08	244			5	5	5	5	0
2	2103	Manutenção da Assessoria de Segurança Alimentar		08	244			5	5	5	5	0
2	2104	Manutenção da Assessoria de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo		08	244			5	5	5	5	0
METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)												
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica					2018	2019	2020	2021	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2101	001	00	3					16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2102	001	00	3					15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2103	001	00	3					15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2104	001	00	3					15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2101	312	00	3					0,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	15.762,50
2102	312	00	3					0,00	6.350,00	6.667,50	5.000,00	18.017,50
2103	312	00	3					0,00	6.350,00	6.667,50	5.000,00	18.017,50
2104	312	00	3					0,00	6.300,00	6.615,00	5.000,00	17.915,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA								61.000,00	24.250,00	25.462,50	20.000,00	R\$ 130.712,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:												
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL										
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade	02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício		Meta PPA		
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção							
2	2092	Manutenção do Gabinete da Sec.de Assistência Social		08	244			5	5	5	5	0
2	2108	Manutenção da Assessoria Especial da Sec.de Assist.Social		08	244			5	5	5	5	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

2	2190	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	08	244	UN	UN	0	0	0	0	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				
2092	001	00	3	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00			
2106	001	00	3	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00			
2092	001	00	3	0,00	29.400,00	30.870,00	14.000,00	74.270,00			
2106	001	00	3	0,00	16.800,00	17.640,00	9.000,00	43.440,00			
2190	311	00	3	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				44.000,00	46.200,00	48.510,00	123.000,00	R\$ 261.710,00			
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:												
Entidade		4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.13		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade		02.13.02		DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA DO SUAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	Meta PPA
2	2093	Manutenção da Divisão de Gestão do SUAS - IGD-SUAS		08	244			10	10	10	10	0
2	2094	Manutenção da Assessoria de Vigilância Socioassistencial		08	244			5	5	5	5	0
2	2105	Manutenção da Super.de Cadastro Único de Prog.Bolsa Família		08	244			5	5	5	5	0
2	2152	Manutenção da Divisão de Gestão do Bolsa Família - IGD-BF		08	244			10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)				METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

2093	001	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2093	001	00	3	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2094	001	00	3	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2105	001	00	3	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
2093	311	00	4	0,00	1.050,00	1.102,50	2.000,00	4.152,50
2093	311	00	3	0,00	19.450,00	20.422,50	19.000,00	58.872,50
2094	001	00	3	0,00	15.750,00	16.637,50	9.000,00	41.287,50
2105	311	00	3	0,00	17.850,00	18.742,50	9.000,00	45.592,50
2152	311	00	3	33.075,00	34.000,00	35.700,00	23.000,00	125.775,00
2152	311	00	4	11.025,00	7.100,00	7.455,00	27.000,00	52.580,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				92.100,00	95.200,00	99.960,00	89.000,00	R\$ 376.260,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

Classificação Institucional:												
Entidade		4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão		02.13		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade		02.13.03		GERÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	Meta PPA
2	2095	Manutenção da Gerência de Proteção Social		08	244			5	5	5	5	0
2	2098	Manutenção da Assessoria do SCFV		08	244			5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)				METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2018	2019	2020	2021					

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 99 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2098	311	00	3	0,00	24.700,00	25.935,00	22.000,00	72.635,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.000,00	41.500,00	43.575,00	31.000,00	R\$ 147.075,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.13.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2096	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	08	244		5	5	5	5	0
2	2097	Manutenção da Assessoria de Benefícios Assistenciais	08	244		5	5	5	5	0
2	2099	Manutenção da Divisão do CRAS	08	244		10	10	10	10	0
2	2155	Benefícios Eventuais - Atendimento às Necessidades Básicas	08	244		5	5	5	5	0
2	2156	Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	08	244		15	15	15	15	0

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2096	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2097	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2099	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2096	311	00	3	0,00	24.700,00	25.935,00	13.000,00	63.635,00
2097	001	00	3	0,00	24.700,00	25.935,00	13.000,00	63.635,00
2099	311	00	3	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
2099	001	00	3	0,00	154.200,00	161.910,00	5.500,00	321.610,00

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 100 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2155	001	00	3	7.717,50	9.000,00	9.450,00	58.000,00	84.167,50
2156	001	00	3	5.512,50	0,00	0,00	0,00	5.512,50
2156	311	00	4	3.307,50	3.000,00	3.150,00	3.000,00	12.457,50
2156	311	00	3	60.637,50	50.000,00	52.500,00	17.500,00	180.637,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				122.175,00	265.600,00	278.880,00	151.000,00	R\$ 817.655,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.13.05	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2100	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	08	244		5	5	5	5	0

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2100	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2100	311	00	3	0,00	9.750,00	10.237,50	5.000,00	24.987,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				15.000,00	9.750,00	10.237,50	5.000,00	R\$ 39.987,50

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
 Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
 Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(Investimento), 9-Reserva de Contingência

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Page 101 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade	02.13.06	GERÊNCIA DE RENDA, HABITAÇÃO E CIDADANIA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2101	Manutenção da Gerência de Renda, Habitação e Cidadania	08	244		5	5	5	5	0
2	2102	Manutenção da Assessoria de Habitação	08	244		5	5	5	5	0
2	2103	Manutenção da Assessoria de Segurança Alimentar	08	244		5	5	5	5	0
2	2104	Manutenção da Assessoria de Inclusão Produtiva e Empreendedorismo	08	244		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2101	001	00	3	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00		
2102	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
2103	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
2104	001	00	3	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		
2101	312	00	3	0,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	15.762,50		
2102	312	00	3	0,00	6.350,00	6.667,50	5.000,00	18.017,50		
2103	312	00	3	0,00	6.350,00	6.667,50	5.000,00	18.017,50		
2104	312	00	3	0,00	6.300,00	6.615,00	5.000,00	17.915,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				61.000,00	24.250,00	25.462,50	20.000,00	R\$ 130.712,50		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto			01-Tesouro(Receltas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(Investimento)			
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência										



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Page 102 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.



PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 103 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0014	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				X	Finalístico		
							Apoio Administrativo		
							Operações Especiais		
Público Alvo: POP									
Objetivo: Proporcionar atendimento a criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social									
Justificativa: Prporcionar atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021
1				0	0	0	0	0	0
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						439.650,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade	02.13.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:										
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FÍSICAS por Exercício				Meta PPA
			Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2067	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	08	243		10	10	10	10	0

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 104 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2067	311	00	3	83.000,00	107.000,00	112.350,00	94.000,00	396.350,00
2067	311	00	4	25.000,00	6.000,00	6.300,00	6.000,00	43.300,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				108.000,00	113.000,00	118.650,00	100.000,00	R\$ 439.650,00

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> Finalístico <input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais						
Público Alvo: ADM									
Objetivo: Legislar sobre todas as matérias de interesse do Município									
Justificativa: Legislar sobre todas as matérias de interesse do município.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2018	2019	2020	2021	
1			0	0	0	0	0	0	
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						3.169.987,00			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:												
Entidade	5	CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA										
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL										
Órgão	01.01	CAMARA MUNICIPAL										
Unidade	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2018	2019	2020	2021				
2	2001	COORDENACAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL	01	031	UND	UND	10	10	10	10	0	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2018	2019	2020	2021	
2001	001	00	4	20.000,00	54.300,00	57.015,00	35.000,00	166.315,00
2001	001	00	3	713.000,00	719.840,00	755.832,00	815.000,00	3.003.672,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				733.000,00	774.140,00	812.847,00	850.000,00	R\$ 3.169.987,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receltas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 107 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais
Público Alvo: SERVIDORES				
Objetivo: Garantir a aposentadoria dos servidores efetivos municipais				
Justificativa: Garantir a aposentadoria dos servidores efetivos municipais				

Classificação Institucional:											
Entidade	6		FUNDO PREVIDENCIARIO DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02		PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.20		CAJUEIRO DA PRAIA - PREV - F. PREV. DO MUN. C.J.								
Unidade	02.20.01		CAJUEIRO DA PRAIA - PREV								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2018	2019	2020	2021	
2	2064	Manutenção do Fundo Previdenciário	09	272	UND	UND	15	15	15	15	0
2	2064	Manutenção do Fundo Previdenciário	99	997	UND	UND	10	10	10	10	0
2	2065	Benefícios Previdenciários	09	272	UND	UND	5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2018	2019	2020	2021				

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 108 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2064	410	00	3	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
2064	410	00	4	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2064	430	00	3	0,00	300.000,00	315.000,00	300.000,00	915.000,00
2064	410	00	9	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2064	430	00	9	0,00	100.000,00	105.000,00	100.000,00	305.000,00
2065	410	00	3	1.600.000,00	1.900.000,00	1.995.000,00	2.200.000,00	7.695.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.000.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.600.000,00	R\$ 9.315.000,00
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:		
1-Projeto			01-Tesouro(Receltas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatutais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)		
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência								

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Page 109 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:				
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	ATENÇÃO AO IDOSO	Finalístico	
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo	
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais	
Público Alvo: POP				
Objetivo: Garantir o atendimento a população da terceira idade				
Justificativa: Garantir melhor qualidade de vida a população idosa				

Classificação Institucional:										
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade	02.13.04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2154	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	08	241		10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2154	001	00	3	18.155,00	0,00	0,00	0,00	18.155,00		
2154	311	00	3	89.845,00	76.000,00	79.800,00	12.000,00	257.645,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				108.000,00	76.000,00	79.800,00	12.000,00	R\$ 275.800,00		

Legenda: Tipo: 1-Projeto Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Page 110 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/> INCLUSÃO
<input type="checkbox"/> EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 4-Despesas de Capital(Investimento)
 3-Operação Especial 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados 9-Reserva de Contingência
 4-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 111 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	GESTÃO DO TURISMO	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: Visitantes habituais do município e pessoas que, eventualmente, transitam pelo município			
Objetivo: Fomento ao turismo.			
Justificativa: O visitante habitual, assim como os que transitam eventualmente pelo município, tendem a frequentar locais que lhes permitam bem estar e lazer.			

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.09	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
Unidade	02.09.01	GABINETE DO SECRETARIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2122	Manutenção das Ações da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	18	695		10	10	10	10	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2122	001	00	3	61.000,00	67.900,00	71.295,00	115.000,00	315.195,00		
2122	001	00	4	2.000,00	1.000,00	1.050,00	1.000,00	5.050,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				63.000,00	68.900,00	72.345,00	116.000,00	R\$ 320.245,00		

Legenda: Tipo:
1-Projeto

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
 PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
 016126200001-44

Page 112 of 114

INICIAL
<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(Investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:											
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA							
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.09		SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							
Unidade		02.09.02		ASSESSORIA ESPECIAL DE TURISMO							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2123	Manutenção da Assessoria Especial de Turismo		23	695		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
2123		001	00	3	2018	2019	2020	2021			
					18.000,00	7.150,00	7.507,50	5.000,00	37.657,50		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					18.000,00	7.150,00	7.507,50	5.000,00	R\$ 37.657,50		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		1		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA							
Poder		02		PREFEITURA MUNICIPAL							
Órgão		02.09		SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE							
Unidade		02.09.03		ASSESSORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	

PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 113 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

2	2124	Manutenção da Assessoria Especial de Meio Ambiente	18	541		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2124	001	00	3	18.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	33.762,50		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				18.000,00	5.250,00	5.512,50	5.000,00	R\$ 33.762,50		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

Classificação Institucional:										
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA								
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL								
Órgão	02.09	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE								
Unidade	02.09.04	ASSESSORIA ESPECIAL DA SECRETARIA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				Meta PPA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2018	2019	2020	2021	
2	2125	Manutenção da Assessoria Especial da Secretaria	04	122		5	5	5	5	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2018	2019	2020	2021			
2125	001	00	3	31.000,00	5.200,00	5.480,00	5.000,00	46.660,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				31.000,00	5.200,00	5.480,00	5.000,00	R\$ 46.660,00		
Legenda: Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(Investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência										

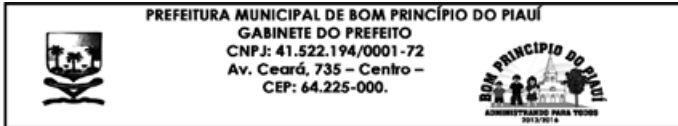
PREFEITURA MUN. CAJUEIRO DA PRAIA
PRAÇA JOSÉ ADRIÃO, 23
016126200001-44

Page 114 of 114

INICIAL
X ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	Data da Lei	Descrição
000	30/09/2018	.
000	30/04/2020	.
000	30/09/2020	.



DECRETO N.º 075/2020.

"ESTABELECE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 16/11/2020, NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI".

O PREFEITO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 16/11/2020.

Art. 2º. Serão mantidos os serviços essenciais, de atendimento à saúde e limpeza pública.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura.

Parágrafo Único - A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí(PI), 13 de Novembro de 2020.



FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAIS
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: nº 031/2020-CPL.

Procedimento Licitatório: nº 019/2020-DSP.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Aquisição de testes e insumos para combate ao Covid-19 no município de Cajazeiras do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí - PI.

Contratado: JL Distribuidora de Moveis e Equipamentos para a Saúde Ltda.

CNPJ: nº 32.917.343/0001-01.

Endereço: Av. Dr. Jose Gusmão, 934, Loja A, Centro, Colônia Do Piauí, PI, CEP 64516-000.

Valor Total: R\$ 145.549, (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove mil reais).

Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município-Recursos Próprios, Ministério da Saúde.

Fundamentação: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

Assinatura: 12/11/2020

Cajazeiras do Piauí, 12 de novembro de 2020.

Aldemar da Silva Carmo Neto
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa Licitação nº. 056/2020 Proc. Admin. Nº 000000968/2020
 Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020. Interessado: Prefeitura Municipal de CARACOL/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: D. R. D. ARAÚJO - ME, CNPJ Nº 17.683.419/0001-98. VALOR: R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). Ato: Adjudica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente à Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Serviços de pinturas e painéis jogos educativos nas Escolas Municipais do Município de Caracol - PI. Adjudicação/Homologação: 13 de Novembro de 2020. GILSON DIAS DE MACEDO FILHO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 541108/2020

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000968/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de CARACOL/Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: D. R. D. ARAÚJO - ME, CNPJ Nº 17.683.419/0001-98. **Data Assinatura:** 05 de novembro de 2020. **Objeto:** Serviços de pinturas e painéis jogos educativos nas Escolas Municipais do Município de Caracol - PI. **Valor Global:** R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais). **Período/Vigência:** Até 31/12/2020, podendo ser aditivado ou prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislação vigente. **Fundamento:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020. **Fonte de Recurso:** FPM/FUNDEB/FME/FNDE/REC. PRÓPRIOS. CARACOL – PI, 13 de Novembro de 2020. Pela Contratante NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO – Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada DIEGO RAMON DIAS DE ARAÚJO – Proprietário.

ICP
 Brasil



EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PORTARIA Nº 008/2020

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, o Senhor **Wagner de Sousa Vieira**, compareceu perante o Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar Administrativo lotado na Câmara Municipal de Bom Jesus, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação no Concurso Público 01/2018, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, apresentando os documentos exigidos conforme legislação e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes no Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de Bom Jesus, Estado do Piauí, estando apto a tomar posse, pelo que foi mandado lavrar o presente Termo de Compromisso e Posse, em 12 de Novembro de 2020.

Bom Jesus, 12 de NOVEMBRO de 2020.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus/PI

Wagner de Sousa Vieira
Servidor



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Rua Prof. José Atanásio, 819 – Centro CEP – 64.700-000
CNPJ – 63.325.260/0001-57
Simplício Mendes – PI - Fone – (0XX89) 482-1413

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação 004/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI, CNPJ N.º 63.325.260/0001-57

CONTRATADA: ARIANE PINHEIRO COSTA RODRIGUES, CREA – PI 30209
OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS: PLANTA BAIXA, FACHADAS, CORTES E COBERTURA E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, QUANTITATIVOS, PREÇO UNITARIO, PREÇO TOTAL, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PI.

VALOR: 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)

VALIDADE: 01 A 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: Repasse do Duodécimo

Simplício Mendes – PI 09 de novembro de 2020.

Ney Madeira Moura Fê Júnior
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PIAUÍ



Lei Nº 762, de 08 de Outubro de 2020.

“Fixa nos termos da “EC” nº 19/98, os Subsídios do Prefeito e Vice-prefeito do Município de União – PI., para o Exercício de 2022., e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de União – PI, a partir de 1º de janeiro de 2021, em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art.23º - Fica fixado o subsídio mensal do Vice -prefeito Municipal de União – PI, a partir de 1º de janeiro de 2021, em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - Esta Lei obedecera a Lei Complementar nº 173/2020, ocorrendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de União, Estado do Piauí, em 08 de Outubro de 2020.

Ver. José Alexandrino Feitosa
Presidente

Ver. Paulo Eduardo Andrade Bacelar
1º Secretário

Numerada, Registrada, Publicada e Sancionada a presente Lei, nesta Secretaria da Câmara Municipal de União, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.

Ver. José Alexandrino Feitosa
Presidente

Ver. Paulo Eduardo Andrade Bacelar
1º Secretário

- 01 -
End.: Rua Azevêdo de Abreu, 221 / Centro – União – Piauí / CNPJ nº 35.655.316/0001-37 / Tel. (86) 3265-1167
E-mail: cmuniao@yahoo.com.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.559/0001-70



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de Empresa fornecedora de medicamentos para o município de Capitão Gervásio Oliveira-PI e suas secretarias

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02.956.130/0001-28

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/IPVA/FMS, Conta movimento e outros.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

ICP
Brasil



**EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.



Ano XVIII • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 16 de Novembro de 2020 • Edição **IVCXCVIII**

**Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por:**